SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1076

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO CIS/PONTAL - AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 031/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO-CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 26/09/2013, ÀS 9:00 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE **www.amvapmg.org.br** E NA SEDE DO CIS/PONTAL NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536. UBERLÂNDIA, 13 DE SETEMBRO DE 2.013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6F21A26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

EMPOSSA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/12, promovido pelo CISLESTE e homologado pela Portaria nº 004, de 18 de fevereiro de 2013, e ainda considerando o Ato Convocatório nº 005 de 2013,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar o Sr. **VINICIUS CAMARGO RODRIGUES,** no cargo efetivo de Atendente Administrativo, exercendo as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:636D3719

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 019, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srª **BRUNA OLIVEIRA SILVA,** do cargo efetivo de Atendente Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente da CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BDCC8C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MERCURY ASSESSORIA

PROCESSO Nº: 063/2013 – CARTA CONVITE Nº 014/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria consultoria nas seguintes áreas: Controle Interno, Licitação, Contratos Administrativos e Recursos Humanos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Mercury Assessoria e Sistemas Ltda
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: Até 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:573D64B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 068/2013 IN 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/08/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE 04/2013 COM A EMPRESA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DE DIAGNÓSE E INTERNAÇÃO A PACIENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO VÍRUS DA DENGUE – CONFORME CONVÊNIO 012/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ARAÇUAI E ESTADO DE MINAS GERAIS –SES. VALOR DO CONTRATO R$29.120,00. DATA DA VIGENCIA 30/08/13 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5D1738C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 80/2013 PP 42/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 080/2013 PP 042/2013. OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO E SOM PARA UTILIZAÇAÕ NO FECHAMNETO DAS COMEMORAÇÕES DOS 142 ANOS DE ANIVERSARIO DA CIDADE, EM EVENTO GOSPEL QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28 E 29 DE SETEMBRO. JULGAMENTO 26/09/2013(033)37312133 DAS 12:00 ÁS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B60E97AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0507-0122 - LOCAÇÃO DE TENDAS EDUCAÇÃO

ERRATA: Na publicação identificada pelo código 54ABBCCD, publicada em 13/09/2013, foi constatado um erro material no número do pregão publicado. Onde se lê “Pregão Presencial nº 0120” leia-se “Pregão Presencial nº 0122”. Segue abaixo o extrato de publicação corrigido:
Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0507/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0122 – Objeto: Locação de tendas para cobertura do calendário de efemérides e outros eventos pertinentes ao currículo básico da rede municipal de educação. Credenciamento dia: 27/09/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 27/09/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.
Esta correção não afeta a formulação das propostas, o que não torna necessário a recontagem dos prazos.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EAFBF217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO DE FICHA PROC 139

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços
Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária 02.012.000.20.608.1034 2.145.3.3.90.00.100 Ficha 909 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Ata de Registro de Preços do processo nº 1390/2013 Pregão Presencial 093/2013 do dia 20/06/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE JINGLE E SPOT

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:04E72F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 130 DE 08 DE JULHO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto nº 130 de 08 de julho de 2013 "Suplementa dotações orçamentárias do exercício de 2013. Brás Pires, 08 de agosto de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:19891658

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº132 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666/93, Decreto nº 132 de 01 de Agosto de 2013. "Suplementa Dotações orçamentárias do exercício de 2013. Brás Pires, 05 de setembro de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A8D715E9

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 133 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto nº 133 de 02 de setembro de 2013. "Suplementa Dotações orçamentárias do exercício de 2013. Brás Pires, 13 de setembro de 2013-

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E218687D

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 131 DE 08 DE JULHO DE 2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto nº 131 de 08 de julho de 2013 "Suplementa dotações orçamentárias do exercicio de 2013", Brás Pires, 08 de Agosto de 2013.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:14DA7275

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 049-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Anulação da adjudicação e homologação ao Processo nº 049/2013, Convite nº 012/2013, torna público ainda, ter sido franqueado o prazo na forma do parágrafo sexto artigo 109 lei 8.666/93, inexistindo apresentação de recurso. Declaro adjudicado e homologado deliberando ao licitante **Luciano de Oliveira Mendes – ME,** inscrito no CNPJ 01.210.427.0001-87, com sede a Rua José Lopes, nº 129 – Centro – Cidade de Oliveira fortes- MG, Cep: 36.250-000, R$ **32.633,00** (trinta e dois mil seiscentos e trinta e três reais). Brás Pires/MG, 13 de setembro de 2013 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:3E859557

SECRETARIA DE OBRAS
PROCESSO Nº 052-2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 035/2013, Processo nº 052/2013, referente a aquisição de placas confeccionadas em chapa de aço carbono 18, com proteção anti – ferrugem no fundo, pintura no verso em preto, frente, letras, símbolos e tarjas em película refletiva (parcialmente refletiva), para sinalização de vias urbanas no Município de Brás Pires - MG, abertura dia 27/09/2013, às 10:00 horas, Informações: 32- 3534-1125, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Brás Pires/MG, 13 de setembro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:9AD86320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 003/2011 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.3 e 7.1.4., do Edital de Seleção Pública Nº. 003/2011 CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo homologado em 31 de janeiro de 2012, abaixo relacionados para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ou do recebimento do A.R., inerente a esta convocação, se for o caso, para os fins de agendamento da avaliação médica a ser realizada na Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, ficando ciente de que a mencionada avaliação é de caráter eliminatório, e deixar de comparecer perde o direito a vaga para a qual concorreu e foi classificado:

ODONTÓLOGO – PSF

134 – Aline de Oliveira Sales – 2° lugar – Nota Final: 60,0

Braúnas/MG., 13 de Setembro de 2013

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:CDB5AD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº005/2013 PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 005/2013, para conhecimento dos interessados, e torna público a relação final de candidatos inscritos, conforme discriminação abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
004	Nathália Guimarães Moreira
006	Karla Rezende Ferreira Glória
017	Dalila Neubaner de Menese
018	Aryane Martins Lopes
019	Nair Juliana Carlota Rodrigues

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
001	Eliane Maria de Almeida
002	Aparecida Maria de Souza
011	Tatiane Cristina de Freitas

CARGO: FISIOTEPEUTA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
009	Karina Almeida de Oliveira Olimeida
015	Thamires Cristina Perdigão Rodrigues
022	Josiane Aparecida Soares de Souza
023	Carla Silva Costa

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
003	Fernanda Tatiane Dias Morais
005	Yanamara Pimenta de Carvalho
007	Emile Goulart Magalhães
008	Ione Camila de Oliveira Salgado
010	Mirian Zaidan de Souza
012	Rivian Raiany Moreira Garcia
013	Lívia Mara Faria de Arruda
014	Renata Miranda Mendes
016	Aline Adriane de Andrade
020	Eliane Aparecida dos Reis
021	Josiane Silva Lage

Braúnas, 13 de Setembro de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:D70A2AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 111/2013 - PREGÃO 055/2013

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93).

Contrato nº 111/2013
Processo nº 0063/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 55/2013
Partes:. Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e Grupo Master Ltda
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de palco, camarim, som, iluminação, gerador, tendas, disciplinador e banheiro quimicos para atender as atividades desse municipio. .
Vigência: 29/07/2013 a 31 de dezembro de 2013
Valor: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
02.01.2.0004.04.122.002.3.3.90.39
02.08.2.0020.12.122.0005.3.3.90.39
02.08.2.0042.13.392.0008.3.3.90.39
02.11.2.0033.13.392.0008.3.3.90.39
02.16.2.0086.08.244.0020.3.3.90.39
02.17.2.0037.27.812.0010.3.3.90.39
.
Cachoeira Dourada-MG.,29 de julho de 2012.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:167C71B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG, VEM ATRAVÉS DESTE, TORNA-SE PUBLICO A ADESÃO A ATA Nº004/2013 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG, Vem Através Deste, Torna-Se Publico A **ADESÃO** A Ata Nº004/2013 Pela Prefeitura Municipal De São João Da Ponte/MG Com Sede Na Rua Olimpio Campos, Nº128, Centro, Ao Procedimento Licitatório 043/2013 – Pregão Presencial Por Registro De Preço Nº 022/2013, Cujo Constitui Objeto Da Presente Licitação, O Registro De Preços Para Eventual E Futura Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos Leves, Médios, Pesados E Equipamentos, Com E Sem Condutor, Com E Sem Fornecimento De Combustível, Incluindo Manutenção Preventiva E Corretiva, Reposição De Peças, Seguro Total, Rastreador Veicular Com Gerenciamento 24 Horas, Para Atendimento As Demandas Operacionais Da Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Conforme Estabelece O Decreto Municipal Nº 19/2013, Artigo 2º, Item V.Informações:(038)3235-1001
E-mail: Licitacao.Capitaoeneas@Hotmail.Com.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:4F4E28C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Cirúrgica Montes Claros - EPP. Processo Licitatório 070/2013 Pregão Presencial Por Registro de Preço Nº040/2013. Objeto: Aquisição de Copos descartáveis e água mineral. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor global estimado: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) Dotação orçamentária Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º - Parágrafo 2º.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:3847505A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Irmãos costa Cereais Ltda. Processo Licitatório 070/2013 Pregão Presencial Por Registro de Preço Nº040/2013. Objeto: Aquisição de Copos descartáveis e água mineral. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor global estimado: R$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e cinco reais) Dotação orçamentária: Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º - Parágrafo 2º.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:07AC5478

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas estado de Minas Gerais e a empresa Palimontes Comercio e Serviços Ltda. Processo Licitatório 075/2013 Pregão Presencial Por Registro de Preço Nº043/2013. Objeto: Aquisição de Pastas Classificadoras. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor global estimado: R$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais) Dotação orçamentária: Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º - Parágrafo 2º.

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:10726F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 158/13 PP Nº. 107/13. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para o Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 26/09/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EBF81896

SAAE
DISPENSA - N° 44/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 44/2013. Objeto: Aquisição de material elétrico para automatização da caixa do Distrito de Bom Jesus do Angicos (zona rural), nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: ELETRICA CANARIOS LTDA

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:45FEF221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 157/13 PP Nº. 106/13. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para Secretarias Municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 26/09/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:97323C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 065/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: Associação de Capoeira Liberdade de Expressão Cultural de Catas Altas - ASCLEC. **Modalidade**: Contratação Direta nº 025/2013. **Processo**: nº 216/2013. **Objeto**: Prestação de Serviços de aulas de capoeira e graduação por aluno, este projeto será mais uma integração dos programas do CRAS complementando o trabalho com famílias possibilitando acesso a cultura e ao lazer e ampliando as trocas e vivências junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor**: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal**: Arts. 24,II, c/c 23, II, 54 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência**: 10/09/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:6691B29F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2099/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.361.3002.4.301 - Gestao do Transporte do Ensino Basico Rec. Propr		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		1.500,00
Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.365.3005.4.314 - Gestao do Ensino Infantil		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		1.500,00
TOTAL DE RECURSOS		1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:68C7EFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 289/2013 PREG 046/2013

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. PREG0046/13, cujo objeto é aquisição de **AQUISICAO DE VEICULO UTILITARIO(ONIBUS)SEMINOVO PARA MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Helio e Carlos Transportadora LTDA-EPP foi vencedora com o valor total de R$ 55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais).

ClaravalMG, 12 de setembro de 2013.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:F9B6E825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **MARISLENE BISINOTO MAHLER**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO CONTRATO.**

VALOR: **R$ 6.126,00(SEIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS).**

PRAZO: **SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 245/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7495BC88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE VENCEDOR

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
Considerando que no dia 29 de agosto de 2013 (quinta-feira) foi realizado certame referente ao Pregão Presencial nº 22/2013, Processo 055/2013, cujo objeto é a aquisição de plaina de arrasto nova.
Considerando que o certame foi realizado de forma regular, com a apresentação de melhor proposta no importe de R$ 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais) da empresa NUTRILIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ 21.999.354/0001-61.
Considerando que a Comissão de Licitação ao verificar o conteúdo do envelope de habilitação da empresa observou que a certidão de regularidade fiscal de débitos previdenciários da empresa estava fora da vigência.
Considerando que foi concedido o prazo de dois dias úteis para empresa apresentar a certidão de regularidade fiscal, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006.
Considerando que a empresa apresentou o documento de regularidade fiscal de débitos previdenciários válida e vigência.
Declaro a empresa NUTRILIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ 21.999.354/0001-61 vencedora do Pregão

Presencial nº 22/2013, Processo 055/2013, cujo objeto é a aquisição de plaina de arrasto nova, devendo ser dada a publicidade necessária.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:8898E86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 129/2013

Cristália-Proc. 129/2013-Tomada Preços 001/2013- Contratação de empresa(s) para execução de Roçada das Estradas vicinais do Município-Credenciamento: 03/10/2013-09:00-

VANILDO MARTINS DE OLIVEIRA-
Pres. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:17444AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00100/2013 DISPENSA Nº 00038/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa MARCELO BALDINI ME, CNPJ nº 04.652.450/0001-10, pelo valor fixado em R$ 6.599,00 (seis mil e quinhentos e noventa e nove reais), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos retransmissores de TV. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte,Turismo e Lazer.

Cruzília MG, 11 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A5EC1C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00081/2013 DISPENSA Nº 00035/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **EXTINSUL LTDA,** CNPJ nº 18.785.576/0001-77, pelo valor total fixado em R$ 3.128,00 (três mil e cento e vinte e oito reais), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio. Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Obras Públicas e Administração Geral.

Cruzília MG, 21 de maio de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:995E1FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00108/2013 DISPENSA Nº 00041/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa JOSÉ CARLOS DE ARANTES PEREIRA, CNPJ nº 11.690.388/0001-16, pelo valor fixado em R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para contratação de serviços de confecção de cópias de chaves e reparos em fechaduras. Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Administração Geral.

Cruzília MG, 06 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AE9FD2F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00114/2013 DISPENSA Nº 00045/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **CELMA CLÁUDIA MOREIRA BARBOSA,** CNPJ nº 12.000.045/0001-45, pelo valor fixado em R$ 7.939,89 (sete mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para fornecimento de PABX para melhoria do sistema de telefonia no Centro Cívico Administrativo, que permitirá efetuar ligações entre telefones internos sem intervenção manual, e ainda, telefonar e receber telefonemas da rede externa, bem como a utilização de um sistema de espera digital. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 09 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E08EC659

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00109/2013 DISPENSA Nº 00042/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **DEDETIZADORA CAXAMBU LTDA,** CNPJ nº 01.205.091/0001-64, pelo valor fixado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para prestação de serviços de dedetização e desratização, durante o período de férias escolares, visando à eliminação de pulgas, baratas, piolhos, ácaros, traças e roedores que podem trazer risco aos alunos, bem como para preservar a estrutura física de bibliotecas, salas de aulas e demais dependências das Pré-escolas Balãozinho Vermelho, Carrossel, Selma Magalhães e da Escola D. Benvinda Imaculada Conceição. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Cruzília MG, 19 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:171AE203

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00127/2013 DISPENSA Nº 00048/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **DELMONDO DA SILVA VIEIRA-ME,** CNPJ nº 09.332.972/0001-58, pelo valor fixado em R$ 7.244,00 (sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais), para prestação de serviços de reparo (remendos, montagem e desmontagem0 DE PNEUS DA FROTA DA Prefeitura Municipal de Cruzília. Em atendimento às solicitações da Secretarias Municipais da Saúde, Vigilância em Saúde, Obras Públicas, Educação, Agricultura, Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito.

Cruzília MG, 19 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0C0DFEA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00113/2013 DISPENSA Nº 00044/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **JOSÉ CARLOS DE ARANTES PEREIRA,** CNPJ nº 11.690.388/0001-16, pelo valor fixado em R$ 7.140,00 (sete mil e cento e oitenta reais), para fornecimento de vidros martelados e/ou canelados, assentados com massas, para serem substituídos em portas e janelas. Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Saúde, Desenvolvimento Social, Educação e Administração Geral.

Cruzília MG, 09 de agosto de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:44936AE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00107/2013 DISPENSA Nº 00040/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **CADMODEL LTDA**, CNPJ nº 02.900.288/0001-86, pelo valor fixado em R$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação de prestação de serviços de elaboração e desenho de projeto arquitetônico de prevenção e combate a incêndio e pânico no prédio do Cine Vitória. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 29 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:66766ACC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00101/2013 DISPENSA Nº 00039/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa CLAYTON RODRIGUES DE SEIXAS, CNPJ nº 17.474.989/0001-78, pelo valor estimado em R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lanternagem e pintura dos veículos da frota da Secretaria da Saúde, Educação e Obras Públicas. Em atendimento a solicitação das Secretarias mencionadas.

Cruzília MG, 11 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:C4B168DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00093/2013 DISPENSA Nº 00036/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARVALHO SILVA PINTO LTDA**,** CNPJ nº 02.156.983/0001-85, pelo valor total fixado em R$ 7.263,00 (sete mil e duzentos e sessenta e três reais), para contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação de condutores para motoristas lotados. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Cruzília MG, 19 de junho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:21602B85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00098/2013 DISPENSA Nº 00037/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa OSWALDO DONIZETE DA SILVA, CNPJ nº 12.379.148/0001-68, retificando o valor estimado em R$ 7.801,66 (sete mil e oitocentos e um reais) para 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reparos de bancos de automóveis (estofamento do assento e encosto). Em atendimento a solicitação das Secretarias municipais da Saúde, Educação, Obras Públicas e Agricultura.

Cruzília MG, 19 de julho de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:933A3361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2013

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2013 – Objeto: aquisição de máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais, através de financiamento do Banco BDMG – Lei 2.801/2013. Tendo em vista que as publicações oficiais referentes ao Pregão eletrônico 103/2013 não foram veiculadas tempestivamente, fica retificada a data de abertura da sessão para dia 27/9/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 13/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9B6E116D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 097/2013 – Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão para dia 1/10/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 13/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6D0790FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 099/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 099/2013 – Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 8/10/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 13/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:53A0260B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2013 – Objeto: Aquisição de peças e suprimentos de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 3/10/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 13/9/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:65A41C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 059/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 059/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento do Cartão Auxílio Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 8/10/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 13/9/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A90F7EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0477, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Carlene Aparecida Coelho** 03 (três) meses de férias-prêmio, no período de 01/09/2013 a 01/12/2013, referente ao período aquisitivo 2002/2007, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 11 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:25B2BC8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0478, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

TRANSFERE E VINCULA TELECENTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os Telecentros do Município de Diamantina, firmados por meio do Convênio nº 389/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 13 de setembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:EC8A1921

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0479, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

"Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera ADILSON APARECIDO SILVA do cargo de Supervisor de Seção II da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 13 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:30840899

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0480, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia ADILSON APARECIDO SILVA no cargo de Gerente de Divisão II da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 01/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 13 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:550BC89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 236/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **236/2013**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **127/2013**
Aquisição de: **Materiais**
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 236/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2013, objeto:
Compras de medicamentos diversos e gel lubrificante íntimo para a Central de Abastecimento Farmacêutico de Divinópolis, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	400,00000		0,00	FITOMENADIONA 10 MG/ML AMPOLA 1 ML PARA USO E.V
2	UN	1.200,00000		0,00	FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA 10 ML
5	UN	200,00000		0,00	VERAPAMIL 5MG/2ML AMPOLA 2 ML INJETAVEL
6	UN	600,00000		0,00	GEL LUBRIFICANTE INTIMO-SACHE
Total para Este Fornecedor:					0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	5.000,00000	1,00000	5.000,00	OXACILINA 500 MG FRASCO-AMPOLA INJ. COM DILUENTE - ARISTON
4	UN	3.000,00000	0,77000	2.310,00	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2 ML - SANVAL
Total para Este Fornecedor:					7.310,00
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
7	UN	10.020,00000	3,21760	32.240,35	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150mg CAPSULA - Boehringer
Total para Este Fornecedor:					32.240,35

Homologação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 12 de setembro de 2013

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FB62080

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIONº.: 146/13 - PREGÃO Nº.: 091/13.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE 2ª PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.*TERMO DE REVOGAÇÃO.*Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, nos termos do artigo 49 "caput" da Lei 8666/93, REVOGO o presente certame de acordo com o oficio nº1259/2013/SEMED. Divinópolis, 16 de Agosto de 2013. Rosemary Lasmar da Costa. Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS –**PROCESSO LICITATÓRIONº.: 147/13 -PREGÃO Nº.: 092/13.OBJETO:AQUISIÇÃO DE COXA E SOBRECOXA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS.*TERMO DE REVOGAÇÃO.***Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, nos termos do artigo 49 "caput" da Lei 8666/93, REVOGO o presente certame de acordo com o oficio nº1259/2013/SEMED. Divinópolis, 16 de Agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADE3A7E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 026/2013 - CMAS

Dispõe sobre o mandato da mesa diretora.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis Minas Gerais em Reunião realizada em 11 de setembro de 2013 e a plenária no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 105 de 10 de fevereiro 2005.

Resolve:

Art. 1ºProrrogar o mandato da atual mesa diretora por 30 dias;
Art. 2ºEsta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 13 de Setembro de 2013.

RENATO NUNES
Presidente do Cmas

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3C2F4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 027/2013 - CMAS

Institui a Comissão Eleitoral de que trata os §§2º e 5º do artigo 1º da Resolução CNAS nº6, de 03 de março de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis Minas Gerais em Reunião realizada em 11 de setembro de 2013 e a plenária no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela §§2º e 5º do artigo 1º da Resolução CNAS nº6, de 03 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1ºNomear a atual mesa diretora como Comissão Eleitoral para Mesa Diretora para o mandato 2013/2015;
Art. 2ºEsta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 13 de Setembro de 2013.

RENATO NUNES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DE864B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 052/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

01 Vaga - Médico (a) Clínico Geral Plantonista – 24h – UPA Central (GH 31)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 31, para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$ 2.604,55 (Dois mil, seiscentos e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **18/09/2013**, às **17h**, **o Currículo Padronizado, formulário próprio em anexo.**

Requisitos mínimos:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo.
1 – Nenhum currículo será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Currículo e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Currículo;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Currículo ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 11 de Setembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
_____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A _____
CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO
1) _____
2) _____
3) _____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
_____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____
CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____
Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
N° DO PROTOCOLO: _____ DATA:_/_/__
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2CC5519

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 013/2013

– Contratado (a): **Idamyana de Oliveira Ferreira -** Cargo: Enfermeira, a partir de 01 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2302886E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS ¬– EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 – CONTRATO N°. 107/2013 – PAL N.° 070/2013 –

Contratado: MedWay Log Comércio e Serviços LTDA- MG.– **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a exclusão de parte do Item 26- 182.800 C, Nitrazepam G MG BL c/ 10 Comp. Sigma, objeto do Contrato de Expectativa de fornecimento n. ° 107/2013 firmado entre esta Secretária e a empresa supracitada vencedora do certame, nos termos do artigo 65, II, b, da Lei Federal n.°8.666/39- Divinópolis, 30 de agosto de 2013– Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED9D7F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO 158/2013 INEXIGIBILIDADE Nº.008/2013

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais que comprovem capacidade técnica para a realização de alienação de bens móveis inservíveis e veículos usados pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Divinópolis-MG. CHAMAMENTO PARA O SORTEIO
Após o prazo para recursal e as devidas deliberações feita pela Comissão de Licitação convidamos Leiloeiros participantes do Certame acima mencionado para realização do sorteio que estabelecera a ordem de Credenciamento o sorteio será feito no dia 23de Setembro de 2013 as 09:00 horas na sala de Licitação desta Prefeitura. Divinópolis 13 de Setembro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98AF3D54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 257/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2013 – ATA DE REGISTRO N°044/2013 –

Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos**, – Objeto: A contratada foi adjudicada por não cumprimento das exigências do edital pela licitante vencedora do item 26 do edital, obrigando-se a fornecer, conforme disposição legal contida no Art.12 e seus incisos, do Decreto Municipal 6662/205, sob a modalidade de Registro de Preços, a quantidade de 182,800 un do medicamento Nitrazepam 5 mg bl com 10 comprimidos Sigma para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis e outros– Valor Global:**R$ 16.817,60**(Dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) – Dotação Orçamentária nº-02.19.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00 –Ficha 1757 – fonte de recurso 149. **Prazo: 12 meses – Divinópolis, 30 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo** Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2524F4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAM – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 04/12 DO PL. 307/12.

Contratado (a): TRANS-ALVES Transportes e Serviços Ltda – EPP. Objeto acréscimo de 24,88% no valor total original do contrato equivalente a R$ 21.365,50 totalizando R$ 107.250,66 bem como a prorrogação de prazo até 04/10/13, conforme art. 57, inciso I e letra "b" do inciso I art. 65 ambos da Lei 8.666/93, sendo que as despesas decorrentes do exercício 2013 correrão por conta da dotação orçamentária 02.24.03.18.543.0620.4.4.90.51.00 ficha 2052

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2046F5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 328/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a):.ALESKA TEIXEIRA BELCHIOR CANÇADO. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 1390.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDC39E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO TR AO TC DE ESTÁGIO 13/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): HUDSON MESQUITA VICTOR. Objeto alteração da jornada de trabalho de 06 horas para 04 horas sendo no valor de R$ 300,00 mensais.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0071371D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 315 - 326/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS

Estagiários (as): DEBORAH DE TARZO TAVARES; MARINA GUIMARÃES RIBEIRO. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A187C8B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 333/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): LUSIANE JUNIA VIEIRA E SILVA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç... 02.18.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 1390.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A64ED96B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 314 – 319/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiários (as): SÍLVIA MARIA BARBOSA; PALOMA RIBEIRO GOMES. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C38F43F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 311 - 318/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiários (as): VÍRGINIA PATRÍCIA ROSA; THÁDYLLA AZEVEDO PAIVA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:457404CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 254/2013.**

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, ratifico a dispensa de licitação para contratação da firma CASA NOVA LOCADORA LTDA, cujo objeto é a locação de uma casa residencial situada na Rua Itamogi, 233, Bairro Niterói – Divinópolis/MG, com a finalidade de abrigar a família da Senhora Eucalista Efigência da Silva, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Divinópolis, 11 de setembro de 2013. Rosemary Lasmar da Costa. Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B97ED516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 323/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): JANAÍNA IZABELLE FERNANDES TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç.. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 19.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:086C2BAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 305/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ALESSANDRA MARA DE SOUSA. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas diária. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. Dot. Orç... 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47644A5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 252/2013**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 252/2013, na modalidade Tomada de Preço nº. 011/213, tipo menor preço, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reestruturação do espaço esportivo com, reforma e pintura do Divinópolis Tênis Clube no Município de Divinópolis MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de Outubro de 2013 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 13 de Setembro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB8D161D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 255/2013**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 255/2013, na modalidade Tomada de Preço nº. 012/213, tipo menor preço, que trata da contratação de empresa para execução de obras de recapeamento da Rua Goiás na área central e o capeamento asfaltico sobre alvenaria poliédrica na Rua Santa Catarina no Bairro Ipiranga no Município de Divinópolis-MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de Outubro de 2013 às 09:00 horas. Na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Divinópolis. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6702. Divinópolis 13 de Setembro de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:873AA5E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 051/2013 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – MÉDICOS - SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público as normas do Processo Seletivo para contratação emergencial de Médicos, conforme Lei Municipal nº 4450/98 e 4455/1999.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para empregos públicos temporários de Médicos.

2. O candidato classificado poderá ser convocado para trabalhar na UPA CENTRAL Urgência e Emergencial imediatamente ou compor o quadro de reserva, até a vigência do contrato, devendo ser preenchidas as horas de trabalho conforme a necessidade do serviço e o interesse público.

3. A organização, supervisão, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo serão realizados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame.

II - DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO

1. A especialidade solicitada, o número de empregos criados e os pré-requisitos exigidos para cada especialidade são os especificados a seguir:

Especialidade	Quantidade Horas Semanais	Pré-requisitos
Clínica Geral	72	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria
Cirurgião	24	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria + Residência médica em Cirurgia.
Pediatria	154	Graduação em Medicina + Registro profissional no Conselho da Categoria + experiência comprovada em Pediatria.

2. Para fins de comprovação dos pré-requisitos exigidos no item anterior, o candidato deverá apresentar, **no ato da contratação**, os documentos listados no Anexo I deste Edital, ficando excluído do Processo Seletivo aquele que não os apresentar.
3. A jornada diária de trabalho será no limite de 12 (doze) horas por dia e será pago por hora trabalhada o valor de R**$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) + insalubridade. Não PODENDO** exceder o limite diário.
3.1. A jornada semanal de trabalho será definida em reunião de preenchimento e vagas, podendo ser distribuída durante todos os dias da semana, conforme exclusiva necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
3.2. As diretorias Técnica e de Atenção de Urgência e Emergência da UPA CENTRAL administrarão a jornada de trabalho da escala de serviço do plantão emergencial e da escala típica do serviço de forma a proteger o devido descanso do profissional conforme orientação do CRMMG.
4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no Processo Seletivo.

III - DOS BENEFÍCIOS

1. Os candidatos contratados terão os seguintes benefícios oferecidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis:
1.1. Será ofertada a alimentação pela UPA CENTRAL.
1.2. Vale-Transporte, nos seguintes moldes:
a) A concessão do Vale-Transporte cartão após devidamente comprovada a necessidade.

IV - DOS REQUISITOS PARA O EMPREGO

1. Além dos pré-requisitos citados na tabela abaixo, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:
1.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e Anexo;
1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 3927/01;
1.3. Gozar dos direitos políticos;
1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;
1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
1.8. Não ter sido demitido/ exonerado da Prefeitura Municipal de Divinópolis por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Estágio Probatório;
1.9. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;
1.10. Para o emprego de Médico, o acúmulo de empregos e/ou cargos públicos é permitido nos termos art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.
1.10.1. Conforme disposto no inciso XVII do mesmo artigo, o acúmulo estende-se a cargos, empregos e funções e abrangem autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.
1.10.2. Apresentar, no ato da contratação, os documentos listados no Anexo I deste Edital, além de outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis em razão de regulamentação municipal.
2. No ato da contratação, todos os requisitos especificados na tabela abaixo, bem como os descritos no item um deste Capítulo, deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas através de envio de *CURRICULUM VITAE* conforme modelo em anexo no **período de 13/09/2013 a 18/09/2013, no horário de 13:00h até as 17:00h**, **exclusivamente No Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Minas Gerais n º 900, Centro - Divinópolis/MG**.
2. As informações prestadas no *curriculum vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive os dados serão usados como critérios de classificação no certame.
3. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo I deste Edital, bem como dos títulos informados para fins de pontuação no certame. No entanto, será automaticamente eliminado do processo seletivo aquele que não os apresentar, por ocasião de sua contratação na Prefeitura Municipal de Divinópolis.
3.1. As informações fornecidas na ficha de inscrição referente à data de nascimento, número de filhos dependentes (menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente) e formação escolar e complementar deverão ser comprovadas, também, no ato da contratação.
3.2. A Prefeitura Municipal de Divinópolis poderá excluir deste certame o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Divinópolis.
4. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

VI - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. De acordo com a legislação pertinente, os candidatos portadores de deficiência poderão participar deste Processo Seletivo desde que as atribuições dos empregos sejam compatíveis com a sua deficiência.
1.1. Será reservado a esses candidatos o percentual de 5% (cinco por cento) dos empregos públicos criados na Lei Municipal nº 14.573/2013.
1.2. Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos),
Respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subseqüente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).
1.3. As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
2. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
3. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298 de 20/12/99 e nº 5.296 de 02/12/04, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
4. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, logo após a homologação do Processo Seletivo, no dia do exame médico.
5. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis observando as informações prestadas pelo candidato, no ato da

inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer terminativo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

6. Caso a conclusão seja pela condição de candidato portador de deficiência, o mesmo terá a reserva legal confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

6.1. Caso a Junta Médica conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

6.2 O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

VII – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1. A pontuação será feita de acordo com as informações disponibilizadas na ficha de inscrição e será pontuada conforme a seguinte tabela:

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS	**PONTOS**
Experiência em urgência e Emergência	02 (dois) pontos para experiência mínima comprovada de 02(dois) anos.
Mestrado	07 pts
Doutorado	10 pts
***(*)** O candidato poderá informar títulos de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado. A Especialização que for pré-requisito do cargo, não será pontuada*	

2. Os títulos referentes à formação complementar somente serão pontuados **se tiverem estrita relação com a especialidade** para a qual o candidato tenha optado.

3. Os títulos informados na ficha de inscrição serão analisados e verificados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, por ocasião da admissão na Prefeitura Municipal de Divinópolis.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos, conforme tabela informada no Capítulo VII.

2. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

a) maior pontuação obtida no tempo de experiência na prestação de serviço de Urgência e Emergência

b) maior idade entre os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais (de acordo com o artigo 27 do Estatuto do Idoso):

3. Caso persista algum empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade, dentre aqueles que não estiverem enquadrados na alínea "a" do item 2 deste capítulo.

3.1. Este critério será aplicado de acordo com as informações da ficha de inscrição, obedecendo à data do preenchimento da ficha.

3.2. No ato da contratação, essas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Processo Seletivo, de acordo com o item 3 - deste Edital.

4. A classificação final dos candidatos habilitados no Processo Seletivo será publicada em Diário Oficial do Município, podendo ser consultado através do endereço eletrônico endereço www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

4.1. A data **prevista** para esta publicação é 20/09/2013.

IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O candidato, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento dos empregos públicos, mediante publicação específica no Diário Oficial do Município, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para a apresentação.

1.1. Por se tratar de um processo seletivo emergencial, o preenchimento de vagas será definido na primeira reunião de preenchimento de vagas, prevista para ocorrer no dia **20/09/2013 às 14h30min no auditório da SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Minas Gerais, 900 – Divinópolis.**

1.2 Os candidatos não selecionados serão reclassificados no quadro de reserva sendo preenchido conforme necessidade da UPA CENTRAL;

1.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar o Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico endereço www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

2. O candidato ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, para reunião de preenchimento de vagas.

3. Por se tratar de um processo seletivo emergencial, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de remanejar o candidato, imediatamente após a finalização do processo de preenchimento de vaga, ou ainda, após a sua admissão, de acordo com as necessidades exclusivas do serviço de saúde do Município, de forma a manter a assistência prestada à população de Divinópolis.

4. Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e horário agendados ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

4.1. Não haverá reconvocação de candidatos habilitados neste certame, seja qual for o motivo alegado.

X – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1. Após a homologação do Processo Seletivo e realização da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame médico admissional, **de caráter eliminatório**, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para a especialidade a que se propõe.

1.1. Os exames médicos serão agendados na reunião de preenchimento de vagas.

2. Os exames serão realizados sob a responsabilidade da CRESST - Centro de Referência e Saúde e Segurança do Trabalhador, consistindo de:

a) Exame clínico geral;

b) Exame laboratorial para todas as especialidades: será exigido hemograma completo com contagem de plaquetas, sorologia para hepatite B (HBsAg) e sorologia para hepatite C (anti-HCV).

c) Apresentação da carteira de vacinação para todas as especialidades: deverá ser apresentada durante atendimento médico admissional para a seguinte verificação:

I - duplo adulto, sendo a última dose com período inferior a 10 anos;

II – tríplice viral, duas doses; III - hepatite B, três doses.

Observação: Caso esses esquemas de vacinação ainda não tenham sido realizados, os candidatos serão encaminhados para complementação nas Unidades de Saúde do Município de Divinópolis e posterior realização da sorologia.

3. O candidato deverá comparecer para o Exame Médico Admissional na data, horário e local determinados pelo CRESST - Centro de Referência e Saúde e Segurança do Trabalhador.

4. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto para a especialidade pretendida.

5. Serão considerados inaptos os candidatos que, no exame clínico, apresentarem psicopatologias graves e patologias que contra indiquem exposição a risco biológico, que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma.

6. O candidato participante do Processo Seletivo, inscrito e confirmado como candidato com deficiência pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis, será submetido a Exame Médico Admissional, observando-se a natureza das atribuições do emprego, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) for considerado inapto no Exame Médico Admissional;

b) não se apresentar ao Exame Médico Admissional no local e horário estabelecidos;

c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;

d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato considerado apto no Exame Médico Admissional será convocado pelo Município para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da SEMUSA, a fim de proceder à sua admissão e assinatura do contrato de trabalho.

1.1. A admissão dos candidatos inscritos está **prevista** para ocorrer a partir do dia **21/ 09/2013**.

2. Após a entrega dos documentos e assinatura do contrato de trabalho, o candidato deverá iniciar suas atividades na data determinada pela UPA CENTRAL.
3. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.
4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego público, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município.
2. A classificação final no Processo Seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo à Prefeitura Municipal de Divinópolis o direito de proceder à convocação e à admissão dos candidatos, observado a ordem de classificação final, obedecendo o limite de vagas existentes.
3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.
5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Município.
6.1. Todos os comunicados, convocações e resultados oficiais do Processo Seletivo serão publicados, **exclusivamente**, no Diário Oficial do Município, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros,endereço http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
7. A Prefeitura Municipal de Divinópolis não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
7.1. Endereço eletrônico (e-mail) não atualizado;
7.2. Endereço residencial não atualizado;
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
Divinópolis, 09 de setembro de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 052/2013 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – MÉDICOS - SEMUSA
ANEXO I
DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de endereço com o CEP;
- Título de Eleitor com a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral; ***(www.tse.jus.gov.br);***
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF (Cadastro Pessoa Física);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Diploma e Histórico Escolar de graduação em Medicina;
- Título de Especialista emitido pela AMB (Associação Médica Brasileira) **OU** Certificado de Conclusão de curso de Residência com registro no MEC, na área de conhecimento da especialidade pretendida; **(quando for o caso)**
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CREMEMG) **OU** protocolo de inscrição secundária emitida pelo CREMEMG **OU** certidão com o número de inscrição no Estado de Minas Gerais emitida pelo CREMEMG;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- **Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (**pode ser obtido junto ao sit**e *(www.dpf.gov.br);***
- **Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual,** do estado onde tenha residido nos últimos 5 anos. Para os residentes no Estado de Minas Gerais, o documento pode ser obtido junto ao *site* ***www.policiacivil.mg.gov.br*.**

OBSERVAÇÃO: Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Divinópolis poderá (à época da contratação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, podendo ser revogada a nomeação do candidato que não os apresentar. O curriculum padronizado poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis no endereço www.divinopolis.mg.gov.br ou no setor de RH na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
CURRÍCULO PADRONIZADO
NOME DO CANDIDATO: _____
FILIAÇÃO: PAI: _____
MÃE: _____
NASCIMENTO: _____
CPF: _____ RG: _____
ENDEREÇO: (RUA, N°, COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO): _____
_____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
INSCRIÇÃO PARA A CATEGORIA DE: _____
PARA A UNIDADE DE: _____

ESCOLARIDADE FORMAL
FORMAÇÃO ESCOLAR/ANO DE CONCLUSÃO: _____
TÉCNICO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 1 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
SUPERIOR 2 – GRADUAÇÃO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 1/ANO DE CONCLUSÃO: _____
ESPECIALIZAÇÃO 2/ANO DE CONCLUSÃO: _____
MESTRADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____
DOUTORADO/ANO DE CONCLUSÃO: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NOS ÚLTIMOS 03 ANOS, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

LOCAL: _____
PERÍODO: _____
CARGO: _____
SAÍDA/MOTIVO: _____

1 – FOI SERVIDOR EFETIVO/COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A ___
2 – FOI PROFISSIONAL CONTRATADO ADMINISTRATIVAMENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A ___
3 – FOI ESTAGIÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS?
NÃO [ ] SIM [ ] DE _____ A ___

CURSOS DE CAPACITAÇÃO
CARGA HORÁRIA CURSO INSTITUIÇÃO

1) _____
2) _____
3) _____

ARÉA DE INTERESSE/MAIOR APTIDÃO: _____
_____
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: _____
_____

CIDADE:_____ DATA: _____
N° DE PROTOCOLO: _____

Todas as informações prestadas nesta data correspondem à verdade e poderão ser comprovadas a qualquer tempo. A inexatidão das informações por dolo ou má – fé inabilitam - me para a seqüência do processo seletivo em questão.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

N° DO PROTOCOLO: ___ DATA:___/___/____
ASSINATURA DO RECEBEDOR DO CURRÍCULO: _____

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F0E5EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº133/2013 - P.A.L Nº253/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço global para a contratação de seguro para as Unidades de Saúde, Unidades de Serviço Especializado, PSFs , CAPS ADIII e UPA Sudeste, no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2013, às 9:00h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 . Divinópolis, 13 de setembro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F017976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **SOLANGE FURST GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Médico Ultrassonografista, matriculada sob o nº 9902080-6, ***pelo período de 01/09/2013 a 31/08/2015***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08188A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.185 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições e em especial da prerrogativa definida no art. 19, § 1º do Regimento da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, e,

Considerando o Decreto Nacional da Subchefia para Assuntos Jurídicos datado de 30 de julho de 2013 que convoca a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude;

Considerando o art. 8º do Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude que determina em seu inciso II, a realização de Conferências Municipais no período de 30 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Município de Divinópolis a realizar-se no dia 21 de setembro de 2013 às 09:30 horas na Escola Estadual Joaquim Nabuco localizada na Avenida Primeiro de Junho 570-Centro,sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e do Conselho Municipal da Juventude com os seguintes objetivos:

I – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle das política estadual de juventude;
II – Divulgar e debater os parâmetros e diretrizes da política estadual de juventude;
III – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
IV – Eleger os (as) delegados (as) que representarão o município na etapa estadual.
V – Elaborar relatório sobre o temário proposto e encaminhá-lo à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, em cumprimento à etapa municipal.

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude adotará o seguinte temário:
I - Mercado de Trabalho;
II - Educação;
III - Vida saudável e Política sobre Drogas;
IV - Cultura e Conexão;
V - Segurança;
VI- Sexualidade;
VII- Respeito às Diferenças;
VIII- Direito de se Associar;
IX - Diálogo com o Governo do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude Subsecretaria da Juventude

Art. 3º - A III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude de Divinópolis, Welber Tonhá e Silva.

Art. 4º - O Presidente expedirá, mediante portaria, o regimento da III Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo único – O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive sobre o processo democrático de escolha das(os) delegadas(os) que representarão o Município de Divinópolis na III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2013.

Divinópolis,12 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E4DA394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 136, DE 13-09-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário LEONARDO TOBIAS SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LEONARDO TOBIAS SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 08.10.2012 a 07.10.2013, saindo de férias no dia 01 de outubro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 31 de outubro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:782F395F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO

Resultado de Licitação-
O Município de Goiabeira /mg torna público o resultado da licitação processo 53/2013 pregão presencial 19/2013 com abertura de propostas no dia 09/09/2013 as 07:45, para aquisição de equipamentos,materiais permanentes e de consumo para estruturação da UBS, convenio de coop financeira 1988/2012 Celebrado entre o Município de Goiabeira e o EMG/SEE/SUS-MG/FES, Vencedores: Valemac Ltda com o valor final de R$ 6.992,20(Seis Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos),Dental Valadares com o valor final de R$16.033,19(Dezesseis Mil e Trinta e Três Reais e Dezenove Centavos), Lindonjoso Ferreira Dias com o valor final de R$ 18.930,00(Dezoito Mil e Novecentos e Trinta Reais), Visamed Comercio De Material Hospitalar Ltda com o valor final de R$ 592,00(Quinhentos e Noventa e Dois Reais), Jose Francisco ME com o valor final de R$ 6.742,10(Seis Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos)..Jado Afonso dos Reis. Pregoeiro/ Weliton Ronaldo da Silva- Prefeito Municipal. Goiabeira MG 09/09/2013.
Prefeitura Municipal de Goiabeira-Estado de MG- Extrato de Contrato-
O Município de Goiabeira /mg torna público o Extratos de Contratos processo 53/2013 pregão presencial 19/2013 para aquisição de equipamentos,materiais permanentes e de consumo para estruturação da UBS, convenio de coop financeira 1988/2012 Celebrado entre o Município de Goiabeira e o EMG/SEE/SUS-MG/FES, Vencedores: Valemac Ltda com o valor de R$ 6.992,20(seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), Dental Valadares com o valor de R$16.033,19(dezesseis mil e trinta e três reais e dezenove centavos), Lindonjoso Ferreira Dias com o valor de R$ 18.930,00(dezoito mil e novecentos e trinta reais), Visamed Comercio de Material Hospitalar ltda com o valor de R$ 592,00(quinhentos e noventa e dois reais), José Francisco ME com o valor de R$ 6.742,10(seis mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

WELITON RONALDO DA SILVA
prefeito municipal.

Goiabeira MG (A) 16/09/2013.

Publicado por:
Jado Afonso dos Reis
Código Identificador:EA536BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2013, Processo Licitatório nº. 179/2013, Contrato nº. 578/2013, Contratado: BARÃO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA-ME,** com endereço na Rua Dr. Jose Peroba, nº. 275, Bairro Costa Azul, em Salvador-BA, inscrito no CCNPJ de nº. 96.744.370/0001-02, realização de Show musical em praça pública do município de Grão Mogol - **Valor Global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** - Eleazaro Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Grão Mogol-MG, 13 de Setembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C244624A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 1647/2013

Convoca a Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Ramon Campos Cardoso, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1o. Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas de Juventude do Município de Itacarambi a realizar no dia 27 de setembro de 2013, sob a coordenação da Coordenadoria de Esporte e lazer, com os seguintes objetivos:

I - Fortalecer a relação entre o governo e sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas estadual de juventude;
II- Divulgar e debater os parâmetros e diretrizes da política estadual de juventude;
III- Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas de juventude;
IV Eleger os (as) delegados (as) que representarão o município na etapa estadual;
V - Elaborar relatório sobre o temário proposto e encaminha-lo à Comissão Organizadora da I Conferencia Estadual de Políticas de Juventude, em cumprimento à etapa municipal.
Art. 2º. A I Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude adotará o seguinte temário:
I - Educação;
II - Vida Saudável e Política sobre Drogas;
III - Diálogo com o governo.
Art. 3º. A I Conferencia Municipal de Políticas de Juventude será presidida pelo Coordenador de Esporte e Lazer.
Art. 4º. O Coordenador de Esporte e Lazer expedirá o regimento da I Conferência Municipal de Políticas de Juventude.
Parágrafo único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive sobre o processo democrático de escolha das(os) delegadas(os) que representarão o Município de Itacarambi na I Conferência Estadual de Políticas de Juventude.
Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1638 de 26 de agosto de 2013, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi (MG), em 13 de Setembro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:1EB75D05

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2013
Processo n.º 144/13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MOVEIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS ESPORTIVOS, PRODUTOS DE ARMÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**.**
Dia da Licitação: **01/10/2013 -** Horário: **08:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 13 de setembro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:879D307E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2013
Processo n.º 147/13
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CALÇAS, SAIAS, BONÉS E BOTINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Dia da Licitação: **30/09/2013 -** Horário:**10:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 13 de setembro de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:47CDBEC9

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013
Processo N.º 145/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE VAQUEJADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.
Dia da Licitação: **03/10/2013** - Horário: **09:00.**
Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.**
Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 30-09-2013, as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br.
Visita Técnica: 18-09-2013 até o dia 30-09-2013.
Valor Estimado: R$113.872,15 (cento e treze mil e oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Itacarambi - MG, 13 de setembro de 2.013.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente - Cpl

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:98B77268

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013
Processo N.º 146/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG.
Dia da Licitação: **02/10/2013** - Horário: **15:00.**
Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.**
Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o dia 27-09-2013, as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Para adquirir o Edital, o interessado deverá efetuar o recolhimento da taxa de R$20,00 (vinte reais), a ser depositada na Conta Corrente n.°5.792-4, Agência n.º 2149-0, Banco do Brasil S/A, Itacarambi – MG. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br.
Itacarambi - MG, 13 de setembro de 2.013.

SINVAL ALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:EEFC4245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
PUBLICAÇÃO PARA O DIA 16/09/2013

Aviso de Prorrogação da abertura do Processo de Licitação: Nº 40/2013 na Modalidade: Pregão Presencial 13/2013. A sessão de abertura seria no dia 17/09/2013, fica prorrogada para o dia 23/09/2013. Objeto: Aquisição de peças novas e genuínas para a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura e veículo da Policia Militar. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:8E18E5BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 185/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para **aquisição de material gráfico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** através do Procedimento Licitatório nº 185/2013 – Processo Licitatório nº 116/2013 – **Pregão Presencial nº 103/2013**. Abertura dos envelopes dia 26.09.2013 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:702D5543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PRC375/13 PREGÃO 36/13

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório n. 375/2013 – Pregão 036/2013

Face ao constante dos autos do processo em epígrafe do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a "Prestação de Serviços executados por Laboratório para Análise de Água: em cumprimento com a Portaria N°2914/2011 do Ministério da Saúde, Serviços de Analise físico-química e microbiológica de potabilidade da água conforme exigências da Gerencia Regional de Saúde (GRS) e Serviços de analise de efluente de entra e saída e montante e jusante do corpo receptor da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em cumprimento a Resolução CONAMA N°/357/2005 e DN COPAM N°01/2008, para o decorrer do ano de 2013 e 2014. Conforme Termo de Referência, Anexo I do referido Edital", conforme DECRETO 12/2013, onde foi vencedora a empresa Araxá Ambiental Ltda., vencedora no valor global de R$ 39.080,00 (Trinta e nove mil e Oitenta reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inc. VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 13 de Setembro de 2013.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:E8461490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2013 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerias - RECIVIL**. Objeto: Mútua cooperação entre as partes para realização do Projeto "Cidadão Legal", desenvolvido pela Câmara, através do Cartório de Registro Civil do Município de João Monlevade, no dia 03/11/2013. Valor global estimado: R$ 3.761,40 (três mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Base Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 439/2007. Vigência: 1 (um) ano. Recursos Orçamentários: 01.06.01 - 01.031.0018.2014 – F. 65 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 12/09/2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7CEB9470

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE LICITAÇÃO 012/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER DE JOAO MONLEVADE, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO N° 012/2013, NA MODALIDADE DE CONVITE 009/2013, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ESTIMADO DE CARNES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CRE-SER, NUCLEOS COMUNITÁRIOS. RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SOMENTE ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 23/09/2013. MAIORES INFORMAÇÕES NO TEL: 31 38511-558, E-MAIL : COMPRAS.CRE-SER@PMJM.MG.GOV.BR OU NA RUA PALMAS Nº 214 ,BAIRRO BAÚ,JOAO MONLEVADE/MG, DE 07:00H ÁS 11:00H E 13:00H AS 17:00H.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:01ECA6B7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**28/2013**	**19/08/2013**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de Serviços de Buffet, por ocasião do Encontro Municipal da Terceira Idade, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social"**, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Simone das Graças Braga – ME – 978.771.826.00"	**9.900,00**

João Monlevade, em 13 de Setembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8881B27E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1) TERMO DE CONTRATO Nº 85/2013 – VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos odonto médico-hospitalar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão 12/2013 – Valor: R$ 9.050,00 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 10.301.0056.2179 – 4.4.90.52 ficha 702 – Fonte de Recurso Federal – Data: 30/08/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:699A73C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

2) TERMO DE CONTRATO Nº 90/2013 – VEÍCULOS MONLEVADE LTDA. Objeto: Aquisição de veículos (01 carro capacidade 05 passageiros, 01 carro capacidade 07 passageiros e 01 veículo utilitário tipo pick-up) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, decorrente do Pregão 24/2013 – Valor: R$ 117.700,00 – Prazo: 90 dias – Dot.Orç10.304.0059.2194 ficha 798 FR. 2.55.00, 1.55.00, 1.02.00, 10.305.0059.2195 ficha 809 FR 1.50.00, 26.453.0068.2162 ficha 623 – Data: 26/08/2013..

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0E5E0980

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) 1º T.A GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MULTAS DE TRÂNSITO S/A – Objeto: Disponibilização de sistema de informática para processamento de multas por infração de trânsito no Município de João Monelvade, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos / SETTRAN, decorrente do Pregão 40/2012 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Prazo: 120 dias – Valor: R$ 5.320,00 – Dot.Orç.: 26.453.0068.2162 ficha 621 FR 1.57.00 – Data: 15/08/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F9D51366

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

4º T.A BENEFIX SISTEMAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP, para gestão eletrônica do ISSQN via WEB, através de nota fiscal eletrônica, decorrente do Pregão 41/2009 – Fund.: Art. 57 inciso IV da Lei 8.666/93 – Prazo: Prorroga-se o prazo do contrato até 04/10/2013 – Valor: R$ 44.000,00 – Data: 03/09/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FE27FBC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 004 2013 VI

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2013
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2013 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, abaixo relacionados, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

PAULO DANILO MARTINS SANTOS-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
20	20	Visita de Clínica Médica	R$ 250,00	R$ 5.000,00
Valor global:				R$ 5.000,00
SILAS DIAS BRANCO-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
02	725	Consulta médica de Cardiologia	R$ 50,00	R$ 36.250,00
18	25	Plantão de Clínica Médica (12h)	R$ 750,00	R$ 18.750,00
20	25	Visita de Clínica Médica	R$ 250,00	R$ 6.250,00
Valor global:				R$ 61.250,00

João Pinheiro/MG, 29 de agosto de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
membro

NILSON SOUZA ABADIA
membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
membro

UENDEL CORDEIRO DE NORONHA
membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3FA8E94D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 005 2013 III

CHAMADA PÚBLICA nº. 005/2013
ADJUDICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 005/2013 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do mesmo, com os respectivos item/quantidade/serviço/valor unitário e total:

PAULO DANILO MARTINS SANTOS-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
03	100	Atendimento médico ambulatorial com pequenas Cirurgias	R$ 62,50	R$ 6.250,00
Valor global:				R$ 6.250,00

João Pinheiro/MG, 27 de agosto de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
membro

NILSON SOUZA ABADIA
membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
membro

UENDEL CORDEIRO DE NORONHA
membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para o serviço que lhe foi adjudicado.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:996A4C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 106 2013 - PRORROGA ABERTURA

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições e por motivo de interesse da municipalidade, decide prorrogar a data de abertura e julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 106/2013 - cujo objeto é a aquisição de balanças eletrônicas digitais e bebedouro elétrico – para às **10h00** do **dia 18 de setembro de 2013.**

João Pinheiro/MG, 13 de setembro de 2.013.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:97625E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PINTURA

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2013
PREGÃO Nº 027/20013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura decorativa para as escolas e prédios da Prefeitura Municipal, reforma de móveis das escolas e dos demais setores da Prefeitura Municipal, serviço de Serralheria e reforma de forros e divisórias de PVC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 27/09/2013
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 ou pelo email: pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 12 de Setembro de 2013.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:525493A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 040/2013**. **Objeto:** é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários para equipar a escola de educação infantil do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar publica de educação infantil – proinfância, no âmbito do plano de desenvolvimento da educação – PDE – face ao termo de compromisso – par – Nº 8699/2013, firmado entre o município de Leme do Prado/MG e o fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE – processo Nº 23400005397201261. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D889C9BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 041/2013**. **Objeto:** é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners e cartuchos bem como serviço de recarga de toners e cartuchos para manutenção dos serviços municipais. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:EB772D85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE N° 020/2013

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2013

Prestação de serviços especializados na remoção de pacientes em ambulância **UTI MÓVEL - TIPO "D"**, para transferência inter-

hospitalar, para diversas localidades, por um período de 12 meses, obedecendo o valor por Km rodado de R$8,00 (oito reais) - baixa complexidade e R$8,50(oito reais e cinquenta centavos) – alta complexidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG.

Dotação Orçamentária:
0211.0210301 1002 2.182.339039

Recurso: próprio

EMPRESA CREDENCIADA:

EMPRESA	COND. PAGAMENTO
TRANSMED ASSISTÊNCIA MÉDICA DE LEOPOLDINA LTDA Rua Barão de Cotegipe, nº 282, Sala 35, Centro - Leopoldina CNPJ nº 18.658.243/0001-87	O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado no mês subseqüente, mediante apresentação da nota fiscal, acompanhada da autorização emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por cada serviço prestado.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o processo licitatório nº 664/2013 - **INEXIGIBILIDADE 020/2013** está de acordo com as determinações da Lei acima, apto p/ homologação, tendo em vista a informação da Secretaria de Fazenda quanto a existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei Complementar nº. 101/2000.
Procurador Geral: _____
12/09/2013

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação, autorizando o credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços especializados na remoção de pacientes em ambulância UTI MÓVEL - TIPO "D", para transferência inter-hospitalar, para diversas localidades, por um período de 12 meses para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldina/MG. Leopoldina, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B9132E9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - PREGÃO N.º 047/2013

PRC nº 0624/2013
Modalidade Pregão n.º 047/2013

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação, para decidir nesta questão a mim submetida e **DECLARAR** o certame em epígrafe como deserto, diante da ausência de interessados.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4AEFC6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 054/13, PRC 0625/13. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender diversas Secretarias desta Prefeitura. Dia da Licitação: 30/09/2013, às 13:30 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br ou tel (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 10 de setembro de 2013,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AAE1ABF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.166/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.046/12 DE 20/09/2012".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.046/12, de 20/09/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 59.855,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 135.240,00
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.400,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	**Entidade de Saúde sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 691.536,00**
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.880,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 48.480,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 17.100,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.900,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 36.368,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 716,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.900,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.200,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.600,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.328,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.580,00
Banda Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.690,00
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 99.452,40
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Cultural e Beneficente de Capoeira Corpus Contatos	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00

Associação dos Produtores do Projeto Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.250,00
Associação Free Sistem de Kung Fun	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.988,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.800,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 22.000,00
Associação dos Cavaleiros de Luz	Associação Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.000,00
Associação de Motociclistas Motoclube Lampiões da Estrada	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.500,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 62.000,00
Rotary Clube de Luz	Organização Social sem fins lucrativos	Contribuição	R$ 12.800,00
Associação Atlética do Banco do Brasil AABB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 56.000,00
Associação Beneficente Betel – ABEB	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.000,00
Clube Social de Luz	Organização sem fins Lucrativos	Contribuição	R$ 1.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	**Entidade sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 1.230,00**

TOTAL			**R$ 1.516.995,80**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4E3D223E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 006/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA CRECHE ESCOLA CASULO SORRISO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Creche Escola Casulo Sorriso, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 805/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Balbina Ferry de Araújo Chaves,** Coordenadora; **Leila Vasconcelos Resende Oliveira**, Professora da Educação Básica - PEB 1 e **Andreia Eustáquia dos Santos**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Dilvânia Fernandes Costa Abreu,** Monitor de Educação Básica - MEB **e Nilda Oliveira Silva,** Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Julho de 2013.

CÁSSIA GARCIA ALMEIDA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6D5F93FA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.165/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
301	020407	133920009 0.033 335043	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
391	020502	103020011 2.112 335043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	105.000,00
455	020602	044820013 2.151	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
		339039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	65.000,00
		TOTAL		**171.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
40	020201	041220005 2.010 339030	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
552	020802	154510019 1.027 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
		TOTAL		**171.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz, 12 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:07A7CBDC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.617/2013 DE 12 DE SETEMBRO

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.165/13 de 12 de setembro 2013.

DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
301	020407	133920009 0.033 335043	FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
391	020502	103020011 2.112 335043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	105.000,00
455	020602	044820013 2.151 339039	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	65.000,00
		TOTAL		**171.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
40	020201	041220005 2.010 339030	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
552	020802	154510019 1.027 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
		TOTAL		**171.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Luz, 12 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B9EB5B10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

CIESP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2013 - CIESP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Consorcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP", torna público que fará realizar licitação dia 25/09/2013 às 09:00hs, na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2013 - para a **contratação de empresa visando a prestação de serviços, por profissionais habilitados, nas áreas de Fonoaudiologia, Dermatologia, Urologia, Nutricionista e Radiologia.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3271-2999 ou no endereço eletrônico: ciesp@powerline.com.br ou www.cidadecompras.com.br -

PAULO CÉSAR MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:1AA0A441

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE ÓLEO DIESEL S10 PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação no dia 26/09/2013 às 13:00hs na modalidade Pregão Presencial para **aquisição de combustível ÓLEO DIESEL S10, destinados aos veículos de sua propriedade para abastecimento no exercício de 2013.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:335C73BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº006/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO - ME**. Fica acrescido o **valor R$ 1,31 (Um Real e Trinta e Um Centavos)** ao **Item 38 - LEITE EM PÓ, INTEGRAL 400 GRAMAS** da Proposta comercial conforme **Ata de Registro de Preços 006/2013** firmado com a empresa **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO - ME.** O valor unitário do referido item que antes era **R$ 5,90 (Cinco Reais e Noventa Centavos)** passa a ser **R$ 7,21 (Sete Reais e Vinte Um Centavos). A partir de 15 de Julho de 2013** a referida Ata de Registro de Preço. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 12 de Julho de 2013.

ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:42C7620E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº002/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG.

Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO - ME**. Fica acrescido o **valor R$ 1,31 (Um Real e Trinta e Um Centavos)** ao **Item 45 - LEITE EM PÓ, INTEGRAL 400 GRAMAS** da Proposta comercial conforme **Ata de Registro de Preços 002/2013** firmado com a empresa **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO - ME.** O valor unitário do referido item que antes era **R$ 5,90 (Cinco Reais e Noventa Centavos)** passa a ser **R$ 7,21 (Sete Reais e Vinte Um Centavos). A partir de 13 de Agosto de 2013** a referida Ata de Registro de Preço. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma - MG, 12 de Agosto de 2013.

ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:2526E0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 082/2013 – PRC 804/13

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** *(Anexo VII Projeto Básico – Obrigações da Contratada)* "O curso deverá ser ministrado em local apontado e de responsabilidade da contratada." **LEIA-SE:** *(Anexo VII Projeto Básico – Obrigações da Contratada)* "O curso deverá ser ministrado em local apontado e de responsabilidade da contratada, obrigatoriamente em Pará de Minas." **E ainda:** Em virtude destas modificações fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: **ONDE SE LÊ:** "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:30 horas do dia 16 de setembro de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 14:00 horas, do dia 16/09/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". **LEIA-SE:** "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 08:30 horas do dia 30 de setembro de 2013(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2013 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 09:00 horas, do dia 30/09/2013, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F29BE0F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 016/2013 PRC 1068/13

Após abertura do envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital foi observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, fica habilitada a empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, o representante da mesma declara na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta comercial.

Pará de Minas, 13 setembro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AF9B502B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 016/2013 PRC 1068/13

Após abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital foi observado os seguintes fatos: após o exame da proposta, em conformidade com as exigências contidas no edital, fica desclassificada a proposta da empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, por não apresentar preço unitário no item 06.03.03 da planilha. A Presidente declara aberto prazo para apresentação de nova proposta comercial de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, e desde já cientifica que a reabertura será dia 27 de setembro de 2013 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 13 se setembro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AA865895

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 085/2013 – PRC Nº 718/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Obras e Infraestrutura) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 085/2013 – PRC Nº 718/13 – Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para desenvolvimento de projetos de infraestrutura e drenagem**. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 26/09/13. Abertura: 26/09/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 13/09/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E6D508F7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2013 – PRC Nº 1164/13

(Secretaria de Saúde) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 084/2013 – PRC Nº 1164/13 – Objeto: **prestação de serviço de buffet para evento da VIII Conferência Municipal de Saúde**. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 26/09/13. Abertura: 26/09/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 13/09/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:EC25D53D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 021/2013. Valor: R$ 30.000,00 trinta mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Pará de Minas. Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para adequação/reforma de espaço físico para a implantação de Posto Policial. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0021. Vigência: 30 dias a partir da data do recebimento do recurso. 2010. Dotação: Código da Unidade Gestora – 01 Gabinete do Prefeito. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.01.06.181.0021.0.002-3.3.50.41-0021. Publique-se: Pará de Minas, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:7A5F2180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.141/2013 - LUCIAN LORRAN FRANCISCO DE SOUZA

PORTARIA Nº 5.141/13 de 03 de setembro de 2013.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E AREECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - para provimento do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro e Arrecadação,** fica nomeado o Sr. **LUCIAN LORRAN FRANCISCO DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.01.2013.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Fica revogada a publicação da Portaria n.º 5.141/2013 de 10 de janeiro de 2013 veiculada no dia 21/01/2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C34B53D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 132/13

Ata da Centésima Sexagésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 183/13, na modalidade Pregão N° 132/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO ZERO KM, TIPO CAMIONETE, ANO 2013/2013, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Aos Treze dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisa e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA representada pelo Sr. Davis Ely Garcia. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valor de R$ 34.740,00 (Trinta e Quatro Mil setecentos e Quarenta Reais), passando para fase de lance o preço final acordado entre as partes foi de R$ 33.890,00(Trinta e Três Mil Oitocentos e noventa Reais). Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que o valor da empresa vencedora está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 183/13, na modalidade Pregão n° 132/13, declarando vencedora a seguinte empresa:VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Poço Fundo, 13 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F1145430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 144/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 198/13, na modalidade Pregão nº. 144/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE 01 BOMBA DE INFUSÃO PERISTALTICA ROTATIVA E EQUIPO PARA SER USADO NA BOMBA DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 30 de Setembro de 2013, às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 13 de setembro de 2013.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:467755BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 145/13

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o processo licitatório nº 199/13, na modalidade Pregão nº. 145/13, tendo como objetivo a **AQUISIÇÃO DE 05 CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** Com Data de abertura prevista para o dia 30 de Setembro de 2013, às 15:00 horas. Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações para retirar o **Edital,** ou acessar o *site:* www.pocofundo.mg.gov.br, na aba serviços/compras e licitações.
Poço Fundo, 13 de setembro de 2013.

ENILTON GUIMARÃES -
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:FAE3EE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 134/13

Ata da Centésima Sexagésima Terceira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 185/13, na modalidade Pregão N° 134/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA PACIENTES QUE FAZEM USO DESTES MEDICAMENTOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE**

2.013. Aos Treze dias do mês de setembro de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisa e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, ERVA MAGIA LTDA ME representada pelo Sra. Ana Márcia Carvalho de Paiva Dozza e FARMACIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LTDA representada pelo Sr. Rovilson dos Santos. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 185/13, na modalidade Pregão n° 134/13, declarando vencedora as seguintes empresas:ERVA MAGIA LTDA ME,FARMACIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LTDA.
Poço Fundo, 13 de setembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:A51EF8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna público que fará realizar, Processo de Licitação nº 063/2013 – Pregão Presencial: 041/2013. OBJETO: Aquisição de 01 Moto 150 cc, 01 Moto 100 cc, 01 Televisor LED 32 polegadas, 01 Notebook, 01 Batedeira, 01 Liquidificador e 01 Sanduicheira, para premiação do IPTU do exercício de 2013, conforme anexo do Edital. Data de entrega dos envelopes: dia 30/09/2013 até as 09h00min**.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 30/09/2013 de 09h:00 às 09h:10 min. e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09h:10 min. do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 13/09/2013.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4ECA44C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO,ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 003/2013

Tomada de Preços N.º 003/2013. Extrato da ata de habilitação e julgamento proposta. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente à Tomada de Preços N.º 003/2013, tendo por objeto Reforma e Ampliação de alambrados-Estádio Municipal. Torna público, ainda, que a CPL classificou e julgou vencedora a proposta no valor de R$ 54.647,39, apresentada pela MEZ Construções Ltda - ME. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 12h e 14h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 11 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. **Tomada de Preços N.º 003/2013**. Adjudicação. Objeto: Reforma e Ampliação de alambrados-Estádio Municipal. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de adjudicação promovida em favor da licitante vencedora, MEZ Construções Ltda - ME, que apresentou proposta no valor de R$ 54.647,39. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, N.º 19, Centro, Rio Doce/MG, tel: 31-3883-5242. Rio Doce, 11 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. **Tomada de Preços N.º 003/2013**. Homologação. Objeto: Reforma e Ampliação de alambrados-Estádio Municipal. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da licitante vencedora, MEZ Construções Ltda - ME, que apresentou proposta no valor R$ 54.647,39. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, N.º 19, Centro, Rio Doce/MG, tel: 31-3883-5242. Rio Doce, 11 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:266E156C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO-032-2013

Pregão Presencial nº. 032/2013. Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 032/2013, tendo por objeto à aquisição de materiais para reforma de construção do prédio da antiga estação ferroviária, no atendimento ao convênio Nº SEC/SFIC/FEC/Contrato/2012, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às licitantes Luz Divina Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.130.831/0001-00, referente aos lotes 01- R$2.400,00; 02 – R$3.250,00; 05 – R$ 3.450,00; 09 – R$ 4.850,00; 11 – R$ 670,00; 13 – R$ 690,00 e 14 – R$ 305,00. Angelo Materias de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.675.894/0001-94, referente aos lotes 03 – R$ 8.700,00 e 04 – R$ 300,00. Caconex Ltda, incrita no CNPJ sob o Nº 16.588.857/0001-04, referente ao lote 06 – R$ 70,00. Elétrica Castanheira Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.314.687/0001-00, referente ao lote 07 – R$ 4.600,00. Pontilhão Madeiras e Ferragens Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.002.033/0001-21, referente aos lotes 08 – R$ 9.400,00; 12 – R$ 900,00 e 15 – R$ 27.600,00. Guarapiranga Tintas Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 65.208.506/0001-36, referente ao lote 10 – R$ 10.600,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 12 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 032/2013. Homologação. Objeto: Aquisição de materiais para reforma de construção do prédio da antiga estação ferroviária, no atendimento ao convênio Nº SEC/SFIC/FEC/Contrato/2012. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das licitantes vencedoras Luz Divina Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.130.831/0001-00, referente aos lotes 01- R$2.400,00; 02 – R$3.250,00; 05 – R$ 3.450,00; 09 – R$ 4.850,00; 11 – R$ 670,00; 13 – R$ 690,00 e 14 – R$ 305,00. Angelo Materias de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.675.894/0001-94, referente aos lotes 03 – R$ 8.700,00 e 04 – R$ 300,00. Caconex Ltda, incrita no CNPJ sob o Nº 16.588.857/0001-04, referente ao lote 06 – R$ 70,00. Elétrica Castanheira Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.314.687/0001-00, referente ao lote 07 – R$ 4.600,00. Pontilhão Madeiras e Ferragens Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.002.033/0001-21, referente aos lotes 08 – R$ 9.400,00; 12 – R$ 900,00 e 15 – R$ 27.600,00. Guarapiranga Tintas Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 65.208.506/0001-36, referente ao lote

10 – R$ 10.600,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 12 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:C627C651

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO-033-2013

Extrato da ata de julgamento proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 033/2013, tendo por objeto prestação de serviços de arquiteto para fiscalização e acompanhamento da obra de reforma do prédio da antiga estação ferroviária, tendo sido julgado vencedor e habilitado o licitante João Lemos Cordeiro Sayd, CPF nº 106.285.527-26, referente ao valor da proposta de R$ 4.800,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 13 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 033/2013. Homologação. Objeto: Prestação de serviços de arquiteto para fiscalização e acompanhamento da obra de reforma do prédio da antiga estação ferroviária. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor do licitante vencedor João Lemos Cordeiro Sayd, CPF nº 106.285.527-26, referente ao valor da proposta de R$ 4.800,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 13 de setembro de 2013.

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:594FD1BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013 LEILÃO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, torna público a quem possa interessar, que realizará a Licitação na modalidade **LEILÃO Nº 004/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2013,** para alienação de bem imóvel (terreno). O julgamento será pelo "**TIPO MAIOR LANCE, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL**" e o evento será realizado na sede do Poder Executivo do Município de Rodeiro, às 09:00 hs do dia 30/09/2013. O edital, contendo todas as informações e condições para a realização do certame, estará à disposição dos interessados, diariamente, na sede da Prefeitura, pelo email licitacao@rodeiro.mg.gov.br ou pelo tel. (32) 3577-1173 ramal 211.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BB3C69D3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 148 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elisabete Rafael da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Servente Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 678,00 (Seiscentos e setenta oito reais).
Vigência – 16/09/2013 a 31/12/2013 ou durante o calendário escolar.
Signatários

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ELISABETE RAFAEL DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:810856A1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 149 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaína Aparecida Nogueira Ribeiro
Objeto – Prestação dos Serviços de Professor, para atender à Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 739,42 (Setecentos e trinta nove reais e quarenta dois centavos).
Vigência – 16/09/2013 a 31/12/2013, ou durante o calendário escolar, ou ainda enquanto durar a Licença da Servidora Milene Paschoalino Teixeira Soares.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Janaína Aparecida Nogueira Ribeiro - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2A2CE53A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2509/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do em comissão demissível "*ad nutum*" de **CHEFE DE SETOR**, a Sra. JAMILLE DE MORAES XAVIER CALDEIRA, a partir do dia 09 de setembro de 2013, nomeada por força do Decreto nº 2383/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B0FA9843

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2510/13.

DECRETO N.º 2510/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **COORDENADOR DE OBRAS**, o Sr. GILBERTO

CORREA DA SILVA, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **ASSESSOR**, o Sr. RAMON DIEGO EVANGELISTA, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:85D481E0

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2511/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de ENCARREGADO, a Sra. EVA CLEICY DE JESUS REIS, nomeada por força do Decreto nº 2388/2013, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de DIRETOR, a Sra. EVA CLEICY DE JESUS REIS, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:05084CB9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 2512/13.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do em comissão demissível "*ad nutum*" de **COORDENADOR DE SERVIÇOS I**, o Sr. AMAURI RODRIGUES DUTRA, a partir do dia 10 de setembro de 2013, nomeado por força do Decreto nº 2490/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 10 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A6000C56

SECRETARIA DE OBRAS
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 003/13.

Publicação 13/09/2013 a 28/09/2013

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT

Nº. 003/2013, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de setembro a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 16/09/2013 a 27/09/2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo – s/n – Parque Recanto Verde, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital serão realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R$	Qualificação Exigida
1	Auxiliar de Serviços Gerais	08	40 Horas	678,00	Ensino Fundamental.
1	Oficial de obras e serviços	03	40 Horas	903,02	Ensino Fundamental.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) Ter concluído o ensino fundamental.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
50	Candidato com nível médio de escolaridade.
2 4 6 8 10	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação: Até 50 horas De 51 horas até 100 horas De 101 horas até 150 horas De 151 horas até 200 horas Acima de 200 horas
1 2 3 4 5	Cursos de aperfeiçoamento em outras áreas: Até 50 horas De 51 horas até 100 horas De 101 horas até 150 horas De 151 horas até 200 horas Acima de 200 horas
Até 20 pontos	Tempo de serviço prestado na área de Construção Civil, em qualquer órgão da administração pública (5 pontos por cada ano de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computada, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitado pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Santa Bárbara - MG, 13 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado o presente Edital em 13 de setembro de 2013, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT

Nº. _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Oficial de obras e serviços	Ensino Fundamental
	01	Oficial de obras e serviços	Ensino Fundamental

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A8D3F3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0140/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 24 de junho de 2013, sendo vencedor o licitante JOÃO BATISTA DO CARMO CPF 730.350.337-49 ME, com sede no Córrego Bom Jardim, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 02.799.600/0001-97, no valor de R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de plotagem de carros, faixas, placas e pintura em imóveis para atendimento das necessidades das secretarias municipais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 24 de junho de 2013

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:EA3FDAE7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 0140/2013/Pregão Presencial nº 071/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA

MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: JOÃO BATISTA DO CARMO CPF 730.350.337-49 ME, com sede no Córrego Bom Jardim, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 02.799.600/0001-97. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços de plotagem de carros, faixas, placas e pintura em imóveis para atendimento das necessidades das secretarias municipais. VALOR: R$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos). Dotação Orçamentária: 0201 0412200532.007 339039; 0211 1236100042.041 339039; 0214 1012200042.071 339039; 0215 0812200042.099 339039.

Santa Margarida, 24 de junho de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2516429B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade P/P nos termos das leis 8.666/93, Processo 0168/2013 para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de computadores e impressoras para a administração municipal. Sessão dia 26/09/2013 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br e o edital completo no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3E368FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 163/2013 EDITAL Nº. 118/2013 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000118/2013, tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços de Km rodado de caminhão por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes: Até 27/9/2013, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.
Santo Antônio do Monte, 12 de setembro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7DE40AF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 162/2013 EDITAL Nº. 117/2013 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

Aviso de Licitação

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000117/2013 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de caminhão 0 Km equipado com compactador de lixo para ser utilizado na limpeza pública.

Entrega dos envelopes: Até 26/9/2013, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12h00min as 18h00min.
Santo Antônio do Monte, 12 de setembro de 2013.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5D3A8B99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Licitatório n.º 085/2013 – Pregão Presencial n.º 037/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa ESM Produção e Eventos Ltda (R$ 15.200,00). OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, de espaço público localizado nas dependências do Estádio Municipal São Gonçalo do Rio Preto, de propriedade do Município, com finalidade exclusiva para a montagem, instalação e exploração comercial, como Permissionário, de camarote, durante o evento denominado Rio Preto Fest Show. ASSINATURA: 22/08/2013. VIGÊNCIA: 03 (três) dias, vigendo das 0:00 horas do dia 13 (treze) de setembro e findando-se às 6:00 horas do dia 16 de setembro de 2013.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:49855F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo Licitatório n.º 085/2013 – Pregão Presencial n.º 037/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa ESM Produção e Eventos Ltda (R$ 15.200,00). OBJETO: Permissão de uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, de espaço público localizado nas dependências do Estádio Municipal São Gonçalo do Rio Preto, de propriedade do Município, com finalidade exclusiva para a montagem, instalação e exploração comercial, como Permissionário, de barracas de alimentação e bebidas, durante o evento denominado Rio Preto Fest Show. ASSINATURA: 22/08/2013. VIGÊNCIA: 03 (três) dias, vigendo das 0:00 horas do dia 13 (treze) de setembro e findando-se às 6:00 horas do dia 16 de setembro de 2013.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7C92E3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SINDICATO RURAL DE SÃO GOTARDO – HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2013

O SINDICATO RURAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 001/2013, PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO GOTARDO/MG, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O SINDICATO RURAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ANEXOS DO EDITAL. EM DECORRÊNCIA DO EXPOSTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO A MIM APRESENTADO, ADJUDICO E HOMOLOGO O SEU OBJETO À EMPRESA VENCEDORA: PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$78.865,99 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). SÃO GOTARDO, 13 DE SETEMBRO DE 2013. TAMIO SEKITA/PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE SÃO GOTARDO.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:7EE1E060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2013

O SINDICATO RURAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2013 – CARTA CONVITE Nº. 001/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO GOTARDO/MG, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O SINDICATO RURAL DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ANEXOS DO EDITAL. VALOR GLOBAL: R$78.865,99 (SETENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: DE TRÊS MESES CORRIDOS, A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. CONTRATADA: PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

TAMIO SEKITA.
Presidente

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C3B7EB4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Xands Vision Publicidade Ltda – ME - CNPJ: 13.815.237/0001-72 – R$ 2.629,50 (dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0275/2013, Pregão Eletrônico nº 0122/2013. São Lourenço, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:04CF8C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0275/2013, Pregão Eletrônico nº 0122/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de PVC sob placas de acrílico para atender as necessidades da Secretaria de Educação. São Lourenço, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:705DE0F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moisés Hamerski - ME - CNPJ: 08.833.982/0001-04 – R$ 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0271/2013, Pregão Eletrônico nº 0119/2013. São Lourenço, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:302BAC86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0271/2013, Pregão Eletrônico nº 0119/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeiras para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. São Lourenço, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:44E39FC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Edival de Matos Bacelar - ME - CNPJ: 07.800.435/0001-60 – R$ 15.599,40 (quinze mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0280/2013, Pregão Eletrônico nº 0125/2013. São Lourenço, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3B09349A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0280/2013, Pregão Eletrônico nº 0125/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para atender a Diretoria Municipal de Esportes e Lazer. São Lourenço, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0122C12D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Loc Print Soluções de Impressão Digital Ltda – ME - CNPJ: 07.004.048/0001-17 – R$ 100.452,00 (cem mil e quatrocentos e cinqüenta e dois reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0117/2013, Pregão Presencial nº 0021/2013. São Lourenço, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:ADCEDD3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0117/2013, Pregão Presencial nº 0021/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), equipamentos novos ou semi-novos, em perfeito estado de conservação. São Lourenço, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EF90C679

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Fabiano Bittencourt dos Santos – ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 – R$ 14.723,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e três reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0276/2013, Pregão Eletrônico nº 0123/2013. São Lourenço, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EA8FBD3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0276/2013, Pregão Eletrônico nº 0123/2013, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos para Play Ground para atender as necessidades da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São Lourenço. São Lourenço, 11 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C49D7055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Extrato de Ratificação de Licitação DESERTA - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento da Pregoeira ao Processo nº 0245/2013 – Pregão Presencial nº 0042/2013, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA. São Lourenço, 12 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1A4B9113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2013

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica Wagner José da Silva – CPF: 007.551.646-28 – R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0285/2013, Pregão Presencial nº 0051/2013. São Lourenço, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3ED9224A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2013

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0285/2013, Pregão Presencial nº 0051/2013, que tem como objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços de instalação de forro de PVC para atender ao PETI da Secretaria de Desenvolvimento Social. São Lourenço, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4E4173D4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.950 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA À CRIAÇÃO DOS MÉTODOS DE COBRANÇA PERTINENTES A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E COLETA DE LIXO

DECRETO Nº 4.950

Institui Comissão Especial destinada à criação dos métodos de cobrança pertinentes a prestação dos serviços de Drenagem Urbana e Coleta de Lixo, transferidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através das Leis Municipais nºs. 3.062/2011 e 3.092/2013 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** os termos da Lei Federal nº. 11.445, de 11/01/2007, que estabelece em seu Artigo29, que os serviços públicos de saneamento básico terão sustentabilidade econômico-financeira assegurados, sempre que possível, mediante: Água e esgoto, tarifas e outros preços públicos; limpeza urbana e resíduos sólidos, taxas e tarifas e outros preços públicos; drenagem ou manejo de águas pluviais urbanas, mediante tributos, inclusive taxas; **considerando** o Decreto Federal nº. 7.217, de 21/06/2010, em seu Artigo 39, § 2º, item V, letra "a" que determina que para validade dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico, seja previsto o sistema de cobrança e composição de taxas, tarifas e outros preços públicos, de modo a garantir a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços; **considerando** a transferência da responsabilidade pela execução dos serviços de Drenagem Urbana e Coleta de Lixo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE através das Leis Municipais nºs. 3.062/2011 e 3.092/2013; **considerando** a necessidade de se instituir métodos de cobrança que propiciem a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro da prestação dos serviços; **considerando** o disposto no Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 3.092/2013, que prevê que o Poder Executivo Municipal procederá com o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, promovendo as adequações necessárias ao Código Tributário Municipal, transferindo a competência da cobrança mensal da taxa de coleta de lixo à Autarquia SAAE, a partir do mês de janeiro de 2014, através das contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE, de maneira destacada.

DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial destinada à criação dos métodos de cobrança pertinentes a prestação dos serviços de Drenagem Urbana e Coleta de Lixo, transferidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através das Leis Municipais nºs. 3.062/2011 e 3.092/2013, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

1º - José Salatiel Rezende
Diretor Administrativo Financeiro do SAAE

2º - Drª. Seila Mara Vasconcelos Lage Junqueira
Assessora Jurídica do SAAE

3º - Emerson Jader Cunha
Diretor Técnico do SAAE

4º - Júlio César Sacramento
Diretor de Fazenda

5º - Dr. Éderson Oliveira Silva
Assessor Jurídico - AGM

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão citada no caput do Artigo 1º deste Decreto deverá, através da realização de estudos, apontar os métodos de cobrança a serem aplicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, pertinentes a prestação dos serviços de Drenagem Urbana e Coleta de Lixo no âmbito municipal, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs. 3.062/2011 e 3.092/2013.
Continua Folha 02

DECRETO Nº 4.950
Folha 02

Art. 3º A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão de seus trabalhos, devendo ao final apresentar ao Chefe do Poder Executivo, Projeto de Lei para remessa à Câmara Municipal, dispondo sobre a instituição do método de cobrança pertinente a prestação dos serviços de Drenagem Urbana e Coleta de Lixo pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a ser aplicado a partir do mês de Janeiro/2014 junto às contas de água e esgoto, de maneira destacada.

Art. 4º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos à referida Comissão.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de agosto de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do SAAE

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3383C7E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

ERRATA II
DECRETO 4306:

No Decreto Municipal 4306, que cria a nova tabela de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares e dá outras providências;
Em outras consultas/exames/procedimentos, acrescenta-se:

Nº	Código	Nome	Valor
124	021105010-5	Polissonografia	R$ 350,00

Nº	Código	Procedimento	Valor
125	010000007-0	Angiotomografia	R$500,00

Em Componente II – Oftalmologia
Onde se lê:

Nº	Código	Nome	Valor
02	0405030142	Vitrectomia Posterior	R$3.389,34

Leia-se:

Nº	Código	Nome	Valor
02	0405030142	Vitrectmia posterior contemplando: Consulta retinólogo USG (p/olho) Retinografia Simples (p/olho) Angiografia Fluorescente (p/olho) OCT – Tomografia Coerência Optica (p/olho) Cirurgia Virectomia incluso honorários médicos, medicamentos, materiais, taxas e exames complementares	R$100,00 R$150,00 R$150,00 R$180,00 R$250,00 R$4170,00 Total: R$5.000,00

Onde se lê

Código	Nome	Valor
010000003-0	Mapeamento de Retina Binocular	R$45,00
010000004-0	Retinografia colorida e popilografia	R$70,00

Leia-se (alteração de código)

Código	Nome	Valor
0211060127	Mapeamento de Retina Binocular	R$45,00
0211060178	Retinografia colorida e popilografia	R$70,00

São Sebastião do Paraíso, 12 de setembro de 2013

Atenciosamente,

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Duarte de Sousa
Código Identificador:E84A3CB9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 042/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão presencial nº. 042/2013, Processo administrativo nº 0708/2013, Registro de Preços nº 019/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica referente à prestação de serviços de máquinas: motoniveladora, pá-carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador, trator Agrícola com grade roma e trator esteira, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência anexo o processo. A abertura será dia 02 de outubro de 2013, às 09:00 Horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.sspariaso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de setembro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0FF41192

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0134/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0134/2013, Processo nº 02304/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de diversos materiais destinados a construção do cercamento da parte lateral da Praça de Esporte Monsenhor Mancini (campão), integrando a manutenção dos Centros Sociais e de Desportos, com entrega imediata. A abertura será dia 01 de outubro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.sspariaso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na rua Mariana Amaral, nº 30, bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015 – Ramal 7144, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de setembro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0957164D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 128/2013

Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 128/2013, Presencial, Processo nº 2174/2013, Registro de Preços nº 067/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais aeronáuticos para pista de balizamento noturno, pelo período de 12 meses, destinados atender as necessidade da secretaria municipal de segurança pública. A abertura será dia 07 de outubro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.sspariaso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de setembro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:CA690053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.030

PROCESSO 084/2013 PREGÃO 044/2013
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº084/2013 Pregão nº 044/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. valor Global da ATA: R$ 28.771,26 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual aquisição de material didático para atender a secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de EDUCAÇÃO,vigência inicial 16/09/2013 ate o dia 16/09/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 16 de setembro de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:CECF94B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.031

PROCESSO 084/2013 PREGÃO 044/2013
Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas Processo Licitatório nº084/2013 Pregão nº 044/2013 PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a empresa ARACELE CECILIA MOREIRA REIS-ME. valor Global da ATA: R$ 3.059,10 (três mil e cinqüenta e nove reais e dez centavos). OBJETO:Registrar Preço para eventual aquisição de material didático para atender a secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Azul de Minas, solicitado pela secretaria de EDUCAÇÃO,vigência inicial 16/09/2013 ate o dia 16/09/2014, prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 16 de setembro de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:79870343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 769/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e outros, durante o ano de 2013 em atendimento às Secretarias Municipais de Serro/MG. Entrega de envelopes até às 08:30 do dia 25/09/2013. Abertura 25/09/2013 às 09:30. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br

DANIELA C. R. LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:5B146CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2013

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, sendo materiais de informática, móveis, equipamentos de escritório, máquinas e ferramentas, que serão utilizados por todas as secretarias municipais e órgãos conveniados. Processo nº 116/2013, Pregão nº 062/2013, Registro de Preço nº 004/2013. Contratada: Lyron Informática Ltda. - ME.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:38EE949A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2013 – PROCESSO Nº 1199/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo MENOR VALOR da tarifa do serviço público a ser prestado, para delegação, mediante a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA onerosa dos serviços de abate de bovinos e suínos do Matadouro Municipal, incluindo o imóvel localizado no "Pasto do Pascareli", zona rural do Município de Três Pontas, Estrada Municipal CTP 180, neste Município, aproximadamente 1,5 quilômetros do perímetro urbano, registrado no Serviço Registral Imobiliário sob o nº 18.892. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, fax, e indicação da pessoa responsável pela solicitação, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira; optando a requerente por cópia reprográfica, deverá ainda efetuar o pagamento das custas editalícias, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. Informações pelo telefone (35) 3265-3605. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 16 de outubro de 2013, às 13 horas,** na sala de licitações. TRÊS PONTAS (MG), 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D8371D6B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-057/2013.

Dispõe sobre nomeações de membros para formação da Comissão do CODIFE (Comissão de Fiscalização e Deliberação) do Município de Três Pontas-MG.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 de 01/01/2013,E EM CUMPRIMENTO À LEI 3099 DE 01/06/2010 EM SEUS ARTIGOS 13 A 21,

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DELIBIERAÇÃO – **COFIDE**, dar posse aos Senhores:
- **José Vitor Rosa** – Servidor do SAAE;
- **Francisco de Paula Vitor** – Representante da Zona Rural de Três Pontas-MG;
- **Juliana Fagundes** – Representante da Associação de Bairro Jardi Boa Vista;
- **Sandra Maria Alves da Silva** – Servidora da Assistencia Social do Município de Três Pontas-MG; e
- **José Henrique Portugal** – Câmara Municipal.

Artigo 2º - Fica nomeado o Sr. Francisco de Paula Vitor como Presidente e a Srª Juliana Fagundes como relatora.

Artigo 3º - Fica determanado o período de permanência destes membros na Comissão até dia 06 de janeiro de 2.014.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições da Portaria SAAE-TPO-051/2013 de 01/08/2013.

Três Pontas - MG, 13 de setembro de 2.013

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do Saae

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8CDB4A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 100/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **100/2013**, firmado em **29/08/2013**, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME**; Objeto: inclusão do item 0048 ao anexo do contrato 100/2013**,** o Contrato passa a ter o Valor de R$ 25.549,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 024/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 009/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rafael Almeida Alves.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:D65E0C8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 089/2013

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **089/2013**, firmado em **04/09/2013**, com a empresa **JK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**; Objeto: Acréscimo de **24,38%,** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 13.308,35** (Treze Mil Trezentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 031/2013 – Carta Convite nº 006/2013, homologado em 20/05/2013; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Carlos Leonel Clemente.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:AAC528B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO 034/2012

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **034/2012**, firmado em **04/09/2013**, com a empresa **FUNERÁRIA VESPASIANO LTDA**; Objeto: Acréscimo de **24,95%** do valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 33.197,50** (Trinta e Três Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório nº 215/2011, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 137/2011; Cobertura Orçamentária: Dotação Vigente do exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Marlene Lopes de Souza**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:F4F034D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 209/2013

CONTRATO nº 209/2013, firmado em 02/09/2013, com a Empresa: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a realização de exames de DIAGNOSE E TERAPÊUTICA**; Amparo**: Processo Licitatório nº 120/2013 – Pregão Presencial nº 062/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 1.166.837,18** (Um Milhão Cento e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Dezoito Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Roberto Santoro Meirelles** e **Ricardo Dupin Lustosa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:E27B4758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 210/2013

CONTRATO nº 210/2013, firmado em 02/09/2013, com a Empresa: SILVA & SILVA LTDA - EPP; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a realização de exames de DIAGNOSE E TERAPÊUTICA**; Amparo**: Processo Licitatório nº 120/2013 – Pregão Presencial nº 062/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 365.078,40** (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Wilson Eustáquio Silva.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:C5A8283A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 211/2013

CONTRATO nº 211/2013, firmado em 02/09/2013, com a Empresa: DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) motosserra e 01 (uma) desentupidora EG 1000 completa**; Amparo**: Processo Licitatório nº 124/2013 – Pregão Presencial nº 064/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 18.563,00** (Dezoito mil e quinhentos e sessenta e três reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ana Carolina Santos Rodrigues Rosa.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:6C36E520

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 212/2013

CONTRATO nº 212/2013, firmado em 02/09/2013, com a Empresa: ESTRADA – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Sinalização Vertical e Horizontal com fornecimento de material para o complexo Rodoviária/UPA**; Amparo**: Processo Licitatório nº 175/2013 – Carta Convite nº 026/2013, Homologado em 30/08/2013; Vigência: **12 (doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **39.420,00** (Trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Márcia Helena Teixeira Godoy Ribeiro.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:2AD0637C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

Processo Licitatório nº 052/2013 Concorrência Pública nº 003/2013
A Prefeitura Municipal de Vespasiano, informa que em reunião realizada às 09:00 hrs do dia 13 de Setembro de 2013, para abertura dos envelopes para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade para divulgação de eventos e/ou campanhas de caráter público, informativo, comunitário e social do município. Analisados os envelopes apresentados, a Comissão Permanente de Licitação considerou que cumpriram as exigências do Edital e consequentemente estão classificadas para continuidade do certame as seguintes empresas: Popcorn Comunicação Ltda, Lume Comunicação Ltda EPP, SD Associados Ltda, R/Casariego omunicação Ltda, Casablanca Comunicação & Marketing Ltda, Fazenda Comunicação & Marketing Ltda e Shine On Ltda, foi desclassificada a empresa Independência Serviços de Comunicação Ltda , por apresentar o Envelope 01 identificado, descumprindo o ítem 4.6.2 do Edital. A partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1D3C0D61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

Processo Licitatório nº 169/2013 – Tomada de Preços nº 008/2013
A Prefeitura Municipal de Vespasiano informa o resultado do processo licitatório nº 169/2013, Tomada de Preços nº 008/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para Reforma e Acréscimo na Escola Municipal Ordelina Lourdes Costa, sendo vencedora a empresa: Horizontes Engenharia e Construções LTDA, com o menor valor Global de: R$ 192.346,82 (Cento e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos). O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para que seja homologado.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7D96A091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2013

Processo Licitatório nº 107/2013 – Inexigibilidade de Licitação nº 014/2013 - Chamamento Público 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano informa o resultado do processo licitatório 107/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 014/2013 – Chamamento Público 004/2013, cujo objeto é o Credenciamento de Grupos formais e informais de agricultores Familiares, para fornecimento de gêneros alimentícios, Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para as escolas e Creches da Rede Municipal de ensino do Município de Vespasiano, ficando adjudicado o Agricultor Familiar Paulo Roberto Rezende Viana, referente ao item 01. Referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, verificou-se o não comparecimento de interessados pela terceira vez.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:19C966CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória por sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público o cancelamento do Processo de Licitação 083/2013/Pregão Presencial 065/2013.
São Francisco do Glória, 11 de Setembro de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:36D63CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória por sua Pregoeira no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público o cancelamento do Processo de Licitação 064/2011/Pregão Presencial 049/2011.
São Francisco do Glória, 11 de Setembro de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:9CEC08F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 016/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
1	AILTON SANTOS LOPES	AB05185281	OQN9685	23/08/2013	09:43:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
2	ALDEIR ALVES SOUZA DA SILVA	AB05184497	BOA7243	29/08/2013	11:05:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
3	ALECSANDRE GEORGETE	AB05185079	ARB2823	28/08/2013	16:43:00	RUA GOIAS, 3000	7366/2
4	ALINE ALVES C NETO	AB05182250	HHY8266	27/08/2013	09:45:00	RUA GOIAS, 805	5541/2
5	ANGELA MARIA DO MONTE	AB05184295	HJW7001	27/08/2013	15:57:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5509 / 0
6	ANITA APARECIDA FURTADO	AB05177877	HNW1185	29/08/2013	16:52:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	7366/2
7	BANCO FINASA BMC S A	AB05184977	HJU3689	24/08/2013	09:41:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 634	5541/2
8	BANCO FINASA BMC S A	AB05186765	HGZ9563	20/08/2013	21:22:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
9	BANCO INTERCAP SA	AB05182960	ANY7592	29/08/2013	15:34:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
10	BANCO VOLKSWAGEN S A	AB05184986	HCC3706	26/08/2013	14:59:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5568 / 0
11	BARNEY BOYEK COELHO	AB05185151	OPZ5330	27/08/2013	15:20:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5525 / 0
12	BELBANCO ADM E COR DE SEGURO LTDA	AB05184674	NYB5251	28/08/2013	15:56:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
13	BJ LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	AB05184665	OPW1586	26/08/2013	14:38:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0
14	BRENO ALEXANDRE GUERRA SILVEIRA	AB05182951	NYA5484	29/08/2013	12:33:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
15	BRENO ALEXANDRE GUERRA SILVEIRA	AB05182944	NYA5484	28/08/2013	13:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	5550 / 0
16	BRUNA FREIRE DE FARIA	AB05184988	OPO6421	26/08/2013	15:10:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4
17	CARLOS ALBERTO GONCALVES NETO	AB05184496	GQR0511	29/08/2013	10:59:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
18	CARLOS ALBERTO PEREIRA	AB05185307	HMB4267	28/08/2013	12:53:00	RUA MINAS GERAIS, 519	5460 / 0
19	CARLOS ROBERTO CAMARGO V FILHO	AB05185103	HGI4359	28/08/2013	15:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 827	5541/5
20	CIA DE SANEAMENTO MG/COPASA	AB05185229	HEI4832	28/08/2013	15:22:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2
21	CLAUDIO DE CARVALHO	AB05178932	KXR4806	27/08/2013	11:15:00	RUA ELDORADO, 112	5550 / 0
22	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AB05182937	HCW1721	26/08/2013	16:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 818	7366/2
23	CRISTIANO DE SOUZA DIAS	AB05185279	OQG1505	23/08/2013	09:34:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
24	DANIEL LUIS GOUVEA NORTON	AB05185028	HNI1820	27/08/2013	16:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5509 / 0
25	DENIO PEREIRA	AB05184348	GQN5530	22/08/2013	12:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 655	5487 / 0
26	DIANA KELLY MARTINS DE MELO	AB05177893	HAN8973	02/09/2013	10:48:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
27	DIEGO SILVA OLIVEIRA	AB05177890	OCW7956	31/08/2013	12:38:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
28	DILANDIO SANTOS DE JESUS	AB05185238	HAQ9632	28/08/2013	16:20:00	RUA SAO PAULO, 664 OPOSTO	5541/2
29	EDILENE DAS DORES ELIAS	AB05177971	DXG3693	30/08/2013	12:35:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 813	5185/1
30	ELESSANDRO CLEITO ARANTES	AB05185035	GLJ4400	27/08/2013	16:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	7366/2
31	ELIANA DALVA FERREIRA	AB05177881	DES4345	29/08/2013	17:32:00	RUA GOIAS, 491	7366/2
32	ELISANGELA PINTO SILVEIRA	AB05178123	HLA0077	27/08/2013	11:12:00	RUA ELDORADO, 112	5550 / 0
33	EVELINE TASCA RODRIGUES	AB05183624	HNX8119	27/08/2013	14:54:00	AVENIDA AMAZONAS, 469	5550 / 0
34	FABIOLA CORREIA DA SILVA	AB05184275	HLA6427	27/08/2013	15:37:00	RUA SAO PAULO, 59	5541/2
35	FERNANDA NAYELLE ARAUJO CARVALHO	AB05184534	HNL6379	24/08/2013	11:03:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 554	5541/2
36	FERNANDO JOSE FERREIRA	AB05186683	CZX1764	20/08/2013	21:00:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
37	FERNANDO VITO DA SILVA	AB05185004	DTZ0119	28/08/2013	15:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 646	5541/2
38	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	AB04964059	HHH0957	26/08/2013	11:10:00	RUA SAO SEBASTIAO ESQ RUA CAMBUQUIRA, SN	7030/1
39	GENTIL DA SILVA LEAO NETO	AB05185392	GOZ9720	27/08/2013	09:01:00	RUA PERNAMBUCO, 658	5541/2
40	GERALDO NELIO DOS REIS JUNIOR	AB05186484	HBC3146	24/08/2013	12:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 196	6050/1

41	GFP COM E REPRES LTDA ME	AB05183623	GSZ2168	26/08/2013	15:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 631	7366/2
42	GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	AB05184548	EDY7292	28/08/2013	14:53:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2
43	GUSTAVO PEIXOTO FERNANDES	AB05178115	OPS2970	22/08/2013	11:32:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RUA SAO PAULO, SN	5185/1
44	GUSTAVO PEIXOTO FERNANDES	AB05178114	OPS2970	22/08/2013	11:32:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/RUA SAO PAULO, SN	7366/2
45	GUTIERRES DE OLIVEIRA MARQUES	AB05182825	HHX5104	24/08/2013	01:13:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
46	HELTON ANTONIO DE SOUZA	AB05177900	HLB0074	02/09/2013	14:40:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, S/N	5185/1
47	HF ENGENHARIA AMBIENTAL	AB05177911	HLE0066	02/09/2013	15:59:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 907	7366/2
48	HOMERO ANTONIO DE SOUSA	AB05184291	GUF4944	26/08/2013	15:40:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 802	5541/2
49	IRENE LUCENA DA SILVA	AB05185032	JJH1247	27/08/2013	16:37:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	5541/2
50	ITAMETAIS IND E FUNDICAO LTDA	AB05177874	HDF4863	29/08/2013	16:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	7366/2
51	ITAMETAIS INDUST D FUNDICAO LTDA	AB05185153	HIP8882	27/08/2013	15:24:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
52	JANICE DE OLIVEIRA COSTA MIRANDA	AB05185101	NMU2688	28/08/2013	14:38:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
53	JOANA APARECIDA REIS RODRIGUES	AB05177875	GWD1293	29/08/2013	16:30:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	5185/2
54	JOAO BATISTA RAMOS	AB05184841	HAM3427	24/08/2013	10:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 369	5541/2
55	JOSE ANTONIO CARDOSO CANCADO	AB05184666	GZB8418	26/08/2013	14:46:00	RUA SAO PAULO, 351	5541/2
56	JOSE GERALDO DE FREITAS	AB05185104	HIH0580	28/08/2013	15:46:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5
57	JOSE VALERIO DA SILVA	AB05184913	HAM9715	28/08/2013	09:45:00	RUA GOIAS, 527	5541/4
58	JULIANA DE CAMARGOS E CAMILO CAR	AB05185037	OQM5829	29/08/2013	16:19:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
59	LEANDRO FABIO SEVERINO	AB05184562	HEU3573	28/08/2013	18:05:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2
60	LOCAR BEAGA LOC DE VEIC.LTDA	AB05185399	HAS8466	27/08/2013	09:31:00	RUA PERNAMBUCO, 585	5541/2
61	LP TRANSPORTES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	AB05185176	AOG7281	29/08/2013	17:52:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2
62	LUCIANA ALVARES SANT ANA	AB05184640	OPY0375	23/08/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4
63	LUIS ANTONIO FERREIRA SANTOS	AB05185033	HAM3214	27/08/2013	16:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434 OPOSTO	5541/2
64	MARCELO VIEIRA	AB05185046	HBJ7080	28/08/2013	16:23:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
65	MARCIO GERALDO M.MARTINS	AB05185231	MNU9443	28/08/2013	15:30:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 772	5541/2
66	MARCO ANTONIO LIMA SALDANHA	AB05185381	GQR2087	26/08/2013	08:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2
67	MARCO AURELIO MESQUITA FERREIRA	AB05184619	OPG1560	27/08/2013	15:31:00	RUA MINAS GERAIS, 180	5541/2
68	MARCOS MODESTO SILVA	AB05185010	GXC0631	28/08/2013	17:46:00	RUA 3 DE OUTUBRO, 33	5550 / 0
69	MARIA APARECIDA SIQUEIRA SANTOS	AB05184349	GSI9089	26/08/2013	15:18:00	RUA MINAS GERAIS, 813	5541/2
70	MARIA APARECIDA TIBURCIO SANTOS	AB05177895	HCS4419	02/09/2013	11:09:00	AVENIDA 21 DE ABRIL; OPOSTO AO NUM. 762, S/N	5541/2
71	MARIA DAS D X DA COSTA MARTINS	AB05176473	HIH0971	20/08/2013	14:05:00	AVENIDA JK, 351	7366/2
72	MARIA DO CARMO ARAUJO	AB05177886	NYF8511	30/08/2013	17:50:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM GOIAS, S/N	6041/2
73	MARIA HELENA PROSPERO	AB05186466	DDR3495	24/08/2013	00:17:00	RUA PARA, 280	5185/1
74	MARIA ROSA FERREIRA	AB05185387	JVH0013	27/08/2013	10:20:00	RUA PERNAMBUCO, 342	5541/5
75	MARIA ROSA FERREIRA	AB05185388	JVH0013	27/08/2013	10:21:00	RUA PERNAMBUCO, 342	5541/2
76	MARIO RICARDO VALADARES	AB05185391	GXO2651	27/08/2013	09:00:00	RUA PERNAMBUCO, 642	5541/2
77	MATHEUS DOS SANTOS TEODORO	AB05185129	HIP7154	28/08/2013	10:40:00	RUA MINAS GERAIS, 390	5452/2
78	MOZART MAGALHAES	AB05177897	OPM8642	02/09/2013	12:43:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6
79	NASSIF NUNES SERVICOS LTDA	AB05177904	GQR9221	02/09/2013	15:04:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO OPOSTO AO 795, S/N	5550 / 0
80	NEUSA XAVIER BORGES	AB04963171	NXZ7272	21/08/2013	11:20:00	AVENIDA JK, 1107	7366/2
81	NILSON EUSTAQUIO GOMES	AB05177879	GZG5784	29/08/2013	17:02:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
82	NILTON MARTINS FERREIRA	AB05177979	HNM6500	03/09/2013	17:25:00	RUA GOIAS, 1030	7366/2
83	NUTRISANTOS ALIMENT ANIMAL LTDA	AB05184641	OPW1742	23/08/2013	14:20:00	RUA PERNAMBUCO, 60	7366/2
84	PABLO JARDEL DE OLIVEIRA	AB05184491	BKQ8170	27/08/2013	09:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	7366/2
85	PAULO NOGUEIRA DE VASCONCELOS	AB05186465	MMY6026	24/08/2013	00:10:00	RUA PARA, 280	5185/1
86	PEDRO ABNER P.DE AGUIAR SILVA	AB05185382	HGL6401	26/08/2013	08:48:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2
87	PEDRO BRANDAO	AB05184622	HBG0515	27/08/2013	17:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 208	7366/2
88	PONTUAL LEASING S/A A.MERCANTIL	AB05186695	GSY0343	20/08/2013	21:12:00	RUA SANTOS DUMONT/JARBAS AP GOMES, SN	5380 / 0
89	PRIMOS REPRESENTACOES LTDA	AB05178106	OLS8132	21/08/2013	12:50:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
90	REGINALDO DOS SANTOS	AB05184494	JRB0881	28/08/2013	10:15:00	RUA MINAS GERAIS, 889	5185/1
91	REGIONAL FERRAMENTAS LTDA EPP	AB05184625	EPT5574	29/08/2013	15:40:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1018	5541/2
92	RENATO LANGE DE SOUZA	AB05184393	GRV9824	26/08/2013	14:24:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
93	RENATO PRACOVNIK	AB05185226	HKJ3055	28/08/2013	15:06:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
94	RENATO SOARES DA SILVA	AB05185476	GYL7642	27/08/2013	15:40:00	RUA GOIAS, 1243	5185/2
95	RENATO SOARES DA SILVA	AB05183625	GYL7642	27/08/2013	15:40:00	RUA GOIAS, 1243	5193 / 0
96	RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA	AB05184298	KEQ2231	28/08/2013	13:10:00	RUA GOIAS, 1270	5509 / 0
97	RICARDO PEREIRA JUNIOR	AB05177910	HGZ3790	02/09/2013	15:27:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1035	5541/2
98	ROSELI TEREZA DE OLIVEIRA	AB05184531	GSJ2206	24/08/2013	10:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 678 OPOSTO	5541/2
99	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05184975	HIE4569	26/08/2013	09:29:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 545	5550 / 0
100	SEBASTIAO FABIANO DA SILVA	AB05185284	HEM2858	23/08/2013	10:18:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 30	5541/2
101	SERGIO ALVES DOS SANTOS	AB05185477	DQJ5673	29/08/2013	16:02:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4
	SIMERE BATISTA ANDRADE	AB05177906	HGS9907	02/09/2013	15:21:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1071	5541/2
	SIRLEI APARECIDA DE MELO	AB05185038	JHL3487	29/08/2013	16:20:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
	SONIA RIBEIRO	AB05184911	NYC2919	23/08/2013	13:00:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SN	6041/2
	SOUZA CRUZ SA	AB05184539	EUY1319	26/08/2013	15:43:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 993	7366/2
	SOUZA CRUZ SA	AB05184540	EUY1319	26/08/2013	15:43:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 993	5185/1
	STEFANIA A SIQUEIRA F FONSECA	AB05182122	GQR2525	24/08/2013	11:41:00	RUA PERNAMBUCO COM ESPIRITO SANTO, SN	5827 / 0
	TEMPO DE CR MODA INFANTIL LTDA	AB05178936	HEA7828	27/08/2013	12:06:00	PRACA DOM CRISTIANO, 380	7366/2
	THIAGO VITAL DE OLIVEIRA	AB05182957	NDW6400	29/08/2013	14:18:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
	VANIA APARECIDA DA SILVA COSTA	AB05182820	EBB9605	24/08/2013	00:26:00	RUA PARA, 280	5185/2
	VANIA APARECIDA DA SILVA COSTA	AB05182819	EBB9605	24/08/2013	00:25:00	RUA PARA, 280	5185/1
	VILMA NOGUEIRA DA SILVA	AB05185034	JIB8454	27/08/2013	16:49:00	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5541/2
	VOLNEI MARCOS GONCALVES FERREIRA	AB05184294	GVZ1991	27/08/2013	15:53:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0
	WELLERSON JULIANO SILVA	AB05185045	HFB8397	28/08/2013	16:18:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
	WILHELM JOSE AUGUSTEN	AB05178205	HFW3743	03/09/2013	10:20:00	AVENIDA AUTORAMA, 1361	5185/1

Divinopolis 13 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4EDBDD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 015/2013

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADARI NEVES MARTINS	AB05181879	HML9554	10/07/2013	09:40:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
ADEMIR DE CASTRO MENEZES	AB05181168	OPE4587	09/07/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1015	5541/2	42,56	53,2
ADRIANE DE JESUS SOARES SANTOS	AB05181905	LOP2945	08/07/2013	16:16:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO BARBOSA CAMPOS	AB05181826	HMR4531	06/07/2013	10:59:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1065	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO CARV CONS IMOBILIARIA	AB05181987	HHL9098	10/07/2013	16:28:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 158	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO CARV CONS IMOBILIARIA	E100005749	HHL9098	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
AISLAN LESTER LUCAS	AB05181702	JLE0015	02/07/2013	08:20:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	6068/1	102,15	127,69
ALBERT RODRIGUES PEREIRA	AB05182431	GWR7836	10/07/2013	15:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 344 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ALECIR GUSMAO	AB05182253	HMO7595	09/07/2013	09:45:00	RUA MINAS GERAIS, 565	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRA AMARAL RODRIGUES	AB05181569	CZU2728	10/07/2013	09:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 42	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA MARA MELO MOREIRA	AB05182394	HDD7946	10/07/2013	15:08:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 376	5541/2	42,56	53,2
ALEX CESAR DA SILVA	AB05181643	HHB7847	05/07/2013	16:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	7366/2	68,1	85,13
ALL SAFETY F E EQ DE PROTECAO LTDA	AB05181071	HGE1952	06/07/2013	11:22:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 584	5460 / 0	68,1	85,13
ALVIM JOSE PEDROSA	AB05181215	GPW0464	10/07/2013	16:11:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 519 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ALZIRA MARIA FERREIRA	AB05182393	DPG4506	10/07/2013	15:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 368	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA DOS REIS FRANCO	AB05181839	HMQ4055	09/07/2013	15:23:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON RODRIGUES	AB05181121	OPC0501	10/07/2013	16:10:00	AVENIDA SETE SETEMBRO OPOSTO N° 795, 795 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
ANDRE GONCALVES MARTINS	AB05181088	HCM7934	08/07/2013	15:46:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2	42,56	53,2
ANDRE ROSALINO	AB05181995	GQY6195	11/07/2013	17:39:00	RUA GOIAS, 777	7366/2	68,1	85,13
ANDRE VIANA MAGALHAES	AB05180215	GRD4286	04/07/2013	14:10:00	RUA MINAS GERAIS, 827	5541/2	42,56	53,2
ANDREA CRISTINA ALVES	AB05181646	NYC8356	08/07/2013	10:31:00	RUA GOIAS, 863	7366/2	68,1	85,13
ANDREIA C DE S FERREIRA ME	AB05181700	HGM9801	10/07/2013	10:16:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALIPIO S DE OLIVEIRA	AB05181525	GNS8378	09/07/2013	12:35:00	RUA GOIAS, 108	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS GIANI	AB05181194	HEM9044	08/07/2013	15:30:00	RUA MINAS GERAIS, 772	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO FRANCISCO LOPES	AB05181832	HCD0305	08/07/2013	16:34:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AB05181746	GLF0728	09/07/2013	15:24:00	RUA SAO PAULO, 471	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO JOSE FREITAS	AB05180545	GSC6320	06/07/2013	10:51:00	TRAVESSA MONTE SANTO, 51	5452/2	102,15	127,69
ANTONIO SERGIO FERREIRA	AB05181114	GZA1353	05/07/2013	14:39:00	RUA PERNAMBUCO COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
APARECIDO DONIZETE ALVES	AB05181953	GLG2210	10/07/2013	17:32:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
ARNALDO DA SILVA BARROS JUNIOR	AB05182377	HGZ4650	09/07/2013	15:55:00	RUA SAO PAULO OPOSTO N° 666, 666 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
AUTO POSTO MATO GROSSO LTDA	AB05181220	HIU5709	11/07/2013	18:50:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	5185/1	102,15	127,69
BANCO FINASA BMC S A	AB05171774	HLA1720	09/07/2013	15:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 292	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AB05181976	GZD7017	10/07/2013	16:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05181120	HGZ3715	10/07/2013	15:36:00	AVENIDA SETE SETEMBRO OPOSTO N° 674, 674 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05181845	HGZ3577	09/07/2013	15:34:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AB05181688	HJA6246	05/07/2013	16:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
BECKHAUSER IND COM DE MALHAS LTD	AB05171946	GWF7061	05/07/2013	11:42:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
BELL TEMPER IND E COM DE VIDROS	AB05182389	HIE5981	11/07/2013	14:10:00	RUA GOIAS, 1357	5738 / 0	153,23	191,54
BLI DISTR E COM DE PRO HIG LTDA	AB05181100	OLT4992	09/07/2013	17:04:00	AVENIDA JK, 1867	7366/2	68,1	85,13
BRUNO CESAR DO NASCIMENTO	AB05181255	HLA1684	11/07/2013	15:23:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
BRUNO DA COSTA	AB05181084	HGZ4850	05/07/2013	10:36:00	RUA DO ROSARIO, 49	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO CAMPOS	AB05182387	ANT0894	11/07/2013	14:50:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
CARLOS NELSON DA COSTA	AB05182091	HLA1204	19/07/2013	15:50:00	RUA RIO DE JANEIRO, 238	5541/2	42,56	53,2
CARMALL MULTIMARCAS LTDA	AB05181085	HHL1921	05/07/2013	12:02:00	AVENIDA PARANA COM RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
CARMEN DOS SANTOS ASSIS	AB05181204	OMC8900	08/07/2013	15:47:00	RUA MINAS GERAIS, 518	7366/2	68,1	85,13
CELIO JOSE VIEIRA	AB05180096	GKJ3715	05/07/2013	14:39:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 472	5541/2	42,56	53,2
CENTRO DE F DE C GUIMARAES LTDA	E100005755	HLA0836	09/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
CERVEJ. E LANC. TERRA VIVA LTDA	AB05181059	HKF1634	04/07/2013	17:40:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
CEU REPRESENTACOES LTDA	AB05178669	HJA6219	06/07/2013	09:14:00	RUA SAO PAULO, 59	5185/1	102,15	127,69
CHARLES ADOLFO DIAS	AB05181568	HGZ2405	10/07/2013	09:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2	42,56	53,2
CHOQUE CONFECCOES LTDA	E100005735	GSZ3126	09/09/2013			5002 / 0	204,31	255,39
CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05181523	GVO7938	09/07/2013	13:15:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
CLAUDIA CRISTINA SANTOS SOUZA	AB04974231	HJA6236	05/07/2013	06:54:00	SETE SETEMBRO COM RUA NOVA SERRANA, SN	6041/2	102,15	127,69
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	E100005757	HMA5952	09/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
CLAUDIO HENRIQUE SADER	AB05182382	GRH8040	09/07/2013	14:24:00	RUA GOIAS, 1164	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO HENRIQUE SOUSA CHAVES	AB05182330	HOD8691	09/07/2013	10:41:00	RUA PARAIBA, 190	7366/2	68,1	85,13
CLELIA LUCIA DA COSTA SOARES	AB05181115	HMQ5408	06/07/2013	09:56:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
CLENIO NUNES RODRIGUES	AB05181648	GQY5810	08/07/2013	12:31:00	RUA OESTE DE MINAS COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
COMERCIO & CIA C.M.DE CONSTRUCAO	AB05181840	OQB5730	09/07/2013	15:27:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05182388	HLM5442	10/07/2013	16:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 571	7366/2	68,1	85,13
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PREDISUL LTD	AB05180224	HNA2000	10/07/2013	14:44:00	RUA ESPIRITO SANTO, 729	7366/2	68,1	85,13
CONTABILIDADE DELLARETTI LTDA	E100005736	GZV4498	09/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	E100005743	HGF9003	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
CRISTIANE VENANCIO DIAS	AB05181983	GLI7744	10/07/2013	16:45:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 178	5541/2	42,56	53,2
CRISTINA LOPES FERNANDES	AB05181259	CHC5002	11/07/2013	16:29:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 256	5550 / 0	68,1	85,13
CRISTINA LOPES FERNANDES	AB05181756	CHC5002	10/07/2013	09:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 52	5541/2	42,56	53,2
DANIEL FREITAS GONTIJO	AB05181567	HMZ6584	09/07/2013	13:15:00	RUA GOIAS, 863	7366/2	68,1	85,13
DANIEL NUNES BATISTA	AB05181792	OPJ0537	09/07/2013	16:02:00	RUA GOIAS, 1394	5550 / 0	68,1	85,13

DARCY DINIZ NUNES	AB05183780	OLW7987	06/08/2013	11:34:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
DEIVID DE OLIVEIRA FERREIRA	AB05181663	HDX5935	09/07/2013	11:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
DEODATO JOSE MACHADO	AB05181217	GON3201	11/07/2013	14:25:00	RUA GOIAS, 838	5550 / 0	68,1	85,13
DIVIDIESEL COMERC DE PC USAD LTD	E100005741	HFF9385	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
DIVINO MARIO DOS SANTOS	AB05181069	HEO7489	06/07/2013	11:05:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, SN	5541/5	42,56	53,2
DIVISA DIVINOPOLIS VEICULOS LTDA	AB05181981	HLA1328	10/07/2013	16:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 226	5541/2	42,56	53,2
DOLCE PRAIA IND E COMERCIO LTDA	E100005746	HGZ2577	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
EDER CARLOS FELICIO	AB05181521	GWS2233	09/07/2013	09:40:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6041/2	102,15	127,69
EDLAMAR ALVES RODRIGUES	AB05181089	HKF6907	08/07/2013	15:51:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2	42,56	53,2
EDNA APARECIDA SILVA	AB05181256	GRY0018	11/07/2013	15:41:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
EDNALDO ANTONIO DA SILVA	AB05181087	JGG7342	08/07/2013	15:36:00	RUA SAO PAULO OPOSTO AO LADO N° 597, 597 OPOSTO	5541/6	42,56	53,2
EDSON RICARDO NERI HORTA	AB05181849	HFW6547	10/07/2013	14:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
ELENIR TONE	AB05182401	GQY8832	09/07/2013	15:46:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2	42,56	53,2
ELETRICA MINAS LTDA	AB05181186	GVO9538	05/07/2013	11:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 293	7366/2	68,1	85,13
ELIDA MARIA MARCAL	AB05175136	HLA1668	05/07/2013	16:35:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1131	5487 / 0	102,15	127,69
ELISMAR FLORISBELO	AB05181212	HDF3337	10/07/2013	15:29:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 525	5541/2	42,56	53,2
ELIZA MARIA DE CARVALHO	AB05182398	HAG9088	10/07/2013	16:00:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 560	5541/2	42,56	53,2
ELSON PAULINO	AB05181660	HDS4611	08/07/2013	10:54:00	AVENIDA PARANA, 640	7366/2	68,1	85,13
ELSON PAULINO	AB05181659	HDS4611	08/07/2013	10:54:00	AVENIDA PARANA COM RUA MINAS GERAIS, SN	6068/1	102,15	127,69
EMPORIO DA TERRA LTDA	E100005737	HBJ6643	09/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
EMPREENDIMENTOS PARAISO ANIMAL L	AB05181195	OPX3879	08/07/2013	15:25:00	RUA MINAS GERAIS, 772	5541/2	42,56	53,2
ESTRUTURA METALICAS ST ANT LTDA	AB05180098	GOA3347	05/07/2013	14:41:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 472	5541/2	42,56	53,2
EUDER ANTONIO DE CARVALHO	AB05182378	HDV8070	09/07/2013	15:59:00	RUA SAO PAULO, 660 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
FABIANO FRANCISCO NUNES	AB05177300	GYZ9160	02/07/2013	09:15:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, SN	5835 / 0	102,15	127,69
FABIANO GONCALVES SILVA	AB05180992	HAI6738	09/07/2013	09:03:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
FABIO RIOS MORAIS	AB05181699	GQY6580	10/07/2013	10:25:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541/2	42,56	53,2
FELIPE ANDERSON F. DE SOUZA	AB05181988	HGF8679	11/07/2013	14:20:00	RUA GOIAS, 847	5738 / 0	153,23	191,54
FELLIPE ESTEVAM DE CARVALHO	AB05181876	HCU2690	08/07/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 1193	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA PARDINI MENDES CAMPOS	AB05181520	OQE4147	08/07/2013	08:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1080	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	AB05181119	DEX4947	09/07/2013	15:31:00	RUA MINAS GERAIS, 300	5541/6	42,56	53,2
FERNANDO TULIO BATISTA REIS	AB05178665	HLA1000	05/07/2013	16:20:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
FLAVIA ARANTES PEREIRA	AB05181202	NYB4743	08/07/2013	15:05:00	RUA MINAS GERAIS, 827	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA FERREIRA DE SOUZA	AB05181097	HJD4000	09/07/2013	17:18:00	AVENIDA JK, 1600	7366/2	68,1	85,13
FLAVIANO JOSE DA SILVA	AB05181994	HNI8872	11/07/2013	18:12:00	RUA GOIAS, 742	6050/1	153,23	191,54
FORTIL LIMITADA	E100005758	HMF5222	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO DE ASSIS ALVES JUNIOR	AB05181556	NXY1130	04/07/2013	17:45:00	RUA ITAPECERICA, 413	5460 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO DONIZETE ALCINO	AB05181191	GLF7313	05/07/2013	10:54:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 440	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO FLAVIO AFONSO RIOS	AB05181149	OPL5968	06/07/2013	10:49:00	AVENIDA 1° JUNHO, 200	5541/5	42,56	53,2
FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA	E100005759	HMQ4781	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
FRANQUIA CANDIDES LTDA	AB05181514	GLG1203	05/07/2013	15:45:00	RUA PERNAMBUCO, 559	5550 / 0	68,1	85,13
FULVIO AMARAL FERREIRA	AB05181703	JGL8052	06/07/2013	09:29:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2	42,56	53,2
GEIGIANI GLAUBER NILTON HORACIO	AB05180513	GSQ4947	10/07/2013	12:18:00	RUA ITAPECERICA COM OSWALDO M GONTIJO, SN	6050/2	153,23	191,54
GEISA BATISTA LARA	AB05182354	OPG9985	11/07/2013	10:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541/3	42,56	53,2
GERALDO OTAVIO DA SILVA	AB05181742	GXA2150	09/07/2013	15:02:00	RUA SAO PAULO, 486	5487 / 0	102,15	127,69
GILBERTO NOGUEIRA RACHID	AB05181737	NYE7721	06/07/2013	12:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5550 / 0	68,1	85,13
GILMAR ANTONIO DE RESENDE	AB05181916	HHG1313	11/07/2013	15:15:00	RUA MINAS GERAIS, 498	5541/2	42,56	53,2
GILVAN DE SOUZA XAVIER	AB05181784	HMQ5519	05/07/2013	17:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5185/2	102,15	127,69
GLAENE CRISTINA VIEIRA	AB05181758	NYG2950	10/07/2013	10:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 576	5541/2	42,56	53,2
GLAUCIA DA SILVA GOMES	AB05182395	EDU3777	10/07/2013	15:12:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 430	5541/2	42,56	53,2
GLAUCIA RIBEIRAL PEREIRA	AB05181909	HFW8259	10/07/2013	15:32:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	5541/2	42,56	53,2
HEBERT DE ALMEIDA MALTA	AB05180450	HDX6051	02/07/2013	08:44:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	6068/1	102,15	127,69
HELENA MARIA SILVA MAIA	AB05181835	BOP6892	09/07/2013	15:14:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
HELENICE MARIA DOS SANTOS	AB05181219	HMZ9279	11/07/2013	17:25:00	AV SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
HELVECIO JOSE DE OLIVEIRA	AB05181914	HDE1706	11/07/2013	14:22:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5487 / 0	102,15	127,69
HUMBERTO DA COSTA SILVA	AB05181524	GQP2309	09/07/2013	09:30:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
IRACI GONCALVES COSTA	AB05182254	HMQ4273	07/07/2013	07:58:00	RUA GOIAS, 1376	5550 / 0	68,1	85,13
IRAN DANIEL RODRIGUES	AB05181738	HCU2307	06/07/2013	09:10:00	ANTONIO OLIMPIO MORAIS CRUZ MINAS GERAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
IRIS ADELIA GUIMARAES PERA	AB05181170	HMQ4836	09/07/2013	16:52:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6050/1	153,23	191,54
ISA LUCIA SOUTO SANTOS	AB05181707	OPO7055	08/07/2013	17:10:00	RUA GOIAS, 1128	5398 / 0	42,56	53,2
IVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANT	AB05180543	HHH6079	05/07/2013	07:54:00	RUA MINAS GERAIS, 1192	7366/2	68,1	85,13
JALCIMAR CESAR COSTA	AB05181171	HMA5123	09/07/2013	17:15:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
JANICE DE OLIVEIRA SOARES	AB05182380	HKC0164	09/07/2013	15:28:00	RUA SAO PAULO, 440	5541/2	42,56	53,2
JEAN CARLOS DUARTE	AB05181825	HLS0205	11/07/2013	14:35:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
JESSICA GONTIJO RIBEIRO	AB05181060	GZY2866	04/07/2013	17:43:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
JHOSEF DINIZ DA SILVA	AB05180449	HFA2531	02/07/2013	08:39:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	6068/1	102,15	127,69
JOAO BATISTA FRANCO	AB05181733	HIE0888	05/07/2013	09:30:00	RUA GOIAS, 1045	7366/2	68,1	85,13
JOAO CARLOS DE ASSUNCAO	AB05182381	HKO4617	09/07/2013	14:11:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
JOAO GUALBERTO	AB05181846	JGI7773	09/07/2013	15:48:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO HENRIQUE MENDONCA BASILIO	AB05181842	HAM1664	09/07/2013	15:39:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
JORGE SANTOS GODOI	AB05181067	GUV3876	05/07/2013	10:48:00	RUA GOIAS, 671	7366/2	68,1	85,13
JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	AB05182326	HKC0540	09/07/2013	11:00:00	RUA PARAIBA, 145	5541/2	42,56	53,2
JOSE DE SOUSA CAMARGOS	AB05181165	GZK6519	08/07/2013	17:23:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2	68,1	85,13
JOSE GERALDO DA SILVA	AB05182376	HAM3978	09/07/2013	15:17:00	RUA SAO PAULO, 401	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO DE FREITAS	AB05181848	GWH0664	10/07/2013	14:21:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
JOSE GERALDO HORDONES DE ARAUJO	AB05182351	HJA5163	10/07/2013	10:29:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 504	5541/2	42,56	53,2
JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS NETO	AB05181518	GWH7841	06/07/2013	08:45:00	AVENIDA CEL JULIO GONTIJO RIBEIRO, SN	5630 / 0	68,1	85,13
JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	AB05181142	HJN9779	05/07/2013	09:18:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
JOSIEL NUNES DE LIMA	AB05181754	KIS6342	10/07/2013	09:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5541/2	42,56	53,2
JULIANA RIBEIRO ALVES	AB05181123	HCU3609	11/07/2013	15:50:00	RUA MINAS GERAIS OPOSTO N° 390, 390 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JULIANO SOARES PRADO	AB05181218	GRC3003	11/07/2013	15:30:00	RUA PERNAMBUCO, 200	5541/2	42,56	53,2
JULIANO VIEIRA DOS SANTOS	AB05171773	HGK9807	08/07/2013	17:00:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2	68,1	85,13
JULIEN PERFUMES E COSMETICOS LTD	AB05181902	LAA9003	06/07/2013	12:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5550 / 0	68,1	85,13
JULIO CESAR DA SILVA	AB05181091	GWS1121	08/07/2013	16:02:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2	42,56	53,2

JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AB05181122	HKW6179	11/07/2013	15:20:00	RUA MINAS GERAIS, 395	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR MARCIANO DA SILVA	AB05181977	HKW6179	10/07/2013	16:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR MIRANDA	AB05181124	GYO6157	11/07/2013	16:34:00	RIO DE JANEIRO COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1	153,23	191,54
JUSSARA AP LACERDA FERREIRA	AB05182379	HMA5191	09/07/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 439	5541/2	42,56	53,2
JUSSARA GOMES TEIXEIRA	AB05171110	HCJ5998	08/07/2013	16:00:00	AVENIDA JK, 1600	5452/1	102,15	127,69
KAMILA LEONY AZEVEDO	AB05181788	HAR6521	06/07/2013	10:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 314	5541/2	42,56	53,2
KASSIA RIOS COSTA	AB05180544	HGY9380	06/07/2013	10:23:00	AVENIDA 1° JUNHO, 811	5541/1	42,56	53,2
KATIA CRISTINA CORREA	AB05182385	EDU1520	09/07/2013	18:28:00	RUA GOIAS, 850	7366/2	68,1	85,13
KAUBIA CRIS DO CARMO RODRIGUES	AB05181749	NYG4269	09/07/2013	15:47:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
KELLI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AB05181075	HEL9966	10/07/2013	16:13:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
KELLY LOPES CONSTANTINO	AB05181907	HBS2969	09/07/2013	17:29:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
KEMIL COELHO LEMOS	AB05181751	OQD3543	08/07/2013	09:32:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 690	7366/2	68,1	85,13
KIT SANTO ANTONIO LTDA	AB05181748	HCU2820	09/07/2013	15:46:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
KLEBER ALVES PIMENTA JUNIOR	AB05181118	GYX5913	09/07/2013	17:35:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
KSE KYRIA SERVICOS ED LTDA	E100005744	HGX2806	09/09/2013			5002 / 0	85,12	106,4
LANCHES HERMES LTDA	AB05181926	HAG9933	08/07/2013	17:28:00	RUA PERNAMBUCO COM SETE DE SETEMBRO, SN	5452/2	102,15	127,69
LARISSA FRANCIANE CABRAL	AB05181656	HNY4848	02/07/2013	10:53:00	RUA GOIAS, 1025	7366/2	68,1	85,13
LECTICIA DE SIQUEIRA RIB RIOS	AB05181821	HHN0810	10/07/2013	16:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 875	7366/2	68,1	85,13
LEDIANE APARECIDA M.SANTOS	AB05181094	HMQ5801	09/07/2013	15:48:00	AVENIDA JK, 1600	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO DE OLIVEIRA	AB05181789	HCW8677	06/07/2013	11:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 410	5541/4	42,56	53,2
LEONARDO HENRIQUE ROCHA	AB05171949	HBM2429	05/07/2013	12:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1137	5487 / 0	102,15	127,69
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	AB05181650	HIP0877	09/07/2013	09:56:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 802	5541/2	42,56	53,2
LIDERANCA AUTO ELETRICA E PECAS	E100005760	NYA7634	09/09/2013			5002 / 0	153,23	191,54
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100005756	HLO8040	09/09/2013			5002 / 0	204,31	255,39
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100005739	HDF4983	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
LILAS MARIA GONCALVES	AB05181912	GWZ0526	10/07/2013	16:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	5541/2	42,56	53,2
LIMA PRESENTES LTDA	E100005740	HEK2662	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
LORENA DE AQUINO PINHO	AB05180512	HIY7546	08/07/2013	12:43:00	RUA GOIAS, 1409	5541/1	42,56	53,2
LOURIVAL MARCELINO DALDEGAN	AB05182704	DTT7673	24/07/2013	07:50:00	RUA PERNAMBUCO, 1800	6084/4	102,15	127,69
LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA BASILIO	AB05181837	GRY3997	09/07/2013	15:18:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
LUCIO ALVES GODOI E ANDRADE	AB05181816	OPD7146	09/07/2013	16:58:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/1	42,56	53,2
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	AB05181757	HGI4526	10/07/2013	10:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	5541/2	42,56	53,2
LUIZ CLAUDIO CAPPELLE CALDEIRA	AB05180509	GYJ3002	08/07/2013	10:26:00	RUA GOIAS, 1030	5541/2	42,56	53,2
LUIZ FRANCISCO RESENDE DE MELO	AB05181903	GRM1255	06/07/2013	12:16:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 356	5487 / 0	102,15	127,69
LUIZA CORNELIO DA FONSECA	AB05182430	HJB5007	11/07/2013	15:44:00	RUA BAHIA, 515	5487 / 0	102,15	127,69
LUPAL LUCIANO PAPEIS LTDA	AB05181201	HCU3943	05/07/2013	11:16:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 360	7366/2	68,1	85,13
MAESTRI CONFECCOES LTDA	AB05181918	HKN9370	11/07/2013	15:55:00	RUA MINAS GERAIS, 310	5541/2	42,56	53,2
MAGNO GUSMAO BRASIL	AB05181985	GYL4857	10/07/2013	17:03:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 178	5541/2	42,56	53,2
MANOEL CORDEIRO COELHO JUNIOR	AB05181911	HNC1175	10/07/2013	15:36:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
MANOELINA DE MELO ARAUJO	AB05181829	AKK2510	06/07/2013	11:09:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1045	5541/2	42,56	53,2
MARCELO OLIVEIRA MELO	AB05181167	HNC6284	08/07/2013	17:53:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCELO RESENDE BORGES FARIA	AB05180222	HLZ5560	09/07/2013	16:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIA MARIA MARCAL	AB05181117	HGI1928	08/07/2013	18:18:00	AV ANTONIO OLIMPIO MORAIS/RIO JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
MARCIO ANTONIO VIEIRA FILHO	AB05181160	JNG7344	05/07/2013	10:33:00	RUA GOIAS, 1306	7366/2	68,1	85,13
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AB05181695	DRI6085	09/07/2013	10:02:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
MARCO JOSE DIAS	AB05179912	MXT1415	04/07/2013	12:01:00	AVENIDA JK, 1462	7366/2	68,1	85,13
MARCO JOSE DIAS	AB05179911	MXT1415	04/07/2013	12:00:00	AVENIDA JK, 1200	6050/1	153,23	191,54
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VEIGA	AB05171770	GZN5894	07/07/2013	12:07:00	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, SN	6050/2	153,23	191,54
MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	AB05181585	HMQ5726	05/07/2013	15:00:00	RUA MINAS GERAIS, SN	5541/2	42,56	53,2
MARCOS HONORATO DE SOUZA	AB05181163	GKL3968	08/07/2013	15:52:00	RUA PERNAMBUCO, 162	7366/2	68,1	85,13
MARCOS ROBERTO FERREIRA	AB05181073	HDR9206	06/07/2013	11:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1168	7366/2	68,1	85,13
MARCOS RODRIGUES	AB05180219	HAV6288	05/07/2013	16:08:00	RIO GRANDE DO SUL COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARCUS VINICIUS NACUR	AB05181139	HMZ0410	05/07/2013	09:08:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE MORAIS	AB05178553	HGZ2092	03/07/2013	14:15:00	RUA MARANHAO, 901	5185/1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DE O BARBOSA	AB05181686	HMF4147	05/07/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CATHARINE PIRES DE PAULA	AB05181190	JLF5212	05/07/2013	10:18:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
MARIA CONCEICAO DA SILVEIRA	AB05181093	HCL8101	08/07/2013	16:06:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO	AB05180099	GQY9029	05/07/2013	15:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 310	5576 / 0	68,1	85,13
MARIA DA GLORIA LOPES	AB05181214	HMF2736	10/07/2013	16:09:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 546	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS DORES PIRES	AB05182429	JEL9315	09/07/2013	15:58:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
MARIA DO CARMO DE ANDRADE	AB05178662	HAR7922	02/07/2013	12:09:00	AVENIDA JK, 1090	5452/1	102,15	127,69
MARIA HELENA DE CASTRO ANDRADE	AB05181591	GWR3566	05/07/2013	18:01:00	RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,54
MARIA HELENA DE CASTRO ANDRADE	AB05181590	GWR3566	05/07/2013	18:01:00	RUA GOIAS, 740	7366/2	68,1	85,13
MARIA NEUSA PARREIRA	AB05178725	NZB6702	01/07/2013	14:20:00	AVENIDA AMAZONAS, 436	5487 / 0	102,15	127,69
MARIANA DE RESENDE MIRANDA	AB05182151	HIJ4200	17/07/2013	09:13:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1236	7366/2	68,1	85,13
MARIANA DE RESENDE MIRANDA	AB05181855	HIJ4200	17/07/2013	09:15:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 55	7366/2	68,1	85,13
MARIELA CRISTINA MARCAL	AB05181819	KPN4810	10/07/2013	13:30:00	RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1250	5380 / 0	68,1	85,13
MARILIA RATES DOS SANT MESQUITA	AB05181209	OMF5978	09/07/2013	18:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	7366/2	68,1	85,13
MAXWELL HUDSON FARIA	AB05181992	HMO9821	11/07/2013	15:52:00	RUA PERNAMBUCO, 171	5541/2	42,56	53,2
MC INDUSTRIAL LTDA	E100005753	HJA6016	09/09/2013			5002 / 0	136,21	170,26
MEIRIELLE GONCALVES DA SILVA	AB05181072	HAS5087	05/07/2013	13:30:00	AVENIDA PARANA COM RUA SERGIPE, SN	6181 / 0	102,15	127,69
MESSIAS ALVES PEREIRA	AB05181696	GON3969	09/07/2013	10:05:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
MIGUEL JOSE DA SILVA	AB05181564	HGZ4984	09/07/2013	10:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	7366/2	68,1	85,13
MILSA FRANCISCA CARNEIRO	AB05181428	HFQ0663	11/07/2013	16:45:00	AVENIDA 1° DE JUNHO, 811	5541/1	42,56	53,2
MILTON JOSE PINTO	AB05181213	GPG1826	10/07/2013	15:30:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 527	5541/2	42,56	53,2
MIRIAN APARECIDA BARROS MENDES	AB05181657	HMA5845	03/07/2013	09:33:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
MOISES HENRIQUE BORGES	AB05181708	GOL2396	09/07/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 850	5541/2	42,56	53,2
MOURAO E CIA LTDA	E100005747	HHH6782	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
MOURAO E CIA LTDA	E100005748	HHH6782	09/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
NEUZA MARIA DA COSTA MENEZES	AB05181951	HJG8826	10/07/2013	17:07:00	RUA RIO DE JANEIRO, 538	7366/2	68,1	85,13
NILSON DE ASSIS	AB05178671	DLP5330	08/07/2013	08:30:00	AVENIDA AMAZONAS COM PERNAMBUCO, SN	7366/2	68,1	85,13
NILTON APARECIDO	AB05181096	HCU2529	09/07/2013	15:32:00	RUA DO VESTUARIO, 166	5487 / 0	102,15	127,69
ORIOSMAR PINHEIRO SILVA	AB05181090	GQY2771	08/07/2013	15:53:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2	42,56	53,2

OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AB05172724	HCU2769	05/07/2013	15:40:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 136	5541/2	42,56	53,2
PALACIO DOS PAES LTDA	E100005762	OMD2989	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
PATRICIA MONALISA SANTOS SILVA	AB05181587	HBC1400	05/07/2013	15:54:00	RUA MINAS GERAIS, 519	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA PEREIRA SOUTO	AB05181687	DGE9791	05/07/2013	16:24:00	RUA ITAPECERICA COM RUA TRES DE OUTUBRO, SN	5380 / 0	68,1	85,13
PAULO PODBOI ADACHI	AB05180993	HCU0208	09/07/2013	11:15:00	RUA GOIAS, 381	7366/2	68,1	85,13
PECA PILOTO IND E C DE MODA LTDA	E100005763	OOV8026	09/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
PEDRO DA COSTA ROSA	AB05181571	OLV9508	10/07/2013	11:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 607	5541/2	42,56	53,2
PEMILL INDUSTRIA DE USINAGEM LTDA	E100005745	HGZ2023	09/09/2013			5002 / 0	102,15	127,69
PRATICA COM DE ALIMENTOS LTDA	E100005733	DMP7336	09/09/2013			5002 / 0	212,8	266
PRODOESTE VEIC. E SERV.LTDA	E100005764	OPH3899	09/09/2013			5002 / 0	102,15	127,69
RANIERE ANTONIO MENEZES LACERDA	AB05181836	HLA1122	09/07/2013	15:16:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
REFRASID REFRATARIOS DE SID LTDA	E100005750	HHY9672	09/09/2013			5002 / 0	68,1	85,13
REGINA MARIA DE SOUSA MELO	AB05182391	OMC9439	10/07/2013	15:10:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 352	5541/2	42,56	53,2
RICHARD JOSE TAVARES	AB05181824	HBI5267	11/07/2013	14:30:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	5541/4	42,56	53,2
RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO	AB05181261	HGZ4178	11/07/2013	19:10:00	RUA ITAPECERICA, 1435	5460 / 0	68,1	85,13
ROBERTO ALVES	AB05178623	HKQ0969	08/07/2013	07:35:00	AV GOV MAGALHAES PINTO COM RUA COBRE, SN	6050/1	153,23	191,54
ROGERIO SANTOS GUITHI	AB05181790	OPX3713	06/07/2013	11:08:00	AVENIDA 1° JUNHO, 420	5541/4	42,56	53,2
ROMEIR LUIS DE MOURA	AB05181198	NCM0222	08/07/2013	15:20:00	RUA MINAS GERAIS, 819	5541/2	42,56	53,2
ROMULO CESAR NAPOLEAO	AB05181752	DGJ2322	08/07/2013	11:10:00	CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	AB05181813	HLA1290	08/07/2013	17:47:00	RUA GOIAS, 1193	7366/2	68,1	85,13
ROSANA FILGUEIRAS TAVARES DAMASO	AB05181693	GUV0016	09/07/2013	09:48:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA MILEIB DE OLIVEIRA	AB05172722	GWD8730	05/07/2013	15:25:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 360	5541/2	42,56	53,2
ROSELI AMELIA DE SOUZA SIMOES	AB05181148	GQY4284	05/07/2013	11:54:00	RUA GOIAS, 1318	5541/2	42,56	53,2
ROZANGELA APARECIDA LIMA	AB05181831	HFN7244	06/07/2013	11:22:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
ROZELY MARCIA GUIMARAES TEIXEIRA	AB05181980	HLA0930	10/07/2013	16:25:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541/2	42,56	53,2
RUBENS GOMES TRINDADE	AB05178673	GVS3829	08/07/2013	09:19:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 933	5185/1	102,15	127,69
SANIA DE SOUSA E SILVA	AB05180214	HMQ4655	04/07/2013	16:20:00	RIO GRANDE SUL COM RUA MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
SENACCO S N DE A DE C E COB LTDA	AB05181732	MNN8831	05/07/2013	08:38:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
SERGIO ELIAS MOURAO	AB05181516	HMQ4369	05/07/2013	18:10:00	RUA GOIAS, 1058	7366/2	68,1	85,13
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AB05181755	HMQ3533	10/07/2013	09:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 61	5541/2	42,56	53,2
SIDNEY BRUNO BENTO	AB05182329	JQO4602	09/07/2013	09:19:00	RUA MINAS GERAIS COM SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AB05181802	HCU1447	05/07/2013	14:17:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 543	5509 / 0	68,1	85,13
SILVIA DO CARMO SANTOS VAZ ENES	AB05181116	GWD9177	06/07/2013	12:38:00	AVENIDA AMAZONAS, 471	5550 / 0	68,1	85,13
SINARA MORATO PEREIRA	AB05182651	HLA0627	11/07/2013	19:09:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71	5720 / 0	102,15	127,69
SIRLEY ROSA DE SOUZA	AB05181145	GWO8859	05/07/2013	11:39:00	RUA GOIAS, 1319	5541/2	42,56	53,2
SUELY EMERY NOGUEIRA	AB05181193	HMQ6751	07/07/2013	10:20:00	RUA DO FERRO, 326	5568 / 0	102,15	127,69
TAMIRES CRISTINA DA S BERNARDES	AB05181166	HDX5191	08/07/2013	17:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM PERNAMBUCO, SN	6050/2	153,23	191,54
THAMARA FERNANDA A. DE OLIVEIRA	AB05181512	BWY6145	05/07/2013	16:00:00	RUA PERNAMBUCO, 487	5509 / 0	68,1	85,13
THIAGO HENRIQUE PINTO	AB05181830	HHB3331	06/07/2013	11:14:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS OPOSTO N° 1045, 1045 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
ULISSES DAMAS COUTO	AB05181904	OOX1346	08/07/2013	15:38:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
VALDA SANDRA LIMA DE JESUS	AB05181807	GSK0600	08/07/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 325	5541/6	42,56	53,2
VALDECI MARTINS DUARTE	AB05181210	HJA6663	10/07/2013	14:45:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 437	5541/2	42,56	53,2
VINICIUS DO COUTO LAUAR	AB05181952	KGP6969	10/07/2013	17:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	7366/2	68,1	85,13
VLAUDIMIR FERREIRA DE CASTRO	AB05181641	HDF4910	05/07/2013	15:57:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 882	7366/2	68,1	85,13
WANDER DE SOUZA	AB05181559	HMQ8585	05/07/2013	14:44:00	RUA MINAS GERAIS, 772	5541/2	42,56	53,2
WELDER DOUGLAS SOARES REZENDE	AB05181692	HEL9880	08/07/2013	12:00:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
WEMERSON DINIZ - KIT DINIZ	E100005738	HCU0355	09/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
WILLIAM TONELLI	AB05180213	GWS1983	04/07/2013	14:05:00	RUA MINAS GERAIS, 827	5541/2	42,56	53,2
WILLIAN RIBEIRO DA COSTA	AB05181515	OPE8505	05/07/2013	17:00:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO, SN	6041/2	102,15	127,69

Divinopolis 13 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A7BC921

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 016/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Des	Valor c/desc	Valor s/des
ABNER MARTINS LOURENCO	AB05181483	HLG6736	16/07/2013	09:46:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	5541/2	42,56	53,2
ADELMO DE MORAIS	AB05181827	GLI7031	06/07/2013	11:02:00	AVENIDA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2	42,56	53,2
ADILSON NOGUEIRA JUNIOR	AB05181095	HJE9236	09/07/2013	17:17:00	AVENIDA JK, 1600	7366/2	68,1	85,13
ADRIANO DIAS PEREIRA	AB05181966	GUS9169	12/07/2013	15:40:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,7
ADRIANO FABIO RABELO	AB05181211	HJG0707	10/07/2013	15:00:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
ADV TRANSPORTES LTDA ME	AB05181665	HBG4980	12/07/2013	10:47:00	RUA GOIAS, 342	5541/4	42,56	53,2

ALAIR RODRIGUES DE ARAUJO	AB05181745	HNU4737	09/07/2013	15:20:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA CAMPOS OLIVEIRA FARIA	AB05181798	IAG7519	15/07/2013	14:54:00	AVENIDA 1° JUNHO, 500	5541/5	42,56	53,2
ALEX MARTINS	AB05182338	OLZ9173	16/07/2013	14:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5541/2	42,56	53,2
ALUMIACO CONST DEL REI LTDA	AB05181277	OPE6129	15/07/2013	08:57:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	7366/2	68,1	85,13
AMAURI DUARTE MADEIRA	AB05177629	HAO4701	24/07/2013	15:22:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 457	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA FERREIRA	AB05181783	HBJ6050	05/07/2013	15:31:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
ANA PAULA RESENDE BENEVENUTO	AB05181800	HHY8589	15/07/2013	16:10:00	RUA RIO DE JANEIRO COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	5185/1	102,15	127,7
ANAMARIA M.S.LOPES E OUTRO	AB05181327	JFT1367	16/07/2013	15:16:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 445	5541/2	42,56	53,2
ANDREA RODRIGUES BORGES	AB05181820	HID4271	10/07/2013	16:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 322	5541/4	42,56	53,2
ANGELA MARIA PIMENTA MATTAR	AB05182000	HKF1691	12/07/2013	16:51:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,7
APARECIDO JOSE DE FARIA	AB05181226	GZG0105	15/07/2013	16:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 406	7366/2	68,1	85,13
AUTO SERVICE PATENSE LTDA	AB05181241	OPV3527	18/07/2013	15:28:00	AVENIDA 1° JUNHO, 300	5541/2	42,56	53,2
BANCO FINASA BMC S A	AB05181996	HCU1401	11/07/2013	18:19:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AB05174820	HFO0401	01/07/2013	08:23:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2648	7366/2	68,1	85,13
BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA	AB05181921	NYD0924	15/07/2013	15:04:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
BELBANCO ADM E COR DE SEGURO LTDA	AB05182428	NYB5251	09/07/2013	15:57:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
BM VEICULOS E LOCAÇAO LTDA ME	AB05181221	HBN1980	12/07/2013	15:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
BRAZ BENTO DA FONSECA	AB05179495	GWB0261	06/08/2013	14:22:00	RUA MINAS GERAIS, 31	5487 / 0	102,15	127,7
BRUDDEN EQUIPAMENTOS LTDA	AB05180508	ETT0312	08/07/2013	09:54:00	RUA GOIAS ESQUINA COM AVENIDA AMAZONAS, SN	7366/2	68,1	85,13
BRUNA PEREIRA SANTOS	AB05181586	OQE7713	05/07/2013	15:45:00	RUA MINAS GERAIS, 531	5541/2	42,56	53,2
BRUNO DIAS JABER	AB05181675	HJA8205	13/07/2013	12:54:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,7
CAL ARCO IRIS LTDA	AB05182390	HGF6626	11/07/2013	15:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 894	7366/2	68,1	85,13
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	AB05178756	OQD6504	09/07/2013	11:25:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2	68,1	85,13
CARLOS HENRIQUE STERN DE SOUZA	AB05182383	HNM3337	09/07/2013	14:41:00	RUA SAO PAULO, 700	7366/2	68,1	85,13
CARLOS JIVAGO CAMPOS NOGUEIRA	AB05184017	HGZ9435	10/08/2013	17:17:00	AVENIDA PARANA, 3581 OPOSTO	5452/1	102,15	127,7
CARMELO ANTONIO MESQUITA	AB05181740	HMK0318	05/07/2013	13:18:00	RUA GOIAS, 1193	7366/2	68,1	85,13
CIA DE SANEAMEN.DE MG - COPASA	AB05170548	HBA7135	10/07/2013	14:33:00	PRACA DOS FERROVIARIOS, SN	7366/2	68,1	85,13
CICERO CERQUEIRA PEREIRA NETO	AB05181378	OPZ0784	16/07/2013	17:09:00	RUA GOIAS, 205	7366/2	68,1	85,13
CLARISSE GONCALVES SOUZA SILVEIR	AB05175837	HKZ0050	11/07/2013	16:18:00	RUA GOIAS, 1270	7366/2	68,1	85,13
CLAUDINEI ADIMAR SILVA	AB05175822	HBJ6191	09/07/2013	15:50:00	RUA GOIAS, 1409	5185/1	102,15	127,7
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05181984	HKI6816	10/07/2013	17:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 168	5541/2	42,56	53,2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AB05181376	HFD6481	15/07/2013	14:32:00	RUA SAO SEBASTIAO COM NOVA SERRANA, SN	6041/2	102,15	127,7
CONSITE PROJETOS E CONS LTDA EPP	E100005761	OLX0506	09/09/2013			5002 / 0	42,56	53,2
CONSTRUTORA RABELO E BUENO LTDA EPP	AB05175830	AWL0222	10/07/2013	16:36:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5185/1	102,15	127,7
CRISTIANO APARECIDO RIBEIRO	AB05181640	HNU6784	05/07/2013	15:53:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 885	7366/2	68,1	85,13
CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	AB05182355	HCU3686	11/07/2013	12:47:00	RUA GOIAS, 205	5487 / 0	102,15	127,7
DALMA ASSUNCAO DE CASTRO SILVA	AB05182582	HCI6849	08/07/2013	09:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 697	5460 / 0	68,1	85,13
DANIEL DE CASTRO MACEDO	AB05179924	FDK0031	11/07/2013	20:55:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	6050/1	153,23	191,5
DANIEL EUSTAQUIO SILVA FARIA	AB05181426	HJW0015	11/07/2013	15:10:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	5541/4	42,56	53,2
DANIEL VAITKEVICIUS	AB05181982	GSW2348	10/07/2013	16:40:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 184	5541/2	42,56	53,2
DANIELA DE FATIMA GONCALVES	AB05181086	OMB3800	06/07/2013	11:11:00	RUA SAO PAULO COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
DANILO SAMPAIO GONCALVES	AB05181972	HDR8373	15/07/2013	14:46:00	RUA GOIAS, 237	7366/2	68,1	85,13
DAVISON HENRIQUE DA SILVA	AB05182392	HMT3668	10/07/2013	15:05:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 366	5541/2	42,56	53,2
DENESY DE FARIA	AB05182251	HCS4425	08/07/2013	16:03:00	RUA GOIAS, 1319	7366/2	68,1	85,13
DENISE OLIVEIRA SILVA ALVES	AB05182384	OLW0837	09/07/2013	18:54:00	RUA GOIAS, 850	7366/2	68,1	85,13
DEUSDELIA MARIA DE JESUS	AB05181809	HGB8274	08/07/2013	16:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AB05181993	HHM1794	11/07/2013	15:28:00	RUA PERNAMBUCO, 320	7366/2	68,1	85,13
DILCIMAR ABREU DE LACERDA	AB05182396	HIB4812	10/07/2013	15:18:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 430	5541/2	42,56	53,2
DIVINO ALVES DE MENDONÇA	AB05180991	GWS3728	09/07/2013	09:00:00	RUA GOIAS, 1358	7366/2	68,1	85,13
DOMINGOS VINTE FILHO	AB05181563	OPD2090	06/07/2013	10:07:00	AVENIDA 1° JUNHO, 314	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS ALEXANDRE DE MATOS DA SI	AB05180546	GXK2967	06/07/2013	11:44:00	RUA GOIAS, 1390	5550 / 0	68,1	85,13
EDER COSTA	AB05181690	HDS3603	05/07/2013	16:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
EDSON ALEXANDRE	AB05171948	HZO9747	05/07/2013	12:01:00	AVENIDA 1° JUNHO COM RUA ITAPECERICA, SN	6050/1	153,23	191,5
EDUARDO GONCALVES	AB05182680	HMO6029	12/07/2013	16:27:00	RUA PARAIBA COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	7366/2	68,1	85,13
ELCINEI BATISTA ALVES	AB05181739	CEJ5800	05/07/2013	12:10:00	RUA GOIAS CRUZ ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	5185/1	102,15	127,7
ELI FERNANDES DE OLIVEIRA	AB05181990	HKR5188	11/07/2013	14:41:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 399	5487 / 0	102,15	127,7
ELIANE NOGUEIRA G OLIVEIRA	AB05181929	HEA7612	15/07/2013	13:00:00	RUA SERGIPE COM VINTE E UM DE ABRIL, SN	7366/2	68,1	85,13
ELZA FERNANDES	AB05181806	GQR3502	08/07/2013	15:15:00	RUA SAO PAULO, 315	5541/5	42,56	53,2
ENGESET ENG E SERV DE TELECOM SA	AB05175836	HGB5217	11/07/2013	16:15:00	RUA GOIAS, 1270	7366/2	68,1	85,13
ENILTON JOSE PEREIRA	AB05181200	GUP2803	16/07/2013	10:15:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	7366/2	68,1	85,13

ERICA SANTOS	AB05181901	HBJ7345	06/07/2013	09:58:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 700	7366/2	68,1	85,13
ERNANE RODRIGUES COSTA	AB05181978	EDA2638	10/07/2013	16:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 310	5541/2	42,56	53,2
EXPRESSO BRAZILTUR LTDA	AB05181356	AJM7527	19/07/2013	10:07:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 285	5487 / 0	102,15	127,7
FABIO DA SILVA	AB05181823	HAE0679	10/07/2013	17:25:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
FANCISCO DA CRUZ DOS SANTOS	AB05181804	MWU6998	05/07/2013	16:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 550	5541/4	42,56	53,2
FERNANDA MENDES VAZ	AB05181955	OQC3726	10/07/2013	17:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 425	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO BERTOLDO FILHO	AB05180511	HME8684	08/07/2013	12:39:00	RUA GOIAS, 1433	5541/1	42,56	53,2
FERREIRA E LAGE COM.VEICULOS LTDA	AB05181253	OVF7400	11/07/2013	15:09:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIA DE ARAUJO GONTIJO	AB05181818	GVU6226	09/07/2013	18:35:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIA MARIA DA FONSECA	AB05171771	HJW0284	08/07/2013	15:26:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 545	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIA MARIA DE F DORNELAS	AB05181644	HIF9050	05/07/2013	16:33:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	5185/1	102,15	127,7
FLAVIA PACHECO QUIRICO	AB05181889	GKS7569	12/07/2013	10:07:00	RUA GOIAS, 737	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO RIBEIRO DE SOUSA	AB05175832	HHW6180	10/07/2013	16:48:00	RUA RIO DE JANEIRO, 451	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO DE ASSIS VIANA	AB05181661	OLU7305	08/07/2013	11:08:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO DE FATIMA VITOR	AB05181205	OPE1372	09/07/2013	15:27:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO FELIPE DE M FILHO	AB05181206	HNC1126	09/07/2013	15:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 309	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA	AB05181522	HFO0158	09/07/2013	13:00:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,7
GERALDA JACINTA PINTO	AB05175841	HJG6893	11/07/2013	16:51:00	RUA GOIAS, 1129	7366/2	68,1	85,13
GERMANDO JUNQUEIRA BOTREL	AB05172300	AEK3064	06/07/2013	11:50:00	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO ALVES DOS SANTOS	AB05181698	GLI0384	09/07/2013	09:59:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
GILBERTO DA FONSECA RABELO	AB05181925	GZJ6947	16/07/2013	15:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
GILMAR ALVES MILAGRE	AB05182356	HBA4588	11/07/2013	13:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
GLAUCIA SINARIA DE SOUZA AMARAL	AB05180223	HFC0977	09/07/2013	16:00:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
IMPAR VEICULOS E PECAS LTDA	AB05180220	HAR8854	05/07/2013	17:30:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM MINAS GERAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
INES AP ABREU SILVEIRA DE FARIA	AB05181787	HJF1921	06/07/2013	09:57:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 300	5541/2	42,56	53,2
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05181185	JJH1247	05/07/2013	10:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
IRENE LUCENA DA SILVA	AB05180625	JJH1247	05/07/2013	10:10:00	AVENIDA 1° JUNHO CRUZ COM RUA GOIAS, SN	5185/1	102,15	127,7
ISAC DA SILVA	AB05181906	GOZ9864	09/07/2013	15:39:00	RUA MINAS GERAIS OPOSTO AO N° 388, 388 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
IVANIR CLEULA LEMOS	AB05181963	HBI0088	12/07/2013	15:04:00	RUA GOIAS, 1025	5541/2	42,56	53,2
JAIRO NEUNATO DA SILVA	AB05182332	HIA2446	09/07/2013	10:26:00	RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA AMAZONAS, SN	5185/1	102,15	127,7
JAIRO NEUNATO DA SILVA	AB05182331	HIA2446	09/07/2013	10:26:00	RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA AMAZONAS, SN	7366/2	68,1	85,13
JEAN CARLOS PEGO	AB05182336	GZG9714	13/07/2013	09:17:00	AVENIDA JK COM RUA CENTRALINA, SN	7366/2	68,1	85,13
JESUS GONCALVES RODRIGUES	AB05181070	OLQ5127	10/07/2013	15:55:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2	42,56	53,2
JOAO GOMES DE FARIA	AB05180517	GQS9732	12/07/2013	15:27:00	AVENIDA 1° JUNHO COM CEL JOAO NOTINI, SN	6050/1	153,23	191,5
JOAO LUCIO GOMES DOS SANTOS	AB05171772	GSY0050	08/07/2013	15:53:00	RUA PERNAMBUCO, 171	7366/2	68,1	85,13
JOAO PAULO ALVES	AB05181554	HDG9337	04/07/2013	15:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 327	5541/4	42,56	53,2
JOAO RAFAEL ALVES	AB05181794	HBU4964	12/07/2013	15:54:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	5185/1	102,15	127,7
JOAO VITOR SILVEIRA	AB05181216	HEG6860	10/07/2013	16:30:00	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 436	5541/2	42,56	53,2
JOSE EQUIMAR RODRIGUES JUNIOR	AB05181074	GVR3145	10/07/2013	15:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 321	5541/2	42,56	53,2
JOSE FARIA FILHO	AB05181207	HDE1942	09/07/2013	15:45:00	RUA RIO DE JANEIRO, 303	5541/2	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO ARAGON CARMONA	AB05180216	HJK0959	04/07/2013	19:10:00	AVENIDA 1° JUNHO, 347	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE LOPES FILGUEIRA	AB05181791	HKP0236	08/07/2013	16:50:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05181844	GTJ1982	09/07/2013	14:49:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05181305	GTJ1982	16/07/2013	15:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 166	5541/2	42,56	53,2
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05181970	GTJ1982	15/07/2013	14:50:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
JOSE VITOR SANTIAGO	AB05175834	HMP8810	10/07/2013	17:19:00	RUA RIO DE JANEIRO, 534	5487 / 0	102,15	127,7
JOSINA DE ALMEIDA	AB05181098	GSP1673	09/07/2013	17:36:00	AVENIDA JK, 1600	7366/2	68,1	85,13
KARIN LUCIANE MANDELLI	AB05181647	HFS7186	08/07/2013	11:47:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
KAROLYNE DIAS CARVALHO MOSCHELLA DE OLIV	AB05178582	DPJ6363	09/07/2013	08:50:00	RUA GOIAS, 2131	7366/2	68,1	85,13
KASSIUS LEANDRO M SIMOES	AB05181553	GLB9292	04/07/2013	14:24:00	RUA SERGIPE OPOSTO AO N° 349, 349 OPOSTO	5568 / 0	102,15	127,7
KLAUBER MENEZES PENAFORTE	AB05181271	OOV6527	12/07/2013	12:16:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
L M TRANSP SERV COMERCIO LTDA	AB05181083	OOV7390	04/07/2013	13:41:00	RUA PERNAMBUCO COM ESPIRITO SANTO, SN	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO COUTO SOARES SILVA	AB05180515	AOS3646	12/07/2013	15:06:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO LEAL VELOSO	AB05181979	GZM4607	10/07/2013	16:19:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO LINO SILVA	AB05180548	GLQ8976	08/07/2013	16:52:00	RUA GOIAS, 1193	5541/2	42,56	53,2
LEONEL BONOTTO	AB05182278	ERN2830	17/07/2013	15:09:00	RUA PERNAMBUCO COM RIO GRANDE DO SUL, SN	7366/2	68,1	85,13
LUCAS HENRIQUE SILVA	AB05181581	HNS7919	04/07/2013	15:14:00	RUA GOIAS, 108	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO LAUDINEI DA S ARCANJO	AB05180100	GLI4698	08/07/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 1216	7366/2	68,1	85,13
LUCILEIA IMACULADA DE CAMPOS	AB05175824	HFS9059	09/07/2013	18:18:00	RUA GOIAS, 1314	7366/2	68,1	85,13
LUIS CARLOS DE VASCONCELOS SILVA	AB05170549	OPZ1871	17/07/2013	11:15:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ LAURINDO ANTONIO	AB05182353	HBL9823	11/07/2013	10:17:00	RUA RIO DE JANEIRO OPOSTO N°	5460 / 0	68,1	85,13

S.CAROLA					30, 30 OPOSTO			
LUIZ RENATO DE ASSIS SOUZA	AB05181986	HGF6561	10/07/2013	14:31:00	RUA GOIAS, 1263	7366/2	68,1	85,13
LUIZ RENATO DE ASSIS SOUZA	AB05181566	HGF6561	09/07/2013	11:35:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	7366/2	68,1	85,13
MARCELIA GONC. DE SOUZA FERREIRA	AB05181497	GXC0639	17/07/2013	10:49:00	RUA PARAIBA, 146	5541/2	42,56	53,2
MARCIO GERALDO M.MARTINS	AB05181697	MNU9443	09/07/2013	10:09:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SN	5541/2	42,56	53,2
MARCO ANTONIO DIAS	AB05178654	KMF4074	01/07/2013	09:25:00	RUA FRANCISCO CARVALHO, 600	5185/1	102,15	127,7
MARCO ANTONIO MARTINS	AB05182320	HIH0478	17/07/2013	16:25:00	RUA GOIAS, 304	7366/2	68,1	85,13
MARCOS PAULO PEREIRA MILAGRES	AB05182434	HOB3190	10/07/2013	15:14:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 413	5541/2	42,56	53,2
MARCOS RODRIGUES CAMARGOS	AB05182455	GQO4537	15/07/2013	17:30:00	AV GETULIO VARGAS COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARGARIDA ANDRADE DE CASTRO MARQ	AB05180225	HCL4781	10/07/2013	14:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
MARIA APARECIDA FONSECA	AB05181600	HBB9966	11/07/2013	11:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 885	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA XAVIER DOS SANTOS	AB05182427	GRP5355	09/07/2013	15:56:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA SILV	AB05180988	HDC4612	05/07/2013	15:30:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO MORAIS, 614 OPOSTO	5541/1	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA ALCANTARA RODRIGUES	AB05181555	KEH3510	04/07/2013	15:33:00	RUA RIO DE JANEIRO, 21	5568 / 0	102,15	127,7
MARIA ELIZABETE FERREIRA	AB05181786	HIW0867	06/07/2013	09:52:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
MARIA GERALDA DOS SANTOS	AB05181066	JEO4959	05/07/2013	11:11:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 822	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA JANDIRA R DIAS	AB05180218	HHU1989	05/07/2013	16:03:00	RIO GRANDE DO SUL COM RUA SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
MARIA MADALENA DA COSTA	AB05181854	EBU1524	12/07/2013	11:24:00	RUA SANTA CATARINA, 496	7366/2	68,1	85,13
MARILDA LEITE DOS PASSOS	AB05181173	GYL4220	09/07/2013	17:38:00	RUA BAHIA, 500	5487 / 0	102,15	127,7
MARILENE CORREA V M DE SOUSA	AB05181352	HEW8390	16/07/2013	11:07:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	5541/2	42,56	53,2
MATEUS HILARINO DOS SANTOS	AB05181822	OPF8229	10/07/2013	17:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
MEIMBERG E MARINHO PRODUTOS E SE	AB05175817	HKV4023	09/07/2013	15:39:00	RUA GOIAS COM ESP SANTO, S/N	7366/2	68,1	85,13
MICHELLE PAOLA ALVES DA SILVA	AB05182437	GZV6217	12/07/2013	15:19:00	AVENIDA 1° JUNHO, 130	7366/2	68,1	85,13
MM RENT A CAR LTDA	AB05181999	OQD9918	12/07/2013	17:49:00	AVENIDA SETE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
MOZAR COSTA DA SILVA	AB05178564	BML3846	12/07/2013	09:00:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 834	5185/1	102,15	127,7
MUCIO CARLOS TEIXEIRA	AB05181333	OPS2127	17/07/2013	14:30:00	RUA PARAIBA, 305	5487 / 0	102,15	127,7
NAYRA VILELA	AB05182080	DGW7153	17/07/2013	15:04:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
NOARA MATTAR DE OLIVEIRA	AB05175807	HKJ3159	08/07/2013	15:24:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM GOIAS, S/N	5185/1	102,15	127,7
OLAVO FLORES COSTA	AB05181358	HFE5700	19/07/2013	10:56:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SN	7366/2	68,1	85,13
OURO VERDE T E L S/A	AB05181570	AWS6788	10/07/2013	10:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
PABLO CHRISTIAN DE FREITAS RABEL	AB05178724	HLE3601	30/06/2013	20:55:00	PRACA GOV BENEDITO VALADARES, 84	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO CESAR RODRIG. NUNES JUNIOR	AB05181572	HIA2242	10/07/2013	12:45:00	RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA AMAZONAS, SN	7366/2	68,1	85,13
PAULO GUILHERME VELOSO DE LIMA	AB05181203	HLJ3961	08/07/2013	16:40:00	SETE SETEMBRO CRUZ RUA RIO DE JANEIRO, SN	6041/2	102,15	127,7
PAULO JOSE CORREA	AB05181779	KRC8051	04/07/2013	15:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5185/2	102,15	127,7
PAULO ROBERTO SOUSA	AB05181750	KLO4911	09/07/2013	15:52:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
PEDRO EPIFANIO BOUCHARDET	AB05182439	HAK3842	17/07/2013	14:50:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 787	5541/2	42,56	53,2
POLIMIX CONCRETO LTDA	AB05182370	CKC3321	12/07/2013	13:00:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 192	5525 / 0	68,1	85,13
POLIMIX CONCRETO LTDA	AB05182337	EVP2746	12/07/2013	13:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 151	5401 / 0	102,15	127,7
POROS CONSTRUTORA LTDA	AB05182306	HKN8195	11/07/2013	10:30:00	DIVINO ESPIRITO SANTO/RIO GRANDE DO SUL, SN	6068/1	102,15	127,7
POROS CONSTRUTORA LTDA	AB05181838	HKN8195	09/07/2013	15:21:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
PORTAL RENT A CAR LTDA	AB05182426	HLA3491	09/07/2013	15:28:00	RUA SAO PAULO, 479	5487 / 0	102,15	127,7
PREF.MUNIC.DE PEDRA DO INDAIA	AB05182357	HMN9708	11/07/2013	13:32:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
PREF.MUNIC.SAO JOSE DA VARGINHA	AB05181558	HLF1910	05/07/2013	14:34:00	RUA MINAS GERAIS, 772	7366/2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS	AB05181252	HLF1610	11/07/2013	14:12:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 463	5541/1	42,56	53,2
RAFAEL HENRIQUE SILVA	AB05181753	CRR3232	08/07/2013	11:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL PORTO COELHO	AB05181519	OLU7644	08/07/2013	08:40:00	RUA PERNAMBUCO, 1080	5185/1	102,15	127,7
RAMON JOSE DE CARVALHO	AB05181747	OQF9818	09/07/2013	15:45:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
RAMON JOSE DE CARVALHO	AB05181759	OQF9818	12/07/2013	10:57:00	RUA SAO PAULO AO LADO Nº 597, SN	5541/6	42,56	53,2
RAQUEL TEIXEIRA DE ARAUJO	AB05181974	OMC7469	15/07/2013	15:05:00	RUA GOIAS, 317	7366/2	68,1	85,13
REDE CASLAR LTDA	AB05182453	GRY3375	11/07/2013	16:35:00	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 269	5550 / 0	68,1	85,13
REINALDO TEIXEIRA ROSA	AB05181584	NXY8347	05/07/2013	14:02:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
RENAN VERNEK DOS SANTOS PEREIRA	AB05181841	HJI2156	09/07/2013	15:29:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
REVEMAX LOC DE VEICULOS LTDA EPP	AB05181458	OPL8277	16/07/2013	10:44:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 668 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
RICARDO LUIZ DINIZ GOMES	AB05181560	HCA7423	05/07/2013	15:00:00	RUA MINAS GERAIS, 813	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO NASCIMENTO PAGANO	AB05181384	KYV2440	17/07/2013	14:00:00	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366/2	68,1	85,13
ROGERIO MACHADO DOS SANTOS	AB05171775	GPG9146	09/07/2013	15:41:00	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541/2	42,56	53,2
ROMULO AUGUSTO BOUVIER	AB05181081	MEN8834	05/07/2013	10:18:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
ROSINEY FERNANDES DA SILVA	AB05181208	HHI7750	09/07/2013	16:47:00	AVENIDA 1° JUNHO, 550	7366/2	68,1	85,13
SAMUEL NEVES FONSECA	AB05181691	GQL1107	08/07/2013	10:57:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1045	7366/2	68,1	85,13
SAMYS ARRIEL NOGUEIRA	AB05181920	HAM2375	12/07/2013	15:20:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 700 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
SANDRA LUCIA RODRIGUES NOTINI	AB05181915	HMU7090	11/07/2013	15:04:00	RUA MINAS GERAIS, 464	5541/2	42,56	53,2

SERGIO MARTINS DE SOUZA	AB05182405	GUO2652	13/07/2013	09:47:00	RUA GOIAS, 411	5541/1	42,56	53,2
THALITA APARECIDA PINTO	AB05172723	GZT3554	05/07/2013	16:27:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 151	5541/2	42,56	53,2
THULIO VILELA A COSTA	AB05181847	NYD7924	09/07/2013	15:49:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO FARNESE SALES	AB05181493	GOZ8412	16/07/2013	13:11:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
TLK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AB05171109	GOG5100	08/07/2013	18:13:00	RUA SAO PAULO, 731	5487 / 0	102,15	127,7
ULTRA CAR LTDA	AB05182433	OPC1282	10/07/2013	15:11:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 391	5541/2	42,56	53,2
ULTRA CAR LTDA	AB05175828	NYB9615	10/07/2013	15:58:00	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5185/1	102,15	127,7
UNIDAS SA	AB05178580	AVS3843	08/07/2013	10:00:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 990	7366/2	68,1	85,13
UNIDAS SA	AB05181565	AVS3843	08/07/2013	10:15:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 833	7366/2	68,1	85,13
UNIDAS SA	AB05181092	AWW3458	08/07/2013	16:04:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
VALDOMIRO BARBOSA ALVES	AB05181304	HEA2082	16/07/2013	14:38:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
VALERIA FERREIRA GUIMARAES	AB05180598	HDV6820	13/07/2013	13:01:00	AVENIDA 1° JUNHO, 431	5550 / 0	68,1	85,13
VANESSA REGINA VIEIRA	AB05181258	HDR2151	11/07/2013	15:54:00	RUA PARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
VANIA MARIA TAVARES PICANCO	AB05181991	HLT2666	11/07/2013	15:39:00	RUA PERNAMBUCO, 214	5541/2	42,56	53,2
VASCO VIDAL JUNIOR	AB05183353	GXS6333	01/08/2013	16:22:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 822	5541/2	42,56	53,2
VINICIUS NOGUEIRA BASTOS	AB05181735	GYX4885	05/07/2013	10:01:00	RUA MARANHAO, 481	7366/2	68,1	85,13
WASHINGTON LUIZ DE SOUSA PIO	AB05181958	HNY4345	11/07/2013	16:31:00	RUA GOIAS, 1139	7366/2	68,1	85,13
WEBER LEITE CRUVINEL JUNIOR	AB05181270	LKU5497	12/07/2013	12:15:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
WELLINGTON ARISTIDES DE OLIVEIRA	AB05181711	OPQ6285	09/07/2013	16:38:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,7
ZENON HENRIQUES DE FARIA	AB05181498	HMT5064	17/07/2013	10:51:00	RUA PARAIBA, 146	5541/2	42,56	53,2
ZILDA MARIA TEIXEIRA SANTOS	AB05181387	GYM6246	17/07/2013	16:12:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 965	5541/2	42,56	53,2

Divinopolis 13 de Setembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79389852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N°015/2013

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADAO ANTONIO SALOMAO	AB05184347	OOY6861	24/08/2013	12:53:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
AGNALDO RODRIGUES FARIA JUNIOR	AB05177975	EBW3793	03/09/2013	15:14:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	7366/2
ALADIM PACHECO	AB05178207	DMX6682	03/09/2013	10:23:00	AVENIDA AUTORAMA, 1361	5185/1
ALCIMAR MARTINS J. DE MEDEIROS	AB05177891	HLU7076	31/08/2013	12:41:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
ALEF GOMES MAIA	AB05182824	KNY1280	24/08/2013	01:12:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
ALESSANDRA SOARES PEREIRA	AB05184394	OQL5683	26/08/2013	14:28:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
ALESSANDRO CESAR SANTOS	AB05185003	GOZ9856	28/08/2013	15:53:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
ALETELE APARECIDA TIRADENTES	AB05184400	HJA6167	27/08/2013	10:41:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, 339	5576 / 0
ALEX SILVA TEIXEIRA	AB05186694	GZW7363	20/08/2013	21:12:00	RUA JARBAS AP GOMES, 31	5460 / 0
ALEXANDRE FONSECA	AB05185289	HJA6997	23/08/2013	11:08:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
ALEXSANDER NELE DE DEUS	AB05177872	HJA2100	29/08/2013	15:46:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	5185/1
ALISSON CELSO MARTINS DE CARVALH	AB05177883	GZJ6522	29/08/2013	18:01:00	RUA GOIAS COM 21 DE ABRIL, S/N	7366/2
ALISSON CELSO MARTINS DE CARVALH	AB05185478	GZJ6522	29/08/2013	18:02:00	RUA GOIAS, 560	7366/2
ALLAN WERNECK SOUZA	AB05184398	JSI2162	27/08/2013	09:20:00	AVENIDA PARANA, 553	5568 / 0
ALMIR LOPES DE ARAUJO	AB05185389	HNR4348	27/08/2013	09:28:00	RUA PERNAMBUCO, 288	5541/2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AB05178942	KKM1050	29/08/2013	09:45:00	RUA MESTRE RANGEL, 556	5185/1
ALTIVA VENANCIO MOREIRA	AB05178030	GYH8420	13/08/2013	07:58:00	RUA GOIAS, 962	7064 / 0
ALVIM CELSO GONCALVES RIOS	AB05185152	NYE6577	27/08/2013	15:24:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
AMILTON APARECIDO PEREIRA	AB05182816	GLL0080	24/08/2013	00:12:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
ANA CAROLINA BENEDITO	AB05184645	JXK3558	26/08/2013	15:32:00	RUA PARAIBA, 439	5541/2
ANA CAROLINA SIMOES	AB05178084	HDX5239	15/08/2013	21:21:00	AVENIDA PARANA, 583	5819/1
ANA CAROLINA SIMOES	AB05178082	HDX5239	15/08/2013	21:20:00	AVENIDA PARANA COM RUA GOIAS, SN	6050/1
ANA CRISTINA WERNECK LEITE	AB04971240	GWJ7481	27/08/2013	08:40:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
ANA DALVA LARA BATISTA	AB05185201	HMQ4053	28/08/2013	16:11:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
ANA MARIA DE ARAUJO	AB05179192	HIE1959	23/08/2013	16:30:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	7366/2
ANA PAULA RIBEIRO SILVA	AB05186690	HKJ6114	20/08/2013	21:00:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
ANDERSON ADRIANO DOS SANTOS	AB05185383	GXF5211	26/08/2013	08:59:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 259	5541/2
ANDERSON ALEXSAND.DO NASCIMENTO	AB05184399	GTY1135	27/08/2013	10:11:00	RUA TOTONHO MACHADO, 317 OPOSTO	5550 / 0
ANDRE AUGUSTO PEREIRA	AB05186685	HMZ2128	20/08/2013	21:02:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
ANDRE HENRIQUE LIMA DA SILVA	AB05184559	DNL8364	28/08/2013	15:44:00	RUA RIO DE JANEIRO, 345	5541/2
ANDRE RODRIGUES MOREIRA	AB05185043	OPD2854	28/08/2013	16:06:00	RUA GOIAS, 1263	7366/2
ANDREZA DE OLIVEIRA H CORTEZ	AB05179193	HNK2852	23/08/2013	16:39:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	7366/2
ANGELA ALVIM AVELAR	AB05185353	HHJ5623	29/08/2013	10:35:00	PRACA DOM CRISTIANO PENA, SN	5452/2
ANTONIO CELSO ROD GONCALVES	AB05184536	HNO6500	24/08/2013	11:23:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 496	5541/2
ANTONIO DE ARAUJO	AB05185379	GUV2530	26/08/2013	08:42:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2
ANTONIO DONIZETE RIBEIRO	AB05175957	GUV0233	29/08/2013	05:20:00	AVENIDA LAGO AZUL, 301	5398 / 0
ANTONIO EDINAL FERREIRA	AB05176323	HME8606	20/08/2013	20:25:00	RUA SANTA CECILIA, 100	5452/1
ANTONIO ESTEVES VIEIRA	AB05182950	HDF4993	29/08/2013	12:32:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0

ANTONIO JAIR AMARO DA SILVA	AB05185008	HGZ2489	28/08/2013	16:16:00	RUA SAO PAULO, 662	5541/2
ANTONIO LUIS GONCALVES	AB05186686	HCU1748	20/08/2013	21:01:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
ANTONIO MARCOS COSTA	AB05184397	GOJ4059	26/08/2013	16:37:00	CRUZ RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA PARANA, SN	7366/2
ARNALDO JOSE DE TORRES	AB05184272	GUS8993	27/08/2013	15:33:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2
AUDIPECAS LTDA	AB05178119	HBC1566	27/08/2013	08:24:00	RUA GOIAS COM AVENIDA VINTE E UM ABRIL, SN	6050/1
AUDIPECAS LTDA	AB05178118	HBC1566	27/08/2013	08:23:00	RUA GOIAS/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1
BANCO ITAUCARD SA	AB05184648	GWS3350	26/08/2013	15:46:00	RUA PARAIBA, 451	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AB05185351	HFV5151	28/08/2013	09:50:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 211	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AB05184984	HJA6479	24/08/2013	11:35:00	RUA SAO PAULO, SN	5541/6
BANCO SANTANDER S A	AB05179376	HIP0118	20/08/2013	17:35:00	RUA CENTRALINA, 301	7366/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184675	HHS5207	28/08/2013	15:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 618	5541/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05185277	HHS5207	23/08/2013	09:23:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630	5541/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05184489	HFS5455	27/08/2013	10:37:00	RUA SERGIPE, 69	5568 / 0
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05186766	HGZ4872	20/08/2013	21:22:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
BELISA DE FATIMA BARBOSA ALVES	AB05185235	GZM3020	28/08/2013	16:08:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 597, SN	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05185041	HLA0892	27/08/2013	18:43:00	RUA SERGIPE, 298	7366/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05185006	HIP0877	28/08/2013	16:04:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
BRUNA AFONSO DE SOUZA	AB05186771	HFA1580	22/08/2013	19:50:00	RUA CAIO NOTINI, 447	5738 / 0
BRUNO CASSIM TORRES	AB05184646	HHK8444	26/08/2013	15:35:00	RUA PARAIBA, 439	5541/2
BRUNO COELHO DE RESENDE	AB05184982	GYG0913	24/08/2013	10:35:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 834	5193 / 0
BRUNO VILELA DE OLIVEIRA	AB05182822	DQK5696	24/08/2013	01:06:00	RUA PARA, 280	5487 / 0
C.F.C. ULLIAN LTDA	AB05185380	HGZ2228	26/08/2013	08:45:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2
CAIO CESAR PEREIRA LIMA CARDOSO	AB05186696	HBY5587	20/08/2013	21:13:00	RUA SANTOS DUMONT/JARBAS AP GOMES, SN	5380 / 0
CAMILA TALITA DE FREITAS	AB05177978	HMA5440	03/09/2013	16:02:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS COM GOIAS, S/N	7366/2
CAMILA TALITA DE FREITAS	AB05184983	HMA5440	24/08/2013	10:48:00	RUA SAO PAULO COM SETE DE SETEMBRO, SN	5185/1
CAMILA TUANY FARIA ANDRADE	AB05177871	HAG9146	29/08/2013	15:42:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	6122 / 0
CARLA ANGELA DA SILVA	AB05184558	CHR0340	28/08/2013	15:34:00	RUA RIO DE JANEIRO, 360	5541/2
CARLA ARIADINA EUGENIO BRAGA	AB05185030	HCU2544	27/08/2013	16:22:00	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541/2
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AB05185384	HGZ4747	26/08/2013	09:10:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 460	7366/2
CARLOS ALEXANDRE DE MORAIS	AB05177974	HHG2016	03/09/2013	14:53:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	5541/2
CARLOS ROBERTO DOMINGOS	AB05177393	HIB6294	15/08/2013	07:28:00	AVENIDA DO VESTUARIO COM AVENIDA JK, SN	6050/1
CARLOS ROBERTO DOMINGOS	AB05177392	HIB6294	15/08/2013	07:27:00	RUA RIO A BAIXO COM RUA DO VESTUARIO, SN	6041/2
CARLOS WESLEY OLIVEIRA COELHO	AB05185577	HMQ3671	27/08/2013	07:32:00	RUA PERNAMBUCO, 1210	7366/2
CASSIO HENRIQUE RIBEIRO	AB05185040	HIP0545	27/08/2013	18:40:00	RUA SERGIPE, 298	7366/2
CELIO NOQUEIRA DE CARVALHO	AB05186691	GQY8934	20/08/2013	21:06:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
CENTRO DE FOR DE COND COIMBRA LTDA	AB05184396	JJZ4123	26/08/2013	16:06:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 585	5487 / 0
CHRISTIAN RICARDO RAMOS DO AMARA	AB05184292	HAM1125	26/08/2013	15:01:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2
CHRISTIAN RICARDO RAMOS DO AMARA	AB05185001	HAM1125	28/08/2013	15:28:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762	5541/2
CLAUDEIR APARECIDO MOREIRA	AB05184980	GOJ1867	24/08/2013	10:26:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 721 OPOSTO	5541/2
CLAUDIA ADELITA OLIVEIRA PARIS	AB05184910	DVK4552	23/08/2013	10:20:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
CLAUDIA MARIA FERREIRA	AB05184981	GRW2964	24/08/2013	10:29:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 721 OPOSTO	5541/2
CLAUDILENE FERREIRA DE L E SILVA	AB05185378	EMK1473	26/08/2013	08:40:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 121	5541/2
CLAUDINEI CARLOS DOS SANTOS	AB05177903	GNF4210	02/09/2013	14:59:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, S/N	5185/1
CLAUDNEIA ALVES DE ARAUJO	AB05182821	HHR2831	24/08/2013	00:28:00	RUA PARA, 200	7234 / 0
CLEITON CLAUDIO COELHO	AB05177912	HGZ3965	02/09/2013	16:31:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 751	7366/2
CLEUNICIO GONCALVES	AB05179152	GXB6376	26/08/2013	11:13:00	RUA ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA, 200	7056/1
CLEUSA GONCALVES ROCHA SOARES	AB05184273	OLP3392	27/08/2013	16:06:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 59, SN	5541/6
COMERCIAL JB EQ ELELETRONICOS LD	AB05184368	GVX3501	27/08/2013	10:30:00	RUA JOAO MORATO, 172 OPOSTO	5541/2
COMERCIAL JR BATERIAS LTDA ME	AB05185127	HNP1797	28/08/2013	10:12:00	RUA MINAS GERAIS, 655	5541/1
CRISTIANO OSCAR DE SOUSA	AB05186475	GZT9952	24/08/2013	01:02:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
CYNARA COELHO SANTOS FERREIRA	AB05184549	HKC2104	28/08/2013	15:00:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AB05184493	HGS4379	28/08/2013	10:09:00	RUA MINAS GERAIS, 889	5185/1
DANIEL ALVES FERREIRA	AB05177333	HIE1700	16/08/2013	20:32:00	RUA BELO HORIZONTE/IGUACU, SN	6050/2
DANIEL ALVES FERREIRA	AB05177332	HIE1700	16/08/2013	20:30:00	RUA BELO HORIZONTE/IGUACU, SN	5720 / 0
DANIEL PEREIRA BRAGANCA	AB05185036	GLF9973	29/08/2013	16:17:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
DANIELA PATRICIA MEDEIROS	AB05178937	HGZ2223	28/08/2013	16:05:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
DANILO SILVA DE JESUS	AB05178203	HCU1224	03/09/2013	08:23:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM GOIAS, SN	6050/1
DAVID MAGBIS ALVES	AB05185154	HFC0442	27/08/2013	15:26:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
DAVID MARCAL PEREIRA	AB05176472	DDI4497	16/08/2013	17:00:00	RUA ITAMOGI, 215	6564 / 0
DEIVISON LEITE DA SILVA	AB05185076	HLM4849	28/08/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 228	5550 / 0
DIBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AB05184364	HGZ3536	27/08/2013	10:00:00	RUA JOAO MORATO, 172	5541/2
DIEGO FERNANDO ALVES	AB05179190	HCC6430	20/08/2013	20:10:00	RUA GOIAS, 420	5541/1
DIRCE MARIA RIBEIRO	AB04973783	HBC2585	31/08/2013	00:17:00	RUA MINAS GERAIS ESQ RIO GRANDE DO SUL, SN	6050/1
DIRCELIA POZZOLINI CARVALHO	AB05185276	GLF6438	23/08/2013	09:19:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
DIVINO JOSE DA COSTA	AB05184634	GTY4515	22/08/2013	14:30:00	RUA GOIAS, 603	5541/2
DOMINGOS GALENO T.DE CARVALHO	AB05177907	HIE1941	02/09/2013	15:23:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1071	5541/2
DOUGLAS DA CUNHA ELOI	AB05182812	GZJ6580	23/08/2013	23:57:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
DOUGLAS LUIZ DUARTE	AB05178170	CSE9172	26/08/2013	08:45:00	RUA ENG BENJAMIM OLIVEIRA, 255	5185/1
DOUGLAS NUNES SILVA	AB05184638	HCF2026	22/08/2013	16:09:00	RUA GOIAS, 317	5541/2
EDILSON AGOSTINHO TOTES	AB05182928	GZB6294	23/08/2013	12:48:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
EDIMAR FELIX PEREIRA	AB05185294	OPY3651	26/08/2013	14:36:00	RUA SAO PAULO, 317	5541/6
EDMAR MACHADO DE FARIA	AB05182943	HCF4841	28/08/2013	12:52:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 813	7366/2
EDSON FERREIRA TAVARES	AB05184636	GXO3208	22/08/2013	16:07:00	RUA GOIAS, 337	5541/2
EDSON GOMES SANTOS	AB05184293	GUV0988	26/08/2013	15:46:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 804 OPOSTO	5541/2

EDUARDO COELHO DE FARIA	AB05185398	GWS1764	27/08/2013	09:25:00	RUA PERNAMBUCO, 585	5541/2
EDUARDO JOSE DOS SANTOS	AB05178204	GZJ7523	03/09/2013	09:26:00	RUA MINAS GERAIS, 1426	5185/1
EDUARDO RODRIGUES MASSON	AB05186440	GVM4112	24/08/2013	01:19:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
EDUARDO RODRIGUES MASSON	AB05186439	GVM4112	24/08/2013	01:19:00	RUA PARA, 280	5185/1
ELAINE CRISTINA AZEVEDO	AB05182949	GYC9842	28/08/2013	17:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
ELEN LUCI CARDOSO OLIVEIRA	AB05185278	GQV1965	23/08/2013	09:28:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 656	5541/2
ELIAMAR ARMANDO PEREIRA	AB05182664	GVW1962	12/08/2013	16:40:00	RUA SERGIPE, 585	7366/2
ELIANA APARECIDA GREGORIO	AB05179665	HMZ1172	29/08/2013	22:26:00	AVENIDA 1° JUNHO, 628	5541/3
ELZA IZABEL DIAS	AB05185202	HHS5943	28/08/2013	16:15:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
ERICA LUZIA DA SILVA	AB05185042	HBC0072	28/08/2013	15:43:00	RUA GOIAS, 1430	7366/2
ERMIM ROSA DA SILVA	AB05186684	GZT3994	20/08/2013	21:00:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
EULER SAMARONE CORDEIRO	AB05184495	GZP0172	29/08/2013	10:58:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
EUNAPIA DOS SANTOS SILVA	AB05185234	GWS3572	28/08/2013	16:00:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 668	5541/2
EVANDO FARIA PUGAS	AB05185287	OMD8873	23/08/2013	10:58:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
EVERTON GODOI DE OLIVEIRA	AB05186689	HCR6222	20/08/2013	21:05:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
FERNANDA RIBEIRO DIAS	AB05186467	HNL3801	24/08/2013	00:19:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
FERNANDO DE SOUZA CURY	AB05176336	GZY3469	20/08/2013	16:00:00	AVENIDA BRIGADEIRO CABRAL, 1100	7030/1
FERNANDO GONCALVES ARAUJO	AB05184617	GOL9510	26/08/2013	15:53:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7366/2
FERNANDO MILO DOS SANTOS	AB05182953	HCU0076	29/08/2013	12:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
FERNANDO TULIO BATISTA REIS	AB05186442	HLA1000	24/08/2013	01:56:00	RUA PARA, 280	5185/1
FLAVIA DANIELA GOMES	AB05178933	HLA1843	27/08/2013	11:14:00	RUA ELDORADO, 100	5550 / 0
FLAVIA LARA DE CASTRO	AB05182948	HLQ2284	28/08/2013	15:48:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5541/6
FLAVIA MACHADO CAMPOLINA	AB05177901	HDA1706	02/09/2013	14:43:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, S/N	5185/2
FLAVIA MIRANDA BORGES	AB05185002	GWS4224	28/08/2013	15:44:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800	5541/2
FLAVIO FALEIRO DE AGUIAR	AB05177894	GRY2330	02/09/2013	10:56:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 281	5185/1
FLAVIO GERALDO XAVIER	AB05184498	GLF6281	29/08/2013	11:09:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
FLAVIO JUNIO BICALHO SILVA	AB05182945	HMQ3384	28/08/2013	13:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	5550 / 0
FLAVIO RODRIGUES REZENDE	AB05184546	GSF9258	27/08/2013	15:40:00	RUA PERNAMBUCO, 250	5541/2
FRANCISCO BATISTA DE LIMA	AB05184615	HKZ1663	26/08/2013	14:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 651	5541/2
FUED ALI LAUAR	AB05184843	HIF3643	24/08/2013	10:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169	5541/2
GABRIELA GONCALVES DA COSTA	AB05186470	DYE3383	24/08/2013	00:42:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
GASPAR JOSE DA SILVA	AB05184541	GTM0824	26/08/2013	17:21:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
GASPAR LIMA	AB05184989	HWL3827	26/08/2013	15:18:00	RUA SAO PAULO, 98	5541/7
GERALDO ANTONIO DA SILVA	AB05178124	GUG7668	27/08/2013	11:08:00	RUA ELDORADO, 112	7366/2
GERALDO CAMILO DE CARVALHO	AB05182927	HLH6247	23/08/2013	11:26:00	RUA MENDES MOURAO, 885	7366/2
GERALDO DIONISIO DA SILVA	AB05184451	BOS4356	23/08/2013	16:00:00	RUA FERNAO DIAS, 680	5541/4
GERALDO GOMES BASTOS	AB05184671	HGV9176	27/08/2013	17:29:00	RUA SERGIPE, 55	5568 / 0
GERALDO MARTINS DOS SANTOS	AB05185009	GLG5434	28/08/2013	17:08:00	AVENIDA GETULIO VARGAS/MINAS GERAIS, SN	6122 / 0
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AB05186768	GOH5827	22/08/2013	19:30:00	RUA CAIO NOTINI, 447	5738 / 0
GIBRAN SANTOS DA CUNHA	AB05177905	HCQ6898	02/09/2013	15:05:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO OPOSTO AO 795, S/N	5550 / 0
GILBERTO LUCIO DUTRA	AB05186472	DZV0905	24/08/2013	00:53:00	RUA PARA, 280	5185/1
GILMAR DA SILVA CARDOSO	AB05184537	GKY4100	24/08/2013	12:02:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
GIOVANNI PEREIRA DA SILVA	AB05184649	HJJ0674	26/08/2013	15:47:00	RUA PARAIBA, 500	5541/2
GISLAINE FERREIRA CUNHA	AB05182939	HLS9102	26/08/2013	16:30:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	5541/6
GLAUCIA MELO PEREIRA	AB05185237	HMT5319	28/08/2013	16:17:00	RUA SAO PAULO, 660 OPOSTO	5541/2
GLEISON ANTONIO FARIA	AB05182955	GQQ3603	29/08/2013	12:50:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
GUDIEL CESAR DA SILVA	AB05177902	HMV9392	02/09/2013	14:58:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, S/N	5185/2
GUILHERME ASSIS VAZ	AB05184395	HFA1741	26/08/2013	15:28:00	RUA PARAIBA, 438	5541/1
GUILHERME DOS SANTOS DUT AVELAR	AB05186676	HOC8946	20/08/2013	21:05:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
GUILHERME GUIMARAES JUCA DE LIMA	AB05185426	HFB3287	27/08/2013	10:25:00	RUA TOTONHO MACHADO, 325	5452/6
GUSTAVO DE SOUSA SILVA	AB05186699	GSJ9116	20/08/2013	21:20:00	RUA GILDET WLISSES/SANTOS DUMONT, SN	5380 / 0
GUSTAVO REZENDE FARIA	AB05185078	GOG2505	28/08/2013	15:40:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
HAMILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05185385	OPA2026	26/08/2013	13:16:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA PARA, SN	6050/2
HARLEN ADRIANE SILVA	AB05189703	NFN3686	29/08/2013	16:02:00	RUA PERNAMBUCO, 188	5541/2
HELEANDRO BATISTA LEITE	AB05176324	ENA4817	20/08/2013	20:27:00	RUA SAO BRAZ, 31	5525 / 0
HELIO ALVES VIEIRA JUNIOR	AB05176314	GOZ2056	20/08/2013	20:25:00	RUA INTERLAGOS, 1000	5509 / 0
HELIO DO COUTO CORGOSINHO	AB05178929	DDH0707	27/08/2013	09:46:00	RUA SERGIPE COM RUA MATO GROSSO, SN	5185/1
HELIO GERMANO ALVES	AB05184557	HAX8967	28/08/2013	15:16:00	RUA RIO DE JANEIRO, 470	5541/2
HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AB05177914	ACF4353	02/09/2013	17:40:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM GOIAS, S/N	6041/2
HUDSON CESAR DA SILVA	AB05184344	GRY1848	24/08/2013	10:15:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
HUGO HENRIQUE DA SILVA	AB05186752	HAR9903	21/08/2013	18:20:00	RUA ROSA VITERBO GONTIJO/JOAO DIAS, SN	5207 / 0
IGOR CLEVERSON ANDRADE ZANI	AB05184542	OMB7216	27/08/2013	14:40:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2
INGRID OTTONIA PAULINO	AB05186463	GZN6265	23/08/2013	23:59:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
IRAN MARCAL DE OLIVEIRA	AB05185236	GVU6547	28/08/2013	16:15:00	RUA SAO PAULO, 624 OPOSTO	5541/2
ISABEL CRISTINA CHAVES C.DA CRUZ	AB05184639	HID2925	22/08/2013	17:15:00	RUA GOIAS, 188	5550 / 0
ISIS MAVI ANTUNES DO AMARAL	AB05182930	HCU0953	23/08/2013	15:30:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0
IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05186474	HPP1605	24/08/2013	00:57:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05186473	HPP1605	24/08/2013	00:57:00	RUA PARA, 280	5185/1
IVANDEL VALE DOS SANTOS	AB05184668	GTT4815	26/08/2013	16:35:00	RUA GOIAS, 1558	5541/4
IVANY CRISTINA MACHADO SIQUEIRA	AB05184350	GZJ6648	26/08/2013	15:21:00	RUA MINAS GERAIS, 798 OPOSTO	5541/2
IZA DE ARAUJO GOMES	AB05185397	GTD1827	27/08/2013	09:15:00	RUA PERNAMBUCO, 662	5541/2
JAILTON RODRIGUES DO AMARAL	AB05184345	HGS7665	24/08/2013	11:55:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
JESU DONIZETE FERREIRA	AB05184614	OPG1876	26/08/2013	14:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 611	5541/2
JHONNY WELERSON DOS SANTOS COSTA	AB05186677	HBI2169	20/08/2013	22:00:00	RUA INTERLAGOS, 800	5509 / 0
JOAO BATISTA DA SILVA	AB05178931	HLR0567	27/08/2013	09:49:00	RUA SERGIPE COM RUA MATO GROSSO, SN	5185/1
JOAO BOSCO	AB05186468	DFZ4989	24/08/2013	00:25:00	RUA PARA, 280	5185/1
JOAO DUARTE FILHO	AB05182952	GPJ7226	29/08/2013	12:34:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
JOAO GERALDO JACINTO	AB05185077	HDG9748	28/08/2013	14:42:00	RUA GOIAS, 228	5550 / 0
JOAO MARCOS DOS SANTOS	AB05185210	HCU1849	29/08/2013	17:39:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	AB05186762	HLA1853	20/08/2013	21:19:00	RUA GILDET C WLISSES COM INTERLAGOS, SN	5525 / 0
JOSE CANDIDO GONCALVES	AB05186471	GRY0678	24/08/2013	00:45:00	RUA PARA, 280	5185/1
JOSE CARLOS RODRIGUES SOUZA	AB05178935	HIQ9804	28/08/2013	12:44:00	RUA ELDORADO, 101	5550 / 0
JOSE FONSECA	AB05185128	GZB6794	28/08/2013	10:35:00	RUA MINAS GERAIS, 679	5541/6
JOSE LUIZ DA SILVA	AB05182934	HIP0217	26/08/2013	14:54:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 826	5487 / 0
JOSE MARIA SCALDINI GARCIA	AB05185282	HCU0512	23/08/2013	09:51:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 782	5541/2

JOSE RENATO SILVA	AB05185027	OPT7172	27/08/2013	16:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5509 / 0
JULIANA APARECIDA ALVES	AB05185049	GSK5880	29/08/2013	14:54:00	RUA GOIAS, 172	7366/2
JULIANA CORDEIR.DE ABREU PEREIRA	AB05177884	HDN8118	30/08/2013	17:44:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, S/N	7366/2
JULIO CESAR DA SILVA	AB05182815	GYR5256	24/08/2013	00:10:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
JULIO CESAR DA SILVA	AB05185206	GXI7204	28/08/2013	17:52:00	RUA 3 DE OUTUBRO COM ITAPECERICA, SN	5380 / 0
JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	AB05189702	HJB6501	29/08/2013	15:55:00	RUA PERNAMBUCO, 181	5541/2
JULIO CESAR EUSTAQUIO DUTRA	AB05186764	HLS0220	20/08/2013	21:20:00	RUA INTERLAGOSCOM GILDET C WLISSES, SN	5380 / 0
JULIO CESAR FERREIRA	AB05185393	HGB8406	27/08/2013	09:06:00	RUA PERNAMBUCO, 400	5541/2
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	AB05185203	GRY1615	28/08/2013	16:16:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
JUNIO JOSE FERNANDES DOS SANTOS	AB05186697	HMQ4619	20/08/2013	21:14:00	RUA EDER LUIZ DE FARIA, 61	5525 / 0
JURANDIR DOS SANTOS	AB05182931	KFW2409	24/08/2013	12:00:00	RUA GOIAS, 389	5541/5
JUSLEI HAROLDO ALVES ALCANTARA	AB05184490	OPI0900	27/08/2013	09:51:00	RUA PERNAMBUCO, 200	7366/2
JUSSARA AP LACERDA FERREIRA	AB05184667	HMA5191	26/08/2013	14:41:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
KARINA DE SOUZA FERREIRA	AB05185011	HIA0207	28/08/2013	14:13:00	RUA ESPIRITO SANTO, 903	5487 / 0
KATIA LUZIA DA COSTA	AB05177913	HKR7854	02/09/2013	16:33:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM GOIAS, S/N	7366/2
KATIA REGINA DIAS DOS S ANDRADE	AB05185015	HEA1280	29/08/2013	15:39:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
KATIA SOUZA FERREIRA	AB05176534	GUC8818	21/08/2013	08:50:00	RUA GOIAS, 209	5509 / 0
KENEDY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05185295	HEF1796	26/08/2013	14:37:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0
LAMOUNIER E FREITAS REPRES LTDA	AB05185047	GPZ5454	28/08/2013	17:38:00	RUA RIO GRANDE DO SUL/RUA GOIAS, SN	7366/2
LEANDRO LUCAS LIMA PASSOS	AB05185233	HHU1980	28/08/2013	15:56:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES	AB05184543	HAH7766	27/08/2013	14:52:00	RUA GOIAS, 381	7366/2
LEDIR SIQUEIRA	AB05176316	GZW1992	20/08/2013	22:19:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
LEILA RODRIGUES DE MELO	AB05184673	HLS0954	28/08/2013	15:34:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
LEONARDO ALBERTO MAGALHAES	AB05184644	HCU1471	26/08/2013	15:30:00	RUA PARAIBA, 410	5541/2
LILIAN HELENA RAMOS E SANTOS	AB05186698	HMW8799	20/08/2013	21:16:00	RUA ELDER LUIZ DE FARIA, 10	5380 / 0
LIVEA CARVALHO LACERDA TEIXEIRA	AB05189701	GQR6639	29/08/2013	15:50:00	RUA PERNAMBUCO, 159	5541/2
LIVIA SARAH SANTOS P DO CARMO	AB05184365	OPU2210	27/08/2013	10:05:00	RUA JOAO MORATO, 172	5541/2
LORENA FERNANDES LOPES	AB05176312	HJR0816	20/08/2013	20:15:00	RUA INTERLAGOS, 1000	5541/1
LUCAS CARRILHO DO COUTO	AB05184545	HGZ3833	27/08/2013	15:23:00	RUA PERNAMBUCO, 188	5541/2
LUCAS FONTES OTONI	AB05185270	GQY5949	25/08/2013	10:30:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	5541/6
LUCAS HENRIQUE REIS SANTOS	AB05182661	HAE7201	15/08/2013	17:20:00	RUA GERALDO SERRANO, 1130	5525 / 0
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	AB05177878	HFS9137	29/08/2013	16:58:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	5185/1
LUCIANA RAMOS CARDOSO	AB05184633	LBK1408	22/08/2013	14:20:00	RUA GOIAS, 605	5541/2
LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05182941	MOD3597	28/08/2013	12:37:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	5550 / 0
LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO	AB05185296	GZJ6425	26/08/2013	14:41:00	RUA SAO PAULO, 334	5541/2
LUCKAS GABRIEL MONTENEGRO SILVA	AB05178208	HNV9463	04/09/2013	10:00:00	AVENIDA JK, 1100	7366/2
LUIS ALVES DANIEL	AB05187251	GPI6295	29/08/2013	14:57:00	RUA SERGIPE, 119 OPOSTO	5541/2
LUIS CELIO GUIMARAES	AB05176469	GXA2110	15/08/2013	13:57:00	RUA ESMERALDA COM RUA DO COBRE, SN	6050/2
LUIZ CARLOS GOMES	AB05177896	GZB6444	02/09/2013	11:18:00	AVENIDA 21 DE ABRIL; OPOSTO AO NUM. 806, S/N	5541/2
LUIZ HENRIQUE CORDEIRO ELIAS	AB05185230	HTN9318	28/08/2013	15:25:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2
LUIZ PAULO MACIEL	AB05186443	DFL0122	24/08/2013	01:37:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
MARALISE ALVES GALDINO OLIVEIRA	AB05184621	HGZ3654	27/08/2013	15:40:00	RUA MINAS GERAIS, 155	5541/2
MARCELO MARTINS FERREIRA	AB05186438	GZN7972	24/08/2013	01:03:00	RUA PARA, 280	5185/1
MARCELO PEREIRA SILVA	AB05186464	HCU2513	24/08/2013	00:04:00	RUA PARA, 280	5185/1
MARCILIO DE JESUS CARRAPATO	AB05182933	JFY0641	26/08/2013	13:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 818	5541/6
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AB05184550	DRI6085	28/08/2013	15:02:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 806 OPOSTO	5541/2
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	AB05178939	BOD1050	29/08/2013	08:25:00	RUA MESTRE RANGEL, 556	5185/1
MARCOS ALEXANDRE V DE OLIVEIRA	AB05186687	HJW0084	20/08/2013	21:03:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
MARCOS ALEXANDRE V DE OLIVEIRA	AB05184637	HJW0084	22/08/2013	16:08:00	RUA GOIAS, 361	5541/2
MARCOS FERNANDO RODRIGUES	AB05182946	EAP8529	28/08/2013	14:23:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	5550 / 0
MARIA ANGELA HONORATO RIBEIRO	AB05184979	GZW6627	24/08/2013	10:17:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 674	5541/2
MARIA APARECIDA JERONIMO	AB05178076	HKB2076	12/08/2013	19:52:00	RUA BOLIVIA, 1372	6050/2
MARIA CELIA GONCALVES	AB05177909	GWS4098	02/09/2013	15:25:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1047	5541/2
MARIA DARC APARECIDA DA CRUZ	AB05185102	GSO5489	28/08/2013	14:46:00	RUA GOIAS, 237	5541/5
MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AB05185297	HAO2788	26/08/2013	14:44:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AB05184840	OQF3392	24/08/2013	11:55:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA	AB05185209	GSO0510	29/08/2013	17:38:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0
MARIA DO CARMO MARCOLINO SILVA	AB05184672	HMQ4611	28/08/2013	15:33:00	RUA DIVINOPOLIS, 46	5550 / 0
MARIA ELISABETH M LARA DE CASTRO	AB05185204	NYD9081	28/08/2013	16:25:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2
MARIA ELISABETH M LARA DE CASTRO	AB05184839	NYD9081	24/08/2013	11:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 290	5487 / 0
MARIA IVAILDES GOMES SOARES	AB05185207	HMD5740	29/08/2013	15:29:00	RUA SAO PAULO, 134	5541/5
MARIA LUSIA DE MELO	AB05184492	HGZ4062	27/08/2013	10:03:00	RUA OESTE DE MINAS, 21	5568 / 0
MARIA TEIXEIRA BENTO	AB05185299	GSZ0507	26/08/2013	17:11:00	RUA PIAUI, 208	7366/2
MARIANA DE SALES	AB05177887	OPM3126	30/08/2013	18:03:00	AVENIDA GOIAS, 861	5738 / 0
MARILIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AB05184650	DUM8227	27/08/2013	16:05:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
MARIO LUCIO PARDINI	AB05179260	GUV3738	23/08/2013	21:48:00	RUA PAINS, 477	5460 / 0
MARIO MOLINA DA SILVA	AB05184914	HKO1990	28/08/2013	11:18:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1287	7366/2
MARLENE DE JESUS SILVA	AB05179211	NYE4942	22/08/2013	15:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 369	5487 / 0
MARLEY TEIXEIRA CARDOSO	AB05177973	HFA2205	03/09/2013	14:50:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 753	5541/2
MARLON HENRIQUE FERREIRA SANTOS	AB05178202	HJF9560	03/09/2013	09:06:00	RUA MINAS GERAIS, 1426	5185/1
MATHEUS FERNANDES VIEIRA	AB05184363	HFN9442	27/08/2013	09:05:00	RUA GOIAS, 1263	5541/1
MAX LOC VEIC MAQ E EQUIP LTDA	AB05177976	HMQ5061	03/09/2013	15:25:00	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS COM RIO JAN, S/N	7366/2
MICHAEL ALEXANDRE FERREIRA	AB05186441	HCV0374	24/08/2013	01:34:00	RUA PARA, 280	5487 / 0
MIRIAM NOGUEIRA MARTINS	AB05185427	OMF1499	27/08/2013	11:00:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
MIRIAN APARECIDA BARROS MENDES	AB05185292	HMA5845	23/08/2013	11:23:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
MIRNEI APARECIDA TAVARES	AB05185126	OPN5585	28/08/2013	10:10:00	RUA MINAS GERAIS, 655	5541/1
MOISES SEBASTIAO NUNES	AB05185014	GYJ9082	29/08/2013	15:34:00	RUA SAO PAULO, 129	5541/2
MOURAO E CIA LTDA	AB05185377	HHH6782	26/08/2013	09:35:00	RUA PERNAMBUCO, 10	5541/1
NADIA ELOI DE SA LIMA	AB05177876	HDD5270	29/08/2013	16:35:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SAO PAULO, S/N	7366/2
NADIA SOARES DE OLIVEIRA	AB05178201	DMC0208	03/09/2013	08:00:00	RUA FORMIGA, 700	7366/2
NEIF MILEIB DE OLIVEIRA	AB05185451	HAM2133	26/08/2013	10:00:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 556	7366/2
NERI BERNARDO DA SILVA	AB05184274	GTA8046	27/08/2013	16:09:00	RUA SAO PAULO AO LADO N° 59, SN	5541/6
NILCIENE CRISTINA MELO FAGUNDES	AB05177885	HGZ2431	30/08/2013	17:45:00	RUA GOIAS COM RIO GRANDE DO SUL, S/N	7366/2

NILSON SILVA DE OLIVEIRA	AB05177888	HLS0328	30/08/2013	18:10:00	AVENIDA GOIAS, 861	5738 / 0
NILZA DE SOUSA SILVA	AB05186483	GMH0540	24/08/2013	12:09:00	RUA JANUARIO DE SOUZA ROCHA, 11	5967 / 0
NIVALDO DE OLIVEIRA	AB05184535	GZM3282	24/08/2013	11:16:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 498	5541/2
NOEL EUCLIDES GUIMARAES	AB05185283	LOX9790	23/08/2013	09:54:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 800	5541/2
NORBETO JOSE DA SILVA	AB05185039	GRY0600	29/08/2013	16:23:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0
ODILON ANTONIO DOS SANTOS	AB05185012	GUX0635	29/08/2013	15:14:00	AVENIDA 1° JUNHO ESQUINA RUA PARAIBA, SN	5452/2
ONICIO KNUPP	AB05184990	HAM0824	26/08/2013	15:27:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	AB05185298	HFP6926	26/08/2013	14:48:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2
PAULO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	AB05184670	HDX5936	27/08/2013	13:08:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	7030/2
PAULO MARCIO DE OLIVEIRA	AB05185007	HCI6578	28/08/2013	16:08:00	RUA SAO PAULO, 624	5541/2
PAULO ROBERTO DE ARAUJO	AB05185288	GPM3347	23/08/2013	11:01:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	AB05186678	HBC3448	20/08/2013	22:10:00	RUA INTERLAGOS, 800	5509 / 0
PEDRO HENRIQUE M DE OLIVEIRA	AB05176322	GPP3394	20/08/2013	20:23:00	RUA EDITH EMILIANO, 271	5525 / 0
PEDRO MAGALHAES DE FARIA	AB05186688	HHS2013	20/08/2013	21:04:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
PEDRO PAULO POZZOLINI	AB05184642	NYG4282	23/08/2013	15:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 327	5541/1
PLANA MG EMPREENDIMENTOS LTDA	AB05185280	GWH4746	23/08/2013	09:39:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
PREFEITURA MUNIC. DE DIVINOPOLIS	AB05182123	OOZ2819	24/08/2013	12:10:00	RUA MINAS GERAIS, 885	7366/2
PREFEITURA MUNIC. DE DIVINOPOLIS	AB05182124	OOZ2819	24/08/2013	12:11:00	RUA MINAS GERAIS/RIO GRANDE DO SUL, SN	6050/3
RAFAEL DA SILVA PASSOS	AB05186727	HJQ5960	21/08/2013	21:50:00	RUA DOLORES DE AGUIAR/GABRIEL PASSOS, SN	6050/1
RAFAEL KUPIRA ERE DOS S.LAUAPITE	AB05185050	JHK9011	29/08/2013	15:26:00	RUA GOIAS, 399	7366/2
RAFAEL PASSOS DE SOUZA	AB05182940	GTD3056	26/08/2013	16:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 816	5550 / 0
RAPHAEL FRANCISCO DE P.JUNIOR	AB05184635	HIP0894	22/08/2013	15:40:00	RUA GOIAS, 531	5541/2
RAQUEL ROCHA RIBEIRO	AB05185285	JNN4112	23/08/2013	10:21:00	PRACA BENEDITO VALADARES, 84	5541/2
RAYNER RAMIREZ AZEVEDO COELHO	AB05176320	OLO5083	20/08/2013	20:55:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
REGILAINE BARBARA DA SILVA	AB05177892	GUR4808	02/09/2013	10:38:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 366	5541/2
REINALDO TADEU LACERDA CANCADO	AB05185155	HAM3146	27/08/2013	15:28:00	RUA ALMEIDA CAMPOS, 1061	5541/2
REJANE DE OLIVEIRA A. BATISTA	AB05184664	GTI5174	26/08/2013	14:36:00	RUA SAO PAULO, 317	5541/6
RENABEL ADM E CORRE DE SEG LTDA	AB05185157	GXT3606	27/08/2013	17:48:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO/AV 1° JUNHO, SN	6122 / 0
RENATA FELICIANO GOMES	AB05185228	DSX9688	28/08/2013	15:17:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2
RENATA FELICIANO GOMES	AB05177898	DSX9688	02/09/2013	13:01:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 543	5550 / 0
RENATA NARA LOPES SOUSA	AB05176519	HFQ0764	24/08/2013	02:29:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 650	7056/1
RENE OLIVIO VIGLIONI	AB05185395	HMQ4467	27/08/2013	09:12:00	RUA PERNAMBUCO, 613	5541/2
ROBSON NOGUEIRA KNUPP	AB05178154	HMQ5031	20/08/2013	08:25:00	RUA GOIAS, 1015	5185/1
ROBSON PARREIRAS PEREIRA DE OLIV	AB05176318	HCD4916	20/08/2013	20:50:00	RUA GILDETE CAMARGOS ULISSES/INTERLAGOS, SN	5380 / 0
ROBSON PARREIRAS PEREIRA DE OLIV	AB05184912	HCD4916	28/08/2013	08:25:00	RUA GOIAS, 697	5541/2
RODRIGO DE ANDRADE FERRAZ - ME	AB05186469	EDY8257	24/08/2013	00:40:00	RUA PARA, 280	5185/1
RODRIGO TAVARES DA SILVA	AB05178927	HMA5598	27/08/2013	09:45:00	RUA SERGIPE COM RUA MATO GROSSO, SN	7366/2
ROGERIA APARECIDA NARDY	AB05184842	GYZ8421	24/08/2013	10:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169	5541/2
ROGERIO PINTO	AB05185232	OPN3726	28/08/2013	15:53:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 678 OPOSTO	5541/2
ROMULO QUIRINO DA SILVA	AB05182936	HLN1730	26/08/2013	15:33:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 818	5541/6
RONALDO CANDIDO DE MORAIS	AB05184669	GZY3914	26/08/2013	17:33:00	RUA PERNAMBUCO COM 21 DE ABRIL, SN	6122 / 0
RONALDO SOARES	AB05184560	HCI6500	28/08/2013	16:10:00	RUA RIO DE JANEIRO, 530	7366/2
ROSANGELA DA SILVA ZICA	AB05185205	GWS1521	28/08/2013	17:17:00	RUA SERGIPE, 904	5410 / 0
ROSELI CEDRO DE ANDRADE	AB05184643	DUE7568	26/08/2013	15:25:00	RUA PARAIBA, 439	5541/2
ROSIMELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AB05182926	HGZ2578	22/08/2013	12:10:00	RUA MINAS GERAIS, 55	5541/1
ROZIMAR MORAIS F E MOURA	AB05184624	OPJ2740	29/08/2013	15:36:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 1062	5541/2
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AB05186700	HDB3804	20/08/2013	21:21:00	RUA GILDET WLISSES/SANTOS DUMONT, SN	5380 / 0
SAMUEL WESLEI DE PAULA SOUZA	AB05182814	KHH3379	23/08/2013	23:53:00	RUA PARA, 280	7234 / 0
SANDRA AMANCIO DE OLIVEIRA	AB05184299	HMA5429	29/08/2013	14:52:00	RUA SERGIPE, 89 OPOSTO	5541/2
SANDRA SOARES RIBEIRO	AB05184366	GQS3018	27/08/2013	10:10:00	RUA JOAO MORATO, 172	5541/2
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05184300	HMQ3463	29/08/2013	14:53:00	RUA SERGIPE, 99 OPOSTO	5541/2
SELMA APARECIDA SILVA	AB05179887	GLC2016	31/08/2013	09:00:00	RUA CRISTO REDENTOR, 851	5428/4
SELMA LUIZA POZZOLINI FROES	AB05177970	HMA5837	30/08/2013	12:30:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 813	5541/2
SENACCO S N DE A DE C E COB LTDA	AB05176313	MNN8831	20/08/2013	20:20:00	RUA SANTOS DUMONT, 1001	5541/1
SILVANIA CARMO RODRIGUES SILVA	AB05184978	HCG2509	24/08/2013	09:52:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 644	5541/2
SILVERIA HELENA COSTA	AB05185272	GSM7319	26/08/2013	10:42:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	5622/2
SIMONE APARECIDA DA SILVA	AB05182882	GMH7380	23/08/2013	21:30:00	RUA LIMEIRA, 1000	7234 / 0
SIMONE MARIA DE ALMEIDA COSTA	AB05184532	GWL2062	24/08/2013	10:22:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
SIMONE REGINA COLARES	AB05179258	HKB2776	19/08/2013	23:51:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 984	5410 / 0
SIRLEA CAPANEMA DA SILVA	AB05178930	HGZ4999	27/08/2013	09:48:00	RUA SERGIPE COM RUA MATO GROSSO, SN	5185/1
SMT SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	AB05177882	HCU0317	29/08/2013	17:43:00	RUA GOIAS COM 21 DE ABRIL, S/N	5185/2
SUE ELLEN ESTEFANIA DOS S LIMA	AB05184620	GLF8001	27/08/2013	15:16:00	RUA MINAS GERAIS, 202	5541/2
TANIA ALVES ANTUNES	AB05184616	HLN9491	26/08/2013	14:55:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 640	5541/2
THACIO FERREIRA DE SOUZA	AB05184647	OQH6671	26/08/2013	15:40:00	RUA PARAIBA, 439	5541/2
THALES DIEGO SOARES PINTO	AB05185291	JHR7278	23/08/2013	11:15:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
THYAGO MOURA MAIA	AB05178125	OPN7456	28/08/2013	12:44:00	RUA ELDORADO, 112	5550 / 0
TIAGO LUIZ ROCHA	AB05182932	GMH2732	26/08/2013	11:40:00	AVENIDA PARANA, 555	5568 / 0
TRANCID TRANSP C DE DIV LTDA	AB05184974	HBZ4764	26/08/2013	09:20:00	RUA PERNAMBUCO, 607	6050/1
TRANSPIO TERRAPLANAGEM TRAN LTDA	AB05182958	HNN7834	29/08/2013	15:10:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0
ULISSES CRISTIENY TAVARES PINTO	AB05185031	HDH1263	27/08/2013	16:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 405	5541/2
VANESSA LUIZA DE ABREU	AB05185271	JMB0613	25/08/2013	10:38:00	PRACA DOM CRISTIANO, SN	7366/2
VERA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES	AB05184838	HLA0649	24/08/2013	10:55:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1
VERA LUCIA DE OLIVEIRA NEVES	AB05185029	HLA0649	27/08/2013	16:20:00	RUA RIO DE JANEIRO, 391	5541/2
VIACAO DALDEGAN LTDA	AB05184547	GUV4054	28/08/2013	17:43:00	RUA GOIAS COM SETE DE SETEMBRO, SN	6050/1
VIACEU INTERNET LTDA	AB05177977	HMT5326	03/09/2013	15:49:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS COM GOIAS, S/N	7366/2
VILMA APARECIDA FERREIRA	AB05184533	JVV9900	24/08/2013	10:23:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2
VIRGILIO DE PAULA PUGAS	AB05184538	NYD1836	24/08/2013	12:04:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0
WALDIR ALVES DE AMORIM	AB05185290	HMQ3740	23/08/2013	11:11:00	PRACA DO MERCADO, SN	5541/2
WANDERLEI NATIVIDADE	AB05178120	GUV3910	27/08/2013	08:27:00	RUA PARA COM RUA GOIAS, SN	5185/1

WEDSON VAZ DA SILVA	AB05184987	JEK2754	26/08/2013	15:04:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/4
WELLITON RESENDE SERAPIAO	AB05185044	GQZ6835	28/08/2013	16:09:00	RUA MARANHAO, 478	7366/2
WESLEY AZEVEDO SANTIAGO	AB05184530	GZY3486	24/08/2013	08:57:00	RUA RIO DE JANEIRO, 738	5738 / 0
WILSON ALVES DA SILVA	AB05185293	HIU7470	26/08/2013	14:24:00	DIVINO ESPIRITO SANTO/OSVALDO MACHADO GO, SN	5452/2
ZAUGMA D.DE CASSIA C. OLIVEIRA	AB05182959	GVV9572	29/08/2013	15:15:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 794	5550 / 0

Divinopolis 13 de Setembro de 2013

_____

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49334DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
EXERCÍCIO DE 2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
Lei nº 4.130 de 26 de agosto de 2013.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014 e dá outras providências.

Disposições Preliminares
Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2014, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIII – incentivo à participação popular e à transparência pública;
XIV – as disposições gerais.
Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem
obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2014 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integrarão esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014–2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. Excepcionalmente, o anexo de metas e prioridades será encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação por ocasião do encaminhamento do Plano Plurianual, tendo em vista que sua elaboração deve ser consequência do estabelecido no Plano Plurianual.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2014 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 3º. O projeto de lei orçamentária para 2014 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
Seção II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 3º. Em entendimento ao art. 167, VI da Constituição Federal, são definidos os seguintes conceitos:
§ 1º. – As categorias de programação de que trata o art. 45 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.
§ 2º. – Órgãos são as entidades existentes no Município.
Art. 4º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, mesmo que seja por Decreto Executivo.
Art. 5º. O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.
Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações de serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2014 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2013, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 9º. O Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 30 dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei à Câmara Municipal, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.
Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art.11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República, seja pelo regime ordinário ou especial.
§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.
§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.
Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal
Art. 13. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.
Art. 14. Na lei orçamentária para o exercício de 2014, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Art. 16. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência
Art. 17. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 5 % (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.
Parágrafo Único: Entende-se por eventos fiscais imprevistos aqueles não previstos no orçamento.
Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais
Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.
Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras
Art. 19. Se durante o exercício de 2014 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência dos respectivos secretários de cada área e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2014, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos,
objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2014 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 25. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2014 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2014 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

Art. 26. As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;

b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos
de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2014, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas com benefícios previdenciários;

III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV – as despesas com PASEP;

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 28. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
Art. 29. A lei orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.
§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando a eficiência e eficácia administrativa.
Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades
Públicas e Privadas
Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.
Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2014 por, no mínimo, pelo presidente do Conselho municipal respectivo, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 31. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.
Art. 32. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.
Art. 33. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 34. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 35. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 36. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.
Art. 37. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.
Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação Art. 38. É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.
Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.
Art. 39. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014, os seguintes demonstrativos:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2014;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos
Art. 40. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2014, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2013.
Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art. 41. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular
Art. 42. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2014, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, além de publicação em meios eletrônicos em tempo real, nos termos do art. 48, Parágrafo único da LC 101/2000.
Art. 43. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
I – elaboração da proposta orçamentária de 2014 mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.
Seção XIV
Das Disposições Gerais
Art. 44. As previsões de receitas e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentária.
Art. 45. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2014 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:
I - remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.
II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
§ 2º - os instrumentos mencionados serão utilizados quando em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.
Art. 46. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos
disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.
§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.
§ 3º. Os órgãos executores do orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação para outra fonte livre ou vinculada, quando devidamente justificada.
Art. 47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, dentro da respectiva fonte de recurso.
Art. 48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes, cuja alteração venha ser proposta.
Art. 49. Se o projeto de lei orçamentária de 2014 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2013, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
III – amortização, juros e encargos da dívida;
IV – PIS-PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.
§ 1º As despesas descritas no inciso I a V deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2014, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2014, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 3º Em caso de Emenda supressiva ou redutiva que altere a dotação utilizada no caput deste artigo, o Poder Executivo utilizar-se-á de decreto para recomposição dos valores, utilizando-se dos limites de créditos adicionais suplementares.
Art. 50. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser apresentados por ocasião da aprovação do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 o seguinte anexo que integrará a presente Lei:
I – Anexo de Metas e Prioridades de Governo.
Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leopoldina, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art . 4º, § 1) — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	80.000.000,00	76.555.023,92	0,00	83.200.000,00	76.188.731,94	0,00	86.528.000,00	75.824.192,56	0,00
Receitas Primárias (I)	79.638.963,00	76.209.533,97	0,00	82.824.522,00	75.844.895,49	0,00	86.137.502,00	75.482.000,48	0,00
Despesa Total	80.000.000,00	76.555.023,92	0,00	83.200.000,00	76.188.731,94	0,00	86.528.000,00	75.824.192,56	0,00
Despesas Primárias (II)	78.944.400,00	75.544.880,38	0,00	82.102.176,00	75.183.421,62	0,00	85.386.263,00	74.823.692,30	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	694.563,00	664.653,59	0,00	722.346,00	661.473,87	0,00	751.239,00	658.308,18	0,00
Resultado Nominal	1.300.000,00	1.244.019,14	0,00	-800.000,00	-732.583,96	0,00	-2.700.000,00	-2.366.000,83	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.300.000,00	3.157.894,74	0,00	3.000.000,00	2.747.189,85	0,00	2.800.000,00	2.453.630,49	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.300.000,00	1.244.019,14	0,00	500.000,00	457.864,98	0,00	-2.200.000,00	-1.927.852,53	0,00
* Valor Corrente / PIB x 100									

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2014	2015	2016
0,00	0,00	0,00
ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2014	2015	2016
4,50	4,50	4,50

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I) — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2012 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2012 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c) = (a - b)	% (c / a) * 100
Receita Total	62.670.000,00	0,00	59.638.386,87	0,00	-3.031.613,13	-4,84
Receitas Primárias (I)	62.233.141,00	0,00	59.014.773,83	0,00	-3.218.367,17	-5,17
Despesa Total	52.911.083,60	0,00	63.430.824,72	0,00	10.519.741,12	19,88
Despesas Primárias (II)	51.237.803,60	0,00	61.884.802,01	0,00	10.646.998,41	20,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	10.995.337,40	0,00	-2.870.028,18	0,00	-13.865.365,58	-126,10
Resultado Nominal	-600.000,00	0,00	-467.882,95	0,00	132.117,05	-22,02
Dívida Pública Consolidada	4.000.000,00	0,00	1.558.331,01	0,00	-2.441.668,99	-61,04
Dívida Consolidada Líquida	85.000,00	0,00	-3.838.560,02	0,00	-3.923.560,02	-4.615,95

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2012 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II) — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	49.552.999,80	62.670.000,00	26,47	79.735.567,00	27,23	80.000.000,00	0,33	83.200.000,00	4,00	86.528.000,00	4,00
Receitas Primárias (I)	48.986.278,80	62.233.141,00	27,04	79.388.416,00	27,57	79.638.963,00	0,32	82.824.522,00	4,00	86.137.502,00	4,00
Despesa Total	2.362.696,11	52.911.083,60	2.139,44	79.735.567,00	50,70	80.000.000,00	0,33	83.200.000,00	4,00	86.528.000,00	4,00
Despesas Primárias (II)	2.362.696,11	51.237.803,60	2.068,62	78.720.567,00	53,64	78.944.400,00	0,28	82.102.176,00	4,00	85.386.263,00	4,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	46.623.582,69	10.995.337,40	-76,42	667.849,00	-93,93	694.563,00	4,00	722.346,00	4,00	751.239,00	4,00
Resultado Nominal	-4.000.000,00	-600.000,00	-85,00	-85.000,00	-85,83	1.300.000,00	-1.629,41	-800.000,00	-161,54	-2.700.000,00	237,50
Dívida Pública Consolidada	5.600.000,00	4.000.000,00	-28,57	4.000.000,00	0,00	3.300.000,00	-17,50	3.000.000,00	-9,09	2.800.000,00	-6,67
Dívida Consolidada Líquida	685.000,00	85.000,00	-87,59	0,00	-100,00	1.300.000,00	-100,00	500.000,00	-61,54	-2.200.000,00	-540,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	54.807.005,26	65.490.150,00	19,49	79.735.567,00	21,75	76.555.023,92	-3,99	76.188.731,94	-0,48	75.824.192,56	-0,48
Receitas Primárias (I)	54.180.195,97	65.033.632,34	20,03	79.388.416,00	22,07	76.209.533,97	-4,00	75.844.895,49	-0,48	75.482.000,48	-0,48
Despesa Total	2.613.208,05	55.292.082,36	2.015,87	79.735.567,00	44,21	76.555.023,92	-3,99	76.188.731,94	-0,48	75.824.192,56	-0,48
Despesas Primárias (II)	2.613.208,05	53.543.504,76	1.948,96	78.720.567,00	47,02	75.544.880,38	-4,03	75.183.421,62	-0,48	74.823.692,30	-0,48
Resultado Primário (III) = (I - II)	51.566.987,92	11.490.127,58	-77,72	667.849,00	-94,19	664.653,59	-0,48	661.473,87	-0,48	658.308,18	-0,48
Resultado Nominal	-4.424.112,00	-627.000,00	-85,83	-85.000,00	-86,44	1.244.019,14	-1.563,55	-732.583,96	-158,89	-2.366.000,83	222,97
Dívida Pública Consolidada	6.193.756,80	4.180.000,00	-32,51	4.000.000,00	-4,31	3.157.894,74	-21,05	2.747.189,85	-13,01	2.453.630,49	-10,69
Dívida Consolidada Líquida	757.629,18	88.825,00	-88,28	0,00	-100,00	1.244.019,14	-100,00	457.864,98	-63,19	-1.927.852,53	-521,05

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,50	5,84	4,50	4,50	4,50	4,50

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III) — Valores em R$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2011	%	2012	%
Patrimônio / Capital	31.861.034,29	100,00	36.728.368,63	100,00	42.275.493,74	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.861.034,29	100,00	36.728.368,63	100,00	42.275.493,74	100,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2014			
AMF - Demonstrativo V (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)			Valores em R$1,00
RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2011 (b)	2012 (c)
DESPESAS EXECUTADAS	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)
SALDO FINANCEIRO	2010 (g) = (Ia - IId)	2011 (h) = (Ib - IIe + IVg)	2012 (i) = (Ic - IIf + IVh)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
VALOR (IV) = (I - II + III)	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2014	
AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso V)	Valores em R$1,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	
EVENTOS	Valor Previsto para 2014
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	
EVENTOS	Valor Previsto para 2014
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

C O N S O L I D A D O D O M U N I C Í P I O			
L E I D E D I R E T R I Z E S O R Ç A M E N T Á R I A S			
A N E X O D E R I S C O S F I S C A I S			
D E M O N S T R A T I V O I X - R I S C O S F I S C A I S E P R O V I D Ê N C I A S			
2 0 1 4			
ARF (LRF, art. 4°, § 3°)			R$1,00
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contigentes	50.000,00		50.000,00
Catástrofe provada por desastres ambientais	50.000,00	Atendimento a atingidos com doação de materiais diversos e socorro às vítimas.	50.000,00
SUB-TOTAL	50.000,00		50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
C O N S O L I D A D O D O M U N I C Í P I O			
L E I D E D I R E T R I Z E S O R Ç A M E N T Á R I A S			
A N E X O D E R I S C O S F I S C A I S			
D E M O N S T R A T I V O I X - R I S C O S F I S C A I S E P R O V I D Ê N C I A S			
2 0 1 4			
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	50.000,00		50.000,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo I - Metas Anuais	15
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	16
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	17
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido	18
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	19
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	20
Demonstrativo IX - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3BDCCB95

